

Relatório de Gestão 2018

**Gabinete de Intervenção
Federal no Estado do
Rio de Janeiro (GIFRJ)**



**GOVERNO FEDERAL
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**Gabinete de Intervenção Federal na Segurança Pública do
Estado do Rio de Janeiro – GIFRJ**



INTERVENTOR FEDERAL

General de Exército Walter Souza Braga Netto

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

General de Divisão Laelio Soares de Andrade

SECRETÁRIO DE INTERVENÇÃO FEDERAL

General de Divisão Paulo Roberto de Oliveira

SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

General de Brigada R 1 Antônio Carlos de Souza

SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE INTERVENÇÃO FEDERAL

Júlio César Franco da Costa CMG (MB)

EQUIPE TÉCNICA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Francisco de Assis Reis Fernandes – Cel (EB)

Luiz Eduardo de Medeiros – Cel (EB)

Marcelo Almeida – Cel (EB)

Carlos Alberto Silva da Cruz – Maj (EB)

Márcio Luiz dos Santos – Cap (EB)

Julia Silva Duarte – 1º Ten (EB)

Alessandra Nunes Correia – Assessora Técnica

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Marcos Augusto Costa Bastos – Cel (EB)

Julio Marcelo Fernandes d'Avila Costa – Cel (EB)

Cláudio Eustáquio Duarte Segundo – Ten Cel (EB)

Roberto Lucio Correia – Ten Cel R1 (FAB)

Ulysses Pereira Braga – Maj (EB)

Ana Clara da Silva Fonseca – Maj (EB)

Luiz Felipe do Carmo – Cap (EB)

Carlos Guilherme da Silva Júniorw – Cap (EB)

Wellington Soares Barbosa – 1º Ten

Liana de Sousa Martins – Contadora

Relatório de **GESTÃO 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União (TCU), Órgão de Controle Externo, como parte da prestação de contas anual a que este Gabinete de Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro está obrigado, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Portaria –TCU nº 369, de 17 de dezembro de 2018, combinadas com a Decisão Normativa – TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, e a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1º de setembro de 2018.

LISTA DE SÍMBOLOS, NOMECLATURAS E ABREVIATURAS

1ª RM – 1ª Região Militar

AA – Alta Administração

AECI – Assessoria Especial de Controle Interno

AGU – Advocacia-Geral da União

BDLTI – Banco de Dados do Legado Tangível e Intangível

BF – Balanço Financeiro

BO – Balanço Orçamentário

BP – Balanço Patrimonial **União Federal** –

CAGESP – Câmara de Gestão da Segurança Pública

CBMERJ – Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CCFEx – Centro de Capacitação Física do Exército

CCIEEX – Centro de Controle Interno do Exército

CCIMAR – Centro de Controle Interno da Marinha

CCj – Comando Conjunto

CDS – Centro de Desenvolvimento de Sistemas

CENCIAR – Centro de Controle Interno da Aeronáutica

CEP – Centro de Estudo de Pessoal

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGU – Controladoria Geral da União

CICC – Centro Integrado de Comando e Controle

CISSET-MD – Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa

CISSET-PR – Secretaria de Controle Interno da Presidência da República

CJU-RJ – Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro

CML – Comando Militar do Leste

COINPOL – Corregedoria Interna da Polícia Civil

CONDESAUD – Consulta aos Desequilíbrios de Equação de Auditor

Coor Ge Aqs – Coordenadoria-Geral de Aquisições

Coor Ge Lctc – Coordenadoria-Geral de Licitações

CCoor Ge TED e Cnvo – Coordenadoria-Geral de Termo de Execução Descentralizada e Convênios

COSO – Comitê das Organizações Patrocinadoras

CR – Certificado de Registro

CREM – Comissões de recebimento e exame de material

CTF – Cadastro Técnico Federal

DAS – Direção e Assessoramento Superior

DCON – Demonstrações Contábeis

DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa

DGPM – Diretoria Geral do Pessoal da Marinha

DIPAT/COMAP – Divisão de Patrimônio da Coordenação de Material e Patrimônio

DIRTI – Diretoria de Tecnologia da Informação

DITEC – Diretoria de Tecnologia

DITEL – Diretoria de Telecomunicações

DMPL – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

DOAMEPI – Doutrina, Organização, Adestramento, Material, Educação, Pessoal e Infraestrutura

DRI – Diretoria de Relações Institucionais

DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais

ECEME – Escola de Comando e Estado-Maior

ENINT – Estratégia Nacional de Inteligência

FA – Forças Armadas

FCPE – Funções Comissionadas do Poder Executivo

FCS – Fatores Críticos de Sucesso

FOFA – Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças

FR – Fatores de Risco

GC – Gestão do Conhecimento

GIFRJ – Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro

GLO – Garantia da Lei e da Ordem

IF – Intervenção Federal

INDG – Instituto de Desenvolvimento Gerencial

ISP – Instituto de Segurança Pública

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MEGP EB – Modelo de Excelência na Gestão Pública do Exército Brasileiro

MGCAPB – Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira

MP – Ministério do Planejamento

MPE – Ministério Público Estadual

NBC – Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NE – Natureza Especial

NE – Notas Explicativas (Demonstrações Contábeis)

OE – Objetivos Estratégicos

OMPV – Observatório Militar da Praia Vermelha

OSP – Órgão de Segurança Pública

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PCERJ – Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

PDC – Palácio Duque de Caxias

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação

PE – Pregão Eletrônico

PEIF – Plano Estratégico da Intervenção Federal

PGCIFRJ – Plano de Gestão do Conhecimento da Intervenção Federal do Estado do RJ

PLS – Plano de Logística Sustentável

PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PNI – Política Nacional de Inteligência

PR – Presidência da República

QACI – Questionário de Avaliação dos Controles Internos

RAS – Regime Adicional de Serviço

RMB – Relatório de Movimentação de Bens Móveis

RO – Registros de Ocorrência

RP – Restos a Pagar

SA – Secretaria de Administração

SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SEDEC – Secretaria de Estado da Defesa Civil

SEFAZ – Secretaria da Fazenda

SEGES – Secretaria de Gestão

SEGOV/PR – Secretaria de Governo da Presidência da República

SESEG – Secretaria de Estado de Segurança

SG – Secretaria Geral

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIF – Secretaria de Intervenção Federal

SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo

SIPEC – Sistema Integrado de Pessoal Civil

SISG – Sistema de Serviços Gerais

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo

SPED – Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos

TAC – Termos de Ajuste de Condutas

TCE/RJ – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

TCU – Tribunal de Contas da União

TED – Termo de Execução Descentralizada

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

TR – Termos de Referência

UG – Unidade Gestora

UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

UPP – Unidades de Polícia Pacificadora

VPA – Variações Patrimoniais Aumentativas

VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.2.1: Oportunidades Identificadas	25
Quadro 1.2.2: Ameaças Identificadas	26
Quadro 1.2.3: Pontos Fortes Identificados	27
Quadro 1.2.4: Pontos Fracos Identificados	28
Quadro 1.2.5: Mapa Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal	30
Quadro 1.2.6: Caracterização dos Objetivos Estratégicos	31
Quadro 1.5.1: Matriz de Riscos	44
Quadro 1.5.2: Riscos Prioritários e Ações Mitigatórias.....	46
Quadro 2.2.1: Portfólio dos projetos do GIFRJ	61 a 63
Quadro 2.2.2: Índice de criminalidade 2018 X 2017	70
Quadro 2.3.1: Produtos gerados pela Gestão do Conhecimento no GIFRJ	76
Quadro 2.4.1: Legado de Bens Tangíveis e Bens Intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários federais	78
Quadro 2.4.2: Legado de Bens Tangíveis e Bens Intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários estaduais.....	78
Quadro 2.4.3: Bens Intangíveis sem alocação direta de recursos orçamentários ..	79
Quadro 2.4.4: Bens Tangíveis e Bens Intangíveis cadastrados no BDLTI.....	79
Quadro 3.2.1: Execução Orçamentária.....	86
Quadro 3.2.2: Relação dos principais materiais adquiridos.....	91
Quadro 3.4.1: Processos de contratação.....	100
Quadro 3.4.2: Resumo dos TED celebrados.....	107
Quadro 3.4.3: Resumo dos TED de ressarcimento/18.....	108
Quadro 3.4.4: Valor descentralizado para os TED celebrados.....	108
Quadro 3.5.1: Demonstrativo dos valores licitados.....	111
Quadro 3.5.2: Valor empenhado e valor economizado.....	112
Quadro 3.7.1: Sustentabilidade ambiental utilizada nos processos de contratação.....	119 a 121
Quadro 4.3.1: Balanço Patrimonial (BP)	126
Quadro 4.3.2: Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes) ...	126
Quadro 4.3.3: Quadro de Compensações	127
Quadro 4.3.4: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	127
Quadro 4.3.5: Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas (DVP) ..	128
Quadro 4.3.6: Balanço Orçamentário (BO)	129

Quadro 4.3.7: Balanço Financeiro (BF)	130
Quadro 4.3.8: Fluxo de Caixa	131
Quadro 4.3.9: Estoque	135
Quadro 4.3.10: Imobilizado	136
Quadro 4.3.11: Resultado Patrimonial do Exercício.....	137
Quadro 4.3.12: Doações e Transferências Recebidas.....	138
Quadro 4.3.13: Comparação entre Despesas Correntes Empenhadas X Despesas de Capital Empenhadas	139
Quadro 4.3.14: Outras Despesas Correntes	140
Quadro 5.1: Processos IF no Estado do Rio de Janeiro	143

LISTA DE FIGURAS

Figura 1.3.1: Estrutura de Governança em Níveis	32
Figura 1.3.2: Instâncias de Controle Interno	34
Figura 1.3.3: Planos do Gabinete de Intervenção Federal	36
Figura 1.3.4: Organograma do GIFRJ	38
Figura 1.4.1: Redução dos indicadores de criminalidade	40
Figura 1.4.2: Legado Tangível	41
Figura 1.5.1: Processo de Gestão de Riscos	43
Figura 1.5.2: Questionário de Avaliação dos Controles Internos	47
Figura 1.6.1: Linha do Tempo – desafios da IF	51
Figura 2.2.1: Áreas funcionais do GIFRJ	56
Figura 2.2.2: Programas de Projeto	60
Figura 2.2.3: Latrocínio no Estado do Rio de Janeiro	65
Figura 2.2.4: Roubo de carga no Estado do Rio de Janeiro	66
Figura 2.2.5: Roubo de veículos no Estado do Rio de Janeiro	67
Figura 2.2.6: Roubo de rua no Estado do Rio de Janeiro	68
Figura 2.2.7: Letalidade no Estado do Rio de Janeiro	69
Figura 2.2.8: Painel de Indicadores	71 e 72
Figura 2.3.1: Diretrizes e Conhecimentos gerados pelo Gabinete da Intervenção Federal	74
Figura 2.3.2: Modelo de GC para a Administração Pública Brasileira	75
Figura 3.2.1: Distribuição de recursos extraordinários	85
Figura 3.2.2: Despesas Empenhadas	88
Figura 3.2.3: Despesas de Custeio – Grupo 3	89
Figura 3.2.4: Despesas de Investimento – Grupo 4	90
Figura 3.2.5: Emprego de Recursos por OSP	90
Figura 3.3.1: Distribuição de Servidores por situação de vínculo com a Administração Pública	93
Figura 3.3.2: Distribuição de Servidores por Unidade de Exercício	93
Figura 3.3.3: Distribuição de Servidores por faixa salarial (R\$)	93
Figura 3.3.4: Distribuição dos servidores	94
Figura 3.3.5: Origem do Pessoal Militar por Comando de Área	96
Figura 3.3.6: Tabela de remuneração	98

Figura 3.3.7: Representação gráfica da distribuição de servidores	98
Figura 3.4.1: Fluxograma dos Processos de Aquisição de acordo com a demanda dos OSP	99
Figura 3.4.2: Valor empenhado e descentralizado pelo GIFRJ	101
Figura 3.4.3: Economicidade das contratações	102
Figura 3.6.1: Linha do tempo	115
Figura 4.3.1: Saldo patrimonial = Patrimônio a Descoberto em milhões R\$	127
Figura 4.3.2: Variações Patrimoniais Quantitativas	128
Figura 4.3.3: Execução da despesa por categoria econômica	129
Figura 4.3.4: Dispêndios do Balanço Financeiro	130
Figura 4.3.5: Distribuição dos estoques entre as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados	135
Figura 4.3.6: Repartição do Imobilizado com as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados	136
Figura 4.3.7: Despesas Correntes Empenhadas x Despesas de Capital Empenhadas	139
Figura 4.3.8: Despesas Correntes Pagas x Despesas de Capital Pagas	140

SUMÁRIO

MENSAGEM DO INTERVENTOR FEDERAL	15
1 – GOVERNANÇA DO GIFRJ	21
1.1 – CENÁRIO NACIONAL E ESTADUAL	21
1.2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	24
1.3 – GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	32
1.4 – GABINETE EM NÚMEROS.....	39
1.5 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	42
1.6 – PERSPECTIVAS E DESAFIOS.....	48
2 – RESULTADOS DA GESTÃO	52
2.1 – DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INTERVENÇÃO FEDERAL.....	52
2.2 – OBJETIVO ESTRATÉGICO/CADEIA DE VALOR	55
2.3 – GESTÃO DO CONHECIMENTO (GC).....	73
2.4 – PLANO DE LEGADO	77
3 – CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO	81
3.1 – DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	81
3.2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	85
3.3 – GESTÃO DE PESSOAS	92
3.4 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	99
3.5 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	109
3.6 – INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL.....	114
3.7 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	117
4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	123
4.1 – APRESENTAÇÃO	123
4.2 – DECLARAÇÃO DA CONTADORA	124
4.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	126
4.4 – BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	131
4.5 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	132
4.6 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	134
5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	143
ANEXO I: Declaração de Integridade	144

GIFRJ



**GABINETE DE
INTERVENÇÃO
FEDERAL**

MENSAGEM DO INTERVENTOR FEDERAL



GENERAL DE EXÉRCITO WALTER SOUZA BRAGA NETTO
INTERVENTOR FEDERAL

Em fevereiro de 2018, após seguidos episódios de violência durante o carnaval na cidade do Rio de Janeiro, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Michel Temer, no exercício da prerrogativa postulada no artigo 34, III, combinado com o artigo 36, parágrafo primeiro, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que prevê a intervenção da União nos estados para pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, decretou a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, com prazo de duração fixado até 31 de dezembro de 2018.

Nos termos do protocolo acima evidenciado, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República nomeou-me para exercer o cargo de Interventor Federal, cargo esse que acumulei com a função de Comandante Militar do Leste, visando conduzir o processo de Intervenção Federal e cumprir o objetivo estabelecido pelo ato presidencial.

A decretação da Intervenção Federal na área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro foi a primeira vez que o dispositivo constitucional foi avocado por um Presidente da República desde a promulgação da Constituição de 1988, caracterizando o ineditismo da ação.

Após o recebimento da missão, determinei a adoção das providências necessárias à constituição do Gabinete de Intervenção e, em seguida, as unidades administrativo-operacionais competentes foram orientadas para dar início às ações de planejamento, visando à elaboração do Plano Estratégico para definição dos objetivos e metas que balizariam a atuação do Gabinete. Desta forma, elaborou-se a primeira versão do planejamento estratégico para fins de orientar a gestão das atividades que seriam desenvolvidas no âmbito do Gabinete de Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (**GIFRJ**).

O GIFRJ é o órgão de planejamento, coordenação e controle em ligação direta com o Interventor Federal, que além do Gabinete Pessoal, conta com as assessorias de Comunicação Social, Jurídica e de Controle Interno. Essa estrutura proporcionou-me o assessoramento necessário, oportuno e tempestivo no relacionamento e comunicação com a sociedade e demais órgãos e entidades públicas das esferas federal e estadual de governo e controle que, de alguma forma, tiveram participação na condução dos assuntos inerentes à Intervenção Federal, no respeito ao ordenamento jurídico e no acompanhamento da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados pelo Governo Federal.

Em decorrência do grave desequilíbrio financeiro, o Estado do Rio de Janeiro encontrava-se sob o Regime de Recuperação Fiscal, cuja autorização para adesão ocorreu por intermédio da Lei nº 7629, de 09 de junho de 2017, consoante o Plano de Recuperação do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento com a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Esta grave crise fiscal acarretou atraso no pagamento aos servidores, incluindo o 13º salário, falta de pagamento de bonificações como Regime Adicional de Serviço (**RAS**) na área de segurança, bem como pagamento aos fornecedores, fatores de dificuldades que foram enfrentados durante o período de Intervenção Federal.

O GIFRJ foi organizado em 02 (duas) secretarias: a Secretaria de Intervenção Federal (**SIF**) e a Secretaria de Administração (**SA**). A primeira ficou encarregada de realizar os planejamentos e coordenações das ações específicas atinentes à Intervenção Federal, escopo do Planejamento Estratégico. A segunda ficou com a responsabilidade de atuação específica na gestão orçamentária e financeira, bem como da gestão do pessoal do gabinete e do controle patrimonial, que engloba a gestão do Legado e a desmobilização, dispondo, para isso, de uma Unidade Gestora (**UG**) da Administração Federal, que, seguindo o Planejamento Estratégico da Intervenção Federal, executou ações que contribuíram para a consecução do objetivo estabelecido no Decreto nº 9.288/2018. Cabe destacar, ainda, que atuaram no GIFRJ, de forma cooperativa, representantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (**TCE/RJ**), da Secretaria Estadual de Fazenda, bem como das Secretarias de Estado (**SEFAZ**) e dos Órgãos de Segurança Pública (**OSP**) intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.

O Planejamento Estratégico elaborado tem caráter integrador e de complementaridade aos demais Planos das Secretarias de Estado intervencionadas. O Plano Estratégico da Intervenção Federal (**PEIF**) contemplou, também, objetivos específicos e planos de ação em proveito do Comando Conjunto (**C Cj**) das Forças Armadas, ativado para as ações de Garantia da Lei e da Ordem (**GLO**), e demais agências participantes das ações na Intervenção Federal.

Após estudo das peculiaridades da Segurança Pública e do Sistema Prisional no Estado do Rio de Janeiro, com ênfase em sua evolução histórica até uma análise da conjuntura que compunha o cenário existente, aliado ao diagnóstico estratégico, fruto de observação e reflexão dos ambientes externo e interno, ficou estabelecida a base de entendimento, conhecimento e informações necessárias para a definição da visão de futuro da Intervenção Federal e dos objetivos estratégicos que balizariam o planejamento em prol da missão imposta.

Após o levantamento dos diagnósticos, ficou definido que a missão precípua do GIFRJ seria planejar, coordenar e executar ações que buscassem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa das Secretarias Estaduais e OSP intervencionados, com a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

Minha intenção para o cumprimento da missão foi que o objetivo proposto de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro deveria ser alcançado por meio de ações emergenciais e estruturantes, nas diversas áreas funcionais (pessoal, inteligência, operações, logística, planejamento, comunicação social, relações institucionais e administração), a fim de contribuir para a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e para a diminuição gradual dos índices de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro. Determinei, ainda, a busca da máxima efetividade nas ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A partir dos Objetivos Estratégicos (**OE**) traçados para o GIFRJ, consoantes com a missão e com as diretrizes de planejamento foram levantados os fatores críticos de sucesso e estabelecidas às estratégias, metas, indicadores de desempenho e planos de ação; cujos resultados serão apresentados por este Relatório de Gestão.

O desafio vislumbrado desde o início era intervir na área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, que vinha sendo assolado por grave crise política, moral e econômica, com a proliferação dos casos de corrupção em todos os níveis e poderes do governo estadual, somados ao desemprego crescente, falências de estabelecimentos comerciais, atraso sistemático de pagamentos do funcionalismo público (inclusive dos profissionais da área da Segurança Pública), aumento da criminalidade e ameaça de crise de desabastecimento decorrente dos constantes crimes de roubo de cargas, indicando a situação caótica daquele momento, refletida nos níveis insustentáveis de criminalidade.

Igualmente, a Intervenção Federal constitui-se de atividade inédita, extraordinária e, em consequência, não existiam referências de melhores práticas, nem qualquer série histórica a respeito do comportamento dos indicadores a serem controlados, visando ao atingimento dos objetivos pretendidos. Indubitavelmente, este fato representou um grande desafio a ser vencido pelos profissionais do GIFRJ.

Os diagnósticos inicialmente realizados, que serviram de base para a primeira versão do Plano Estratégico, necessitaram ser aprimorados no decorrer da Intervenção, tornando necessária sua revisão para adequação às demandas surgidas durante a missão.

A aplicação de volumosos recursos orçamentários disponibilizados ao GIFRJ, no montante de R\$ 1,2 bilhão, no curto espaço de tempo de duração da Intervenção, cerca de 10 (dez) meses, representou desafio de igual monta. Isto porque, a Administração Pública possui ritos legais e processuais para as contratações públicas que devem ser seguidos obrigatoriamente, fator este decisivo para a execução orçamentária. Apesar do tempo, não nos descuidamos de nenhum dos ritos previstos nas normas legais, sempre prezando pela legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os recursos orçamentários foram legalmente aplicados e atenderam à finalidade pela qual foram alocados ao GIFRJ, em prol da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Para este mister, o GIFRJ contou com o inestimável e fundamental apoio de órgãos públicos das diferentes esferas de governo, a exemplo do TCE/RJ e do Ministério Público Estadual (**MPE**), os quais, em parceria com este gabinete, viabilizaram, por meio da lavratura de Termos de Ajuste de Condutas (**TAC**), a concretização de relevantes medidas saneadoras de contratos administrativos e procedimentos licitatórios vinculados à gestão de secretaria estadual intervencionada, permitindo ao GIFRJ dar continuidade às ações necessárias ao atingimento dos objetivos pretendidos.

Outra relevante cooperação institucional proveio do TCU que, ao pronunciar-se sobre a consulta que encaminhei acerca da possibilidade de realização de contratações diretas durante a Intervenção Federal, proferiu o Acórdão Nº 1358/2018 – TCU – Plenário, conhecendo da consulta e firmando o entendimento de que era possível a realização de contratações direta com fulcro no art. 24, inciso III da Lei nº 8.666/1993 durante a intervenção, desde que cumpridos determinados requisitos, os quais foram integralmente observados pelo GIFRJ. Referida deliberação do Órgão de Controle Externo

da Administração Pública Federal, proveu ao Gabinete a necessária segurança jurídica para a realização tempestiva e de maneira eficaz e eficiente, dos procedimentos administrativo-operacionais que resultaram no regular emprego da quase totalidade dos recursos federais alocados, por meio de crédito extraordinário, para fins de cumprimento da missão atribuída pelo Decreto nº 9.288/2018. Por meio do Acórdão nº 2358/2018 – Plenário, o TCU concluiu pela adequação e correlação entre o diagnóstico traçado os objetivos estabelecidos na primeira versão do Plano Estratégico elaborado pelo GIFRJ (item IV.i do voto do Relator) e formulou recomendações de ajustes ao plano, integralmente acolhidas pelo GIFRJ, originando a segunda e definitiva versão do Plano Estratégico da Intervenção Federal (**PEIF**).

Cito, ainda, os Acórdãos nº 275/2019 e nº 276/2019 – TCU, proferidos também em sede de consulta por mim formulada, visando esclarecer aparente conflito de legislação, bem como, em sede de Embargos de Declaração, firmar o entendimento de que o órgão competente para julgar as contas do Interventor Federal é o TCU, ficando a cargo do TCE/RJ tomar as contas dos gestores dos órgãos de segurança pública e secretarias estaduais intervencionadas.

Não posso deixar de destacar a importância e relevância do apoio sempre eficiente e tempestivo prestado pela Consultoria Jurídica da União, órgão de projeção da AGU no Estado do Rio de Janeiro, sem o qual não seria possível o cumprimento da missão.

Cabe ainda elencar o apoio prestado pela Controladoria Geral da União (**CGU**), órgão que cedeu 01 (um) servidor para trabalhar em prol da Intervenção Federal, atuando como Coordenador da Área de Gestão do Conhecimento e verificação do alinhamento do Plano Estratégico com as contratações realizadas em benefício dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Por fim, ressalta-se que este Relatório de Gestão visa apresentar as medidas adotadas em prol da melhoria da gestão na área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, no contexto da Intervenção Federal, por intermédio do significativo legado tangível e intangível deixado para as secretarias estaduais e órgãos de segurança pública intervencionados. Entendo ter cumprido, com o apoio de toda a equipe do GIFRJ, a missão que me foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Michel Temer, apresentando a Sociedade e ao Tribunal de Contas da União um documento que é ao mesmo tempo robusto e transparente. Estamos prestando contas à sociedade de maneira clara, objetiva, correta e

acessível. Os valores, incorporados a este documento, estiveram presentes no trabalho de toda a equipe do GIFRJ, no período de 16 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018, e esperamos que sejam modelos para necessidades semelhantes que porventura surjam no futuro.

As perspectivas são positivas, pois entendemos que o trabalho realizado durante o período de Intervenção Federal renderá frutos nos órgãos intervenionados, particularmente quanto ao legado intangível, o qual será estruturante para que a área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro cumpra sua finalidade de proporcionar a adequada e desejada sensação de segurança para a sociedade fluminense.



General de Exército **WALTER SOUZA BRAGA NETTO**
Interventor Federal

1 – GOVERNANÇA DO GIFRJ

1.1 – CENÁRIO NACIONAL E ESTADUAL

De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes¹ (**UNODC**), no mundo, a criminalidade organizada gera lucro anual de cerca de 870 bilhões de dólares, representando ameaça, tanto para a paz mundial, quanto à segurança das comunidades.

No Brasil, a Política Nacional de Inteligência (**PNI**), editada em 2016, evidenciou, tanto a criminalidade organizada, quanto à corrupção entre as principais ameaças à integridade da sociedade.

Em seguida, a Estratégia Nacional de Inteligência (**ENINT**), publicada em 2017, caracterizou o potencial e a capacidade da criminalidade organizada de pôr em perigo a segurança nacional, sendo óbice que ameaça a todos os Estados e cuja incidência, em sua vertente transnacional, reforça a necessidade de aprofundar a cooperação.

Neste sentido, evidencia-se que os problemas de segurança internos e externos ao Brasil encontram-se, em sua maior parte, nucleados nas regiões de fronteiras territoriais, de onde o crime organizado alavanca suas ações para o interior de nosso território, sendo determinante a necessidade de se manter uma fiscalização adequada de tais fronteiras, para poder se controlar o trânsito de pessoas, além de evitar o fluxo de narcóticos, de armas e de produtos relacionados a contrabando.

Essa interiorização de armas e narcóticos, que caracteriza o binômio motor da escalada do crime organizado no país, fez com que vários estados da federação, como Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia, Rondônia, entre outros, tenham enfrentado graves problemas de segurança pública nos últimos anos, tendo inclusive, por várias vezes, sido necessário a atuação do Governo Federal por meio das Forças Armadas, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (**GLO**) ou de tropas da Força Nacional de Segurança em auxílio aos Governos Estaduais.

Nas últimas quatro décadas, o Estado do Rio de Janeiro sofreu com inúmeras crises na segurança pública e, em 2018, viveu seu capítulo mais agudo com a decretação da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado, a primeira, em nível nacional, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

¹ Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/bau-do-crime/rico-ue-morrecarbonizado-dentro-de-presidio-408501.html>>. Acesso em 1º março de 2018.

As raízes do crime organizado têm sua origem na década de 1970. O surgimento da primeira organização criminosa é contemporâneo à fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro, em 1975.

Com a abertura política na década seguinte e a eleição de governos populistas, além da escalada do tráfico de drogas da região andina do continente, proporcionada pelos cartéis do tráfico, o crime se fortaleceu. Ou seja, a perda de capacidade econômica do Estado, a relativização do combate às ações criminosas e o incremento e sofisticação do tráfico internacional de drogas foram, em boa medida, os vetores de sucessivas crises na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro nas décadas seguintes. Surgem diversas organizações criminosas com diferentes denominações, que se associam ou entram em conflito de acordo com a convergência ou divergência de seus objetivos e métodos de conduzir as práticas criminosas.

No Brasil de uma forma geral, mas principalmente no Estado do Rio de Janeiro, ficou potencializada esta nova tendência, onde as facções criminosas ampliaram seus domínios através da associação do tráfico de entorpecentes ao tráfico de armas, resultando em um enorme incremento de seu poder de fogo na busca de maior controle territorial. Desta forma, em virtude do poderio bélico destas facções criminosas, os índices de criminalidade, principalmente os de letalidade violenta, alcançaram patamares jamais observados em nossa história, obrigando as forças de segurança pública a buscarem armamentos mais adequados a fim de se contraporem a tal poderio bélico.

No ano de 2008, surge no Estado uma nova modalidade de organização criminosa: as milícias. Inicialmente, eram diferentes do tráfico de drogas, tinham como principal fonte de renda o transporte alternativo, a distribuição de gás, a TV a cabo clandestina e em todo tipo de taxas que podiam extorquir da população e do comércio, em troca de proteção.

O agravamento da urbanização desordenada e a falta de políticas públicas adequadas e eficazes, em especial no setor de transportes e habitação, ajudaram a criar áreas liberadas onde o poder público deixou de exercer seu papel de poder de polícia, não regulando a ocupação dos espaços e logradouros públicos. Os aspectos fisiográficos da cidade do Rio de Janeiro e adjacências em conjunto com a configuração do “terreno humano” na ocupação destes espaços tornaram ainda mais complexa a tarefa de coibir o crime organizado e de conter o aumento da violência que se observou desde a década de 1990 até os dias atuais.

A participação das Forças Armadas (**FA**) no contexto da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro tem seus primeiros movimentos na década de 1990, entretanto, no ano de 2008, registra-se um incremento do emprego de tropas federais no Estado do RJ. É nessa época, que o Governo do Estado, por meio de sua Secretaria de Segurança inicia o projeto da instalação das Unidades de Polícia Pacificadora (**UPP**), que tinha por escopo principal a política da polícia de proximidade, retirando o território das facções criminosas com a contrapartida de elaboração de programas sociais.

Desde então, a despeito das instalações das UPP, a participação das Forças Armadas em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (**GLO**) tornou-se uma realidade, cada vez mais evidente, tendo como destaque as Operações ARCANJO nos complexos da Penha e do Alemão (2010 a 2012) e as Operações SÃO FRANCISCO, no complexo da Maré (2014 a 2015).

Menos de um ano após o encerramento do ciclo dos grandes eventos, no ano de 2017, a crise política, moral e econômica atinge de forma crucial o Estado do Rio de Janeiro. A proliferação dos casos de corrupção em todos os níveis e poderes do governo estadual, somado ao desemprego crescente, falências de estabelecimentos comerciais, atraso sistemático de pagamentos do funcionalismo público (inclusive dos profissionais da área da segurança pública), aumento da criminalidade, ameaça de crise de desabastecimento decorrente dos constantes crimes de roubo de cargas, indicam uma situação caótica que refletiu em níveis insustentáveis de criminalidade.

Fatos esses que motivaram a autorização, por meio do Decreto Presidencial de 28 de julho de 2017, de ativação do Comando Conjunto (**C Cj**) e o emprego das FA para a GLO no Estado do Rio de Janeiro, em apoio às ações na Área de Segurança Pública.

Já em 2018, após o carnaval, ocasião em que a população brasileira observou inúmeros casos de violência pelos diversos meios de comunicação e, com o aumento da sensação de insegurança pela população fluminense, é decretada a Intervenção Federal na Área de Segurança Pública estadual.

Dessa forma, o que se observa, nas últimas três décadas e meia, são:

- crescimento da violência;
- degradação da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro;
- os altos índices de corrupção e aparelhamento da máquina estatal tiveram reflexos diretos nas políticas de segurança pública adotadas; e

- a gestão ineficaz, fraudulenta e irresponsável dos recursos orçamentários do Estado implicou a insolvência do mesmo, agravada pela crise econômica nacional, com reflexos em todas as áreas (econômica, social, científica e tecnológica, educação, segurança, infraestrutura, etc).

1.2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A missão do Gabinete de Intervenção Federal foi instituída em decorrência do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, que determinou a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, com prazo fixado até 31 de dezembro de 2018. Tudo em consonância com o estabelecido no Capítulo III, do Título V da Constituição Federal e, no Título V da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

O suporte constitucional para a decretação de intervenção da União em Estados membros da Federação, encontra-se tipificado no artigo 34, III, combinado com o artigo 36, parágrafo primeiro da Constituição Federal de 1988, conforme a seguir transcrito:

“Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: .III – pôr termo a grave comprometimento da ordem pública; “ e “Art. 36. A decretação da intervenção dependerá: § 1º O decreto de intervenção, que especificará a amplitude, o prazo e as condições de execução e que, se couber, nomeará o interventor, será submetido à apreciação do Congresso Nacional ou da Assembleia Legislativa do Estado, no prazo de vinte e quatro horas.”

Compulsando o texto do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, verifica-se que o normativo cumpriu o que estabelece a constituição, ao especificar a amplitude, o prazo, e as condições de execução, além de nomear o Interventor Federal. O que o Decreto não definiu foi o caminho estratégico a ser trilhado para a consecução do objetivo estabelecido.

Dessa forma, ficou a cargo do GIFRJ a responsabilidade pela elaboração do planejamento estratégico norteador das ações da Intervenção, definindo a Missão, Princípios, Crenças, Valores, Diretrizes, Diagnóstico Estratégico, Visão de Futuro e os Objetivos Estratégicos a serem alcançados. Neste contexto, a Missão do GIFRJ foi assim descrita:

“A fim de contribuir com o definido no Decreto 9.288/2018, que estabeleceu os efeitos e limites da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do RJ, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública, planejar, coordenar e

executar ações que busquem efetivamente a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP, com a diminuição gradual dos índices de criminalidade, aumentando a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.”

A partir desta missão, o interventor emitiu suas diretrizes e fixou os princípios, crenças e valores institucionais, que são perenes e impactam em todas as etapas do processo de planejamento, compondo o ambiente organizacional interagências caracterizado na Intervenção Federal.

Dessa maneira e para verificar a situação existente, foi realizado o diagnóstico estratégico inicial, que se apoiou na técnica gerencial denominada Análise SWOT – *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Oportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças) – também conhecida por matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Este trabalho possibilitou a compreensão dos ambientes externo e interno do GIFRJ e forneceu subsídios à elaboração do plano estratégico e a definição dos objetivos estratégicos. Abaixo encontra-se o resultado desse diagnóstico inicial.

a. Ambiente Externo

Quadro 1.2.1: Oportunidades Identificadas

Nr	DESCRIÇÃO DAS OPORTUNIDADES
01	Ambiente de normalidade institucional, em plena vigência do estado de direito.
02	Grande cobertura da mídia, falada e escrita, nacional e internacional.
03	Existência de sistemas e infraestruturas de segurança pública já em funcionamento no Estado do RJ.
04	Previsão de aporte de recursos orçamentários do Governo Federal para custeio e investimento nas ações planejadas e desenvolvidas no âmbito da Intervenção Federal.
05	Sensação de insegurança manifestada pela sociedade.
06	Credibilidade das Forças Armadas.
07	Tradição institucional de eficiência, seriedade, honestidade e profissionalismo das Forças Armadas.

Quadro 1.2.2: Ameaças Identificadas

Nr	DESCRIÇÃO DAS AMEAÇAS
01	Atuação da criminalidade organizada e violência urbana de qualquer natureza.
02	Falta de apoio da população à Intervenção Federal.
03	Insuficiência de recursos.
04	Baixa qualidade dos serviços essenciais, do sistema de mobilidade urbana e da saúde coletiva.
05	Ocorrências de fenômenos e catástrofes naturais.
06	Atraso e/ou não pagamento dos salários dos profissionais de segurança pública do Estado do RJ, por parte do Governo do Estado do RJ.
07	Interferências políticas, de qualquer natureza, decorrente do pleito eleitoral de 2018.
08	Revoltas, rebeliões e fuga de presos no sistema prisional.
09	Ocorrência de crimes de grande repercussão e comoção pública.
10	Aumento dos índices de violência no Estado durante a vigência da Intervenção Federal.
11	Realização de manifestações e protestos por parte de grupos sociais politizados.
12	Baixo índice de credibilidade dos OSP junto à população do RJ.
13	Ineditismo da Intervenção Federal e conseqüente ausência de história de melhores práticas.
14	Ausência de regulamentação do art. 34 da CF/1988 que obriga ao Interventor Federal seguir o trâmite administrativo normal para cumprir um objetivo emergencial.
15	Elevada complexidade das aquisições a serem realizadas.
16	Descontinuidade das ações que integram o legado da Intervenção Federal por inexistência ou insuficiência de alocação de recursos orçamentários ou por decisões políticas não alinhadas com o Plano Estratégico da Intervenção Federal.

b. Ambiente Externo

Quadro 1.2.3: Pontos Fortes Identificados

Nr	DESCRIÇÃO DOS PONTOS FORTES
01	Respeitabilidade institucional.
02	Pessoal comprometido com a missão organizacional.
03	Elevada capacidade e experiência no planejamento e desdobramento de operações militares e interagências.
04	Liderança operacional.
05	Proximidade geográfica entre as sedes das principais instituições de Segurança Pública do Rio de Janeiro.
06	Seriedade no trato da coisa pública.
07	Experiência de participação em programas e projetos governamentais.
08	Experiência das Forças Armadas na execução de operações de GLO.
09	Culto institucional de princípios, crenças e valores baseados na ética, na moral, no patriotismo e no profissionalismo.
10	Tropas de operações especiais dos OSP com alto índice de profissionalismo e adestramento, vetor de excelência.
11	Incremento da integração das FA com os OSP do Estado do Rio de Janeiro.
12	Provisão de recursos financeiros por meio de crédito extraordinário.
13	Criação de Unidade Gestora (UG) para aplicação dos recursos orçamentários do GIFRJ.

Quadro 1.2.4: Pontos Fracos Identificados

Nr	DESCRIÇÃO DOS PONTOS FRACOS
01	Ausência de estruturas logísticas adequadas nos OSP.
02	Baixa eficiência e eficácia de desempenho dos OSP do Estado do Rio de Janeiro.
03	Aparente deficiência na gestão de recursos humanos nos OSP.
04	Deficiência de recursos materiais e carência de recursos humanos melhor formados e qualificados para o desempenho de suas funções.
05	Necessidade de reorganização das instituições, primando pela prática de ações integradoras de coordenação e cooperação.
06	Administração de recursos orçamentários em condições extraordinárias, tendo os trâmites legais mantidos para as condições normais de contratação.
07	Obsolescência de parte dos equipamentos dos OSP.
08	Deterioração da capacidade de planejamento e gestão por parte das Secretarias de Estado e OSP intervencionados

Foi nesse cenário complexo que o GIFRJ elaborou o seu planejamento estratégico, estabelecendo metas direcionadas ao atingimento dos objetivos estratégicos (**OE**), para que, de forma metodológica e eficiente pudesse, nos próximos meses, pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do RJ, planejando, coordenando e executando ações que busquem efetivamente a recuperação da capacidade operativa dos OSP e a diminuição dos índices de criminalidade, aumentando conseqüentemente a percepção de segurança na sociedade fluminense e contribuindo para a garantia de ambiente seguro e estável.

A metodologia aplicada na elaboração deste plano teve como base o Modelo de Excelência na Gestão Pública do Exército Brasileiro² (**MEGP-EB**) adaptado e customizado ao caráter excepcional da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O planejamento estratégico do GIFRJ teve caráter integrador e de complementaridade aos demais Planos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados. O Plano Estratégico da Intervenção Federal (**PEIF**) contemplou, também, objetivos específicos e planos de ação em proveito do C Cj das Forças Armadas, ativado para as ações de emprego das tropas federais, e demais agências participantes nas ações da Intervenção.

² Acesso em www.portalse.eb.mil.br

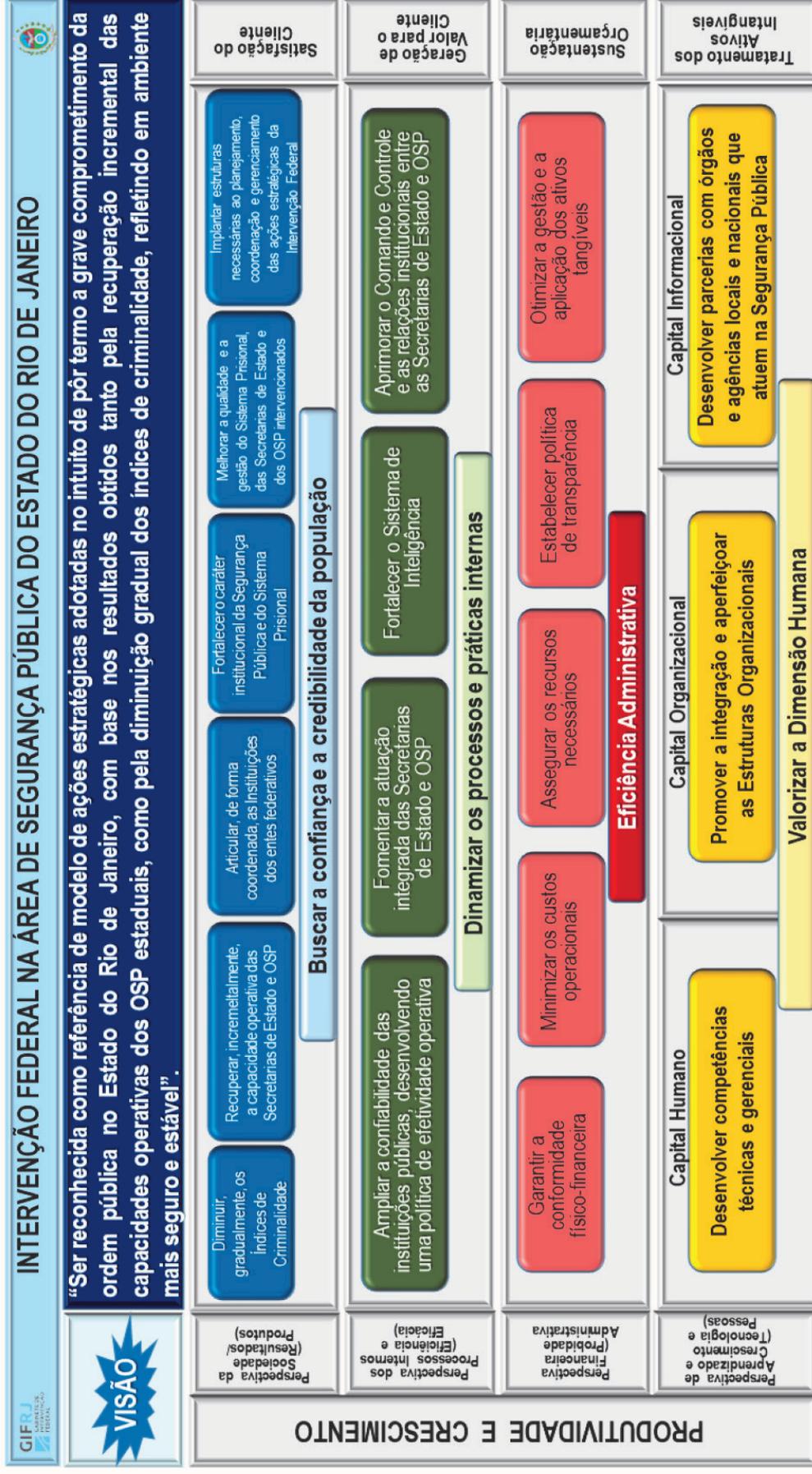
Após estudo das peculiaridades da Segurança Pública e do Sistema Prisional no Estado, com ênfase em sua evolução histórica até uma análise da conjuntura que compõe o cenário atual, aliado ao diagnóstico estratégico, fruto de observação e reflexão dos ambientes externo e interno, ficou estabelecida a base de entendimento, conhecimento e informações necessárias para a definição da visão de futuro da Intervenção Federal e dos objetivos estratégicos que balizaram o planejamento em prol da missão imposta, cuja organização encontra-se ilustrada no mapa estratégico, representado **Quadro 1.2.5**.

Nesse sentido, a identificação dos Fatores Críticos de Sucesso (**FCS**) para cada Objetivo Estratégico (**OE**) definido foram fundamentais para o estabelecimento das estratégias que foram adotadas pelo GIFRJ, visando a consecução de cada objetivo fixado. Desta forma, considerando a complexidade da Intervenção Federal, os recursos necessários e disponíveis e o tempo fixado pelo dispositivo legal já explicitado, houve a necessidade de fixação de metas compatíveis e realísticas para cada estratégia, com indicadores de desempenho mensuráveis ou somente de controle, de modo a direcionar as ações que foram planejadas pelos diversos atores que compõem o diagrama de relacionamento da Intervenção Federal, contemplando suas áreas funcionais de atuação, compondo assim, os planos de ação.

Os planos de ação estabeleceram a mensuração qualificada dos recursos orçamentários necessários, de forma a balizar o Plano Orçamentário do GIFRJ, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração, que regulou as condicionantes da qualidade dos gastos, necessários à consecução dos objetivos estratégicos (**OE**) traçados na Intervenção Federal, descritos no **Quadro 1.2.6**, observando os princípios da legalidade, efetividade, tempestividade, eficácia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Relevante destacar que os termos “gradualmente” e “incrementalmente” inseridos na descrição dos Objetivos Estratégicos OE/01 e OE/02, respectivamente, representam a convicção dos integrantes do GIFRJ de que a missão atribuída ao Interventor pelo Exm^o Sr. Presidente da República, por meio do Decreto nº 9.288/2018, não se esgotaria em 31 de dezembro de 2018, com o término da Intervenção. Por esta razão, ao longo da Intervenção, inúmeras medidas foram adotadas junto aos órgãos federais e estaduais competentes, com o propósito de assegurar a continuidade das ações executadas com o aporte dos recursos federais alocados ao GIFRJ, por intermédio de crédito extraordinário, bem como garantir a efetividade do Legado construído pela Intervenção Federal, em benefício da população do Estado do Rio de Janeiro e da sociedade brasileira.

Quadro 1.2.5: Mapa Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal



Fonte: Plano Estratégico do GIFRJ (2ª Edição/revisada)

Quadro 1.2.6: Caracterização dos Objetivos Estratégicos

OE	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO
OE/01	Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade.	Redução dos índices relacionados às modalidades criminosas de letalidade violenta (homicídio doloso, latrocínio, morte decorrente de intervenção policial e lesão corporal seguida de morte), roubo de veículo, roubo de rua e roubo de carga.
OE/02	Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.	Aperfeiçoamento dos fatores determinantes, interrelacionados e indissociáveis: doutrina, organização (e processos), adestramento (capacitação), material, educação, pessoal e infraestrutura (DOAMEPI).
OE/03	Articular, de forma coordenada, as instituições dos entes federativos.	Fomento do compartilhamento de responsabilidades na Área de Segurança Pública, por meio do estabelecimento de instrumentos normativos (projetos de lei, decretos, instruções normativas, portarias etc).
OE/04	Fortalecer o caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional.	Fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional, como atividade técnico-operacional, minimizando fatores políticos.
OE/05	Melhorar a qualidade e a gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.	Modernização do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, por meio da elaboração de projetos, em diversas áreas funcionais.
OE/06	Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal.	Condução do planejamento e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, por meio da ativação de estruturas organizacionais.

A título de exemplo, destaca-se o Plano de Preparação para a Transição, elaborado com o propósito de viabilizar a transição de governo, na área da segurança pública, do Interventor Federal para o governador eleito em outubro de 2018, bem como o conjunto de atos normativos editados pelo Interventor Federal, visando assegurar o efetivo atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos pelo GIFRJ, conforme verifica-se no tópico **Atos Normativos relacionados aos OE da Intervenção Federal**, através do link www.intervencaofederalrj.gov.br/intervencao/legislacao.

É importante destacar que todos os atos normativos relacionados no link acima foram produzidos pelo Gabinete de Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro e pelos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado da Defesa Civil – **SEDEC**, Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESEG** e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – **SEAP**) durante o período de duração da Intervenção Federal no Estado do Rio

de Janeiro compreendendo o período de vigência do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, entre 16/02 a 31/12/2018. Além dos relacionados no *link* anteriormente citado, ainda houve outros atos normativos emanados do GIFRJ ou pelos OSP durante o período de Intervenção Federal, todavia não possuem relação com os OE estabelecidos, por se tratar de assuntos rotineiros afetos a cada um dos órgãos envolvidos, tais como simples nomeações e exonerações de pessoal, designação de pessoal para compor procedimentos administrativos, denominações de prédios públicos etc.

1.3 – GOVERNANÇA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o estabelecido pelo art. 7, do Decreto nº 9.410, de 15 JUN 18 o GIFRJ integra a estrutura da Casa Civil da Presidência da República e o Interventor Federal é diretamente subordinado ao Presidente da República, na forma prevista no art. 3º, parágrafo 1º, do Decreto nº 9.288, de 16 FEV 18.

Segundo o Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (TCU, 2014) a governança no setor público compreende essencialmente “os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas a condução de políticas públicas e a prestação de serviços de interesse da sociedade”. A **Figura 1.3.1** ilustra a arquitetura de comando e controle e as relações institucionais do GIFRJ.

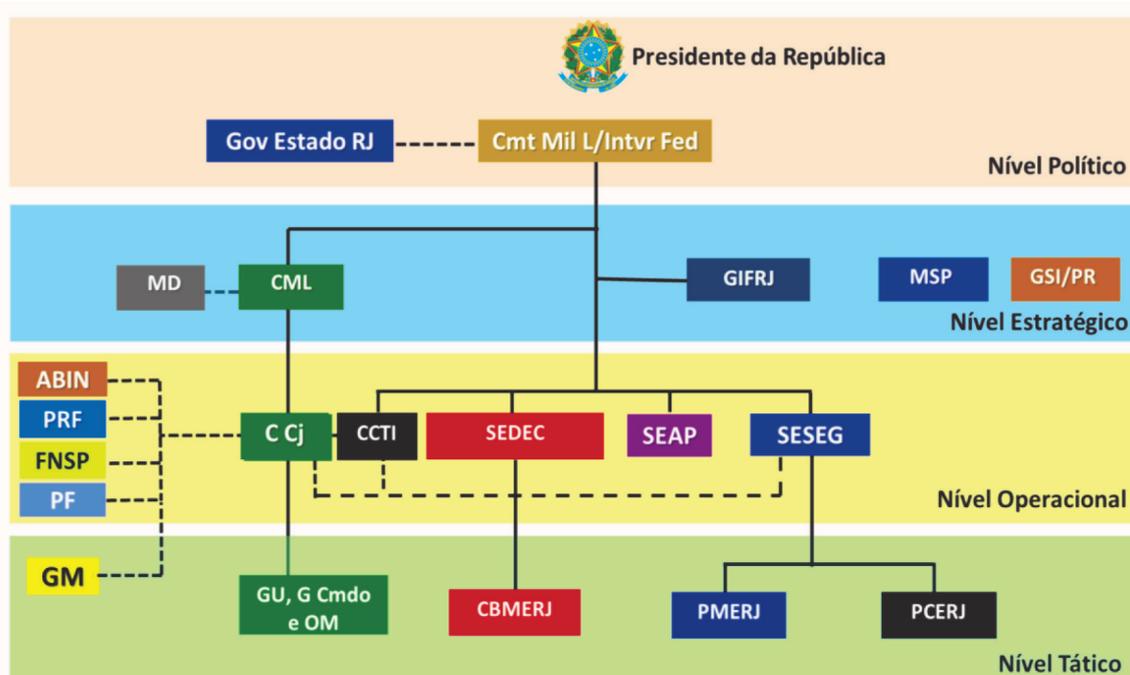


Figura 1.3.1: Estrutura de Governança em Níveis

Fonte: Plano Estratégico do GIFRJ (revisado) – 2ª edição

1.3.1 – Instâncias Internas de Apoio a Governança

A Alta Administração (AA) do Gabinete de Intervenção Federal assegurou a existência das condições mínimas para o exercício da boa governança, liderando pessoas para condução dos processos de trabalho. Os 3 (três) principais cargos da AA foram desempenhados pelo Gen Ex Braga Netto, Interventor Federal; pelo Gen Div Laelio, Secretário de Administração; e pelo Gen Div Paulo Roberto, Secretário de Intervenção Federal.

O Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regi- mental do GIFRJ e previu no Inciso I, do art. 2º a existência de uma As- sessoria Especial de Controle Interno (AECI), órgão de assistência direta e imediata do Interventor Federal nos assuntos de controle; risco; trans- parência e integridade da gestão. O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União estabelece as competên- cias das AECI.

Outra estrutura de assessoramento do Interventor Federal foi o Comitê Estratégico de Gestão de Riscos e de Avaliação e Acompanhamento do Plano Estratégico da Intervenção Federal. Publicado no Boletim Interno nº 020, de 11 de outubro de 2018, do GIFRJ, a estrutura colegiada foi instituída para realizar o controle das ações planejadas e adotar, tempestivamente, medidas preventivas e corretivas, com vistas a assegurar a efetividade dos planos deste Gabinete.

A Portaria nº 33, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial, de 21 de dezembro de 2018, instituiu a estrutura de governança para a fase de desmobilização, no âmbito do GIFRJ, criando os seguintes Conselhos e Comitês Temáticos:

- Conselho de Governança e Gestão da Desmobilização;
- Comitê Temático do Legado;
- Comitê Temático da Gestão do Conhecimento;
- Comitê Temático da Gestão de Processos; e
- Comitê Temático de Gerenciamento de Projetos.

1.3.2 – Instâncias Externas de Governança Independentes

Federais	Estaduais
Congresso Nacional https://www.congressonacional.leg.br/	Assembléia Legislativa do Estado do RJ www.alerj.rj.gov.br/
Ministério Público Federal www.mpf.mp.br/	Ministério Público Estadual www.mprj.mp.br/
Tribunal de Contas da União https://portal.tcu.gov.br/inicio/	Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.rj.gov.br/

1.3.3 – Instâncias de Controle Interno

Vinculação Direta
Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISER-PR) http://www.secretariageral.gov.br



Figura 1.3.2: Instâncias de Controle Interno

Relacionamento Indireto

Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET-MD)
<https://www.defesa.gov.br>

Centro de Controle Interno da Marinha (CCIMAR)
<https://www.marinha.mil.br/ccimar/>

Centro de Controle Interno do Exército (CCIEEX)
<http://www.cciex.eb.mil.br/>

Centro de Controle Interno da Aeronáutica (CENCIAR)
<http://www.fab.mil.br/>

Em observância aos limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços estabelecidos pelo Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012 e às diretrizes definidas pela Portaria Normativa nº 43-CISSET/CC-PR, de 25 de setembro de 2017, a CISSET-PR, em resposta a consulta formulada pelo GIFRJ, resolveu destacar um Técnico de Controle Interno, a fim de acompanhar “*in loco*” o andamento das compras públicas realizadas pelo GIFRJ.

O relacionamento com a CISSET-MD, o CCIMAR, o CCIEEX e o CCIMAR realizou-se por força do estabelecido na Diretriz nº 02, de 2 de outubro de 2014, que trata da prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada (**TED**), aos órgãos de controle. Tendo em vista que ao GIFRJ, caberá manifestar-se quanto à consecução dos objetivos pretendidos com a descentralização, caso instado, à CISSET-PR. Enquanto às Unidades Descentralizadas, prestarão contas aos controles internos da Defesa e das Forças, no que se refere à execução dos recursos recebidos.

Dentre os mecanismos de governança adotados pelo RBG³ (TCU, 2014) além da liderança há o processo de estabelecimento da estratégia, envolvendo aspectos como: avaliação do ambiente interno e externo da organização; avaliação e prospecção de cenários; definição e alcance da estratégia; definição e monitoramento de objetivos de curto, médio e longo prazo; alinhamento de estratégias e operações das unidades de negócio e organizações envolvidas ou afetadas. Essas informações encontram-se consolidadas nos planos elaborados pela Intervenção Federal, conforme ilustrado pela **Figura 1.3.3**, a seguir apresentada.

3 <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14DDA8CE1014DDFC35CA83C74>



Figura 1.3.3: Planos do Gabinete de Intervenção Federal

Fonte: <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/imprensa/releases/plano-preparatorio-para-transicao-da-intervencao-federal>

1.3.4 – Demandas e Relacionamento com a Sociedade

A área de Gestão de Comunicação Social atende diversas solicitações advindas do Serviço de Informação ao Cidadão (**SIC**), por meio da Secretaria de Governo da Presidência da República (**SEGOV/PR**). Em 2018, foram:

18 solicitações de temas recebidos e atendidos, via SIC, sendo os principais relativos a: cursos de capacitação, visitas aos Órgãos de Segurança Pública, despesas do Gabinete, planejamentos, resultados de entregas, efetivos existentes e documentações produzidas, dentre outros.

Decretada pelo Presidente da República, em 16 de fevereiro de 2018, a Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro contou com ferramentas de comunicação social para a informação do cidadão carioca e do público em geral acerca das atividades e das principais decisões tomadas ao longo de dez meses. Durante esse período, a Assessoria de Comunicação Social foi responsável pela divulgação das atividades desenvolvidas pelo GIFRJ.

Todo o trabalho realizado foi publicado em redes sociais como Facebook Twitter e no site da Intervenção Federal, que é alimentado diariamente com notícias e informações sobre as realizações do GIFRJ.

Além da atuação junto às redes sociais, a Assessoria de Comunicação Social foi responsável pelo contato diário com profissionais de imprensa, ocasiões em que difundia naqueles meios de comunicação notícias sobre as realizações da intervenção. A divulgação também foi feita por meio de entrevistas agendadas com o Interventor Federal na Segurança Pública, General Walter Souza Braga Netto.

A Diretoria de Relações Institucionais (**DRI**) promoveu o relacionamento do Gabinete de Intervenção Federal com entidades de interesse, com ênfase na estrutura dos executivos estadual e municipal, bem como com entidades privadas e organizações não-governamentais (**ONGs**).

A DRI organizou e executou ações comunitárias nas comunidades de Vila Kennedy, Praça Seca, Jardim Catarina em São Gonçalo e Belford Roxo. Nessas quatro comunidades foram feitos 53,2 mil atendimentos, amplamente divulgadas na página da intervenção federal e no Twitter.

1.3.5 – Estrutura Organizacional

O GIFRJ é uma estrutura “*ad hoc*” estabelecida para o atendimento às ações do Interventor Federal e organizada no Centro Integrado de Comando e Controle (**CICC**) e no Comando Militar do Leste (**CML**), com os meios (pessoal e material) necessários à condução das atividades atinentes à Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme Estrutura Regimental aprovada pela Presidência da República.

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro e o remanejamento dos cargos em comissão e funções de confiança foram aprovados pelo Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018.

1.4 – GABINETE EM NÚMEROS

Após o recebimento da missão do Senhor Presidente da República, o Interventor Federal tratou de providenciar a formulação de um planejamento estratégico de curto prazo, orientando as ações em dois eixos principais (ações emergenciais e estruturantes), a seguir apresentados, visando fundamentalmente o restabelecimento da sensação de segurança pela população carioca e a condução dos OSP como Instituições de Estado.

1.4.1 – Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade

A melhoria da segurança pública é sentida pela população com a redução do medo e da insegurança e/ou melhoria da qualidade de vida das pessoas nas comunidades ou sociedade. Essa melhoria ocorre com a redução de crimes, contravenções e/ou violências.

Os Indicadores de Desempenho e Mensuração adotados pelo Gabinete de Intervenção Federal foram estabelecidos atrelados às Metas definidas no Plano Estratégico e revisadas na sua segunda edição, com o objetivo mensurar, controlar ou direcionar as ações planejadas.

Um dos indicadores de desempenho estabelecidos para atingir o Objetivo Estratégico OE/01 (Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade) foi a redução dos Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado, que são propostos pelo governo por meio da Câmara de Gestão da Segurança Pública (**CAGESP**), a partir de análises do fenômeno criminal, cuja construção da metodologia e implementação no Estado foi realizada pela Instituto de Desenvolvimento Gerencial (**INDG**). Os indicadores criminais estratégicos são compostos pelos crimes que, em tese, geram maior impacto na sensação de insegurança da população. Cabe informar que a CAGESP é composta pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, Secretário de Estado da Casa Civil, Secretário de Estado de Segurança, Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional da SESEG, Chefe da Polícia Civil, Comandante Geral da Polícia Militar e pelo Diretor-Presidente do Instituto de Segurança Pública (**ISP**).

A partir de critérios objetivos de análise, a Secretaria de Intervenção Federal adicionou os índices Roubo de Carga e Latrocínio (ainda que contido no indicador Letalidade Violenta) aos indicadores de desempenho do OE/01.

Os indicadores estabelecidos para fins de acompanhamento da redução da criminalidade foram:

- Latrocínio – roubo seguido de morte;

- Roubo de Carga;
- Roubo de Veículo;
- Roubo de Rua (corresponde à soma das incidências de roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular); e
- Letalidade Violenta (corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio – roubo seguido de morte e morte por intervenção de agente do Estado).

A diminuição dos índices de criminalidade atingidos durante IF foram: 5,1% (cinco vírgula um por cento) dos roubos de rua; 21,1% (vinte um vírgula um por cento) dos roubos de carga; 31,7% (trinta e um vírgula sete por cento) dos latrocínios, 8,4% (oito vírgula quatro por cento) dos roubos de veículos e 1% (um por cento) de letalidade violenta.

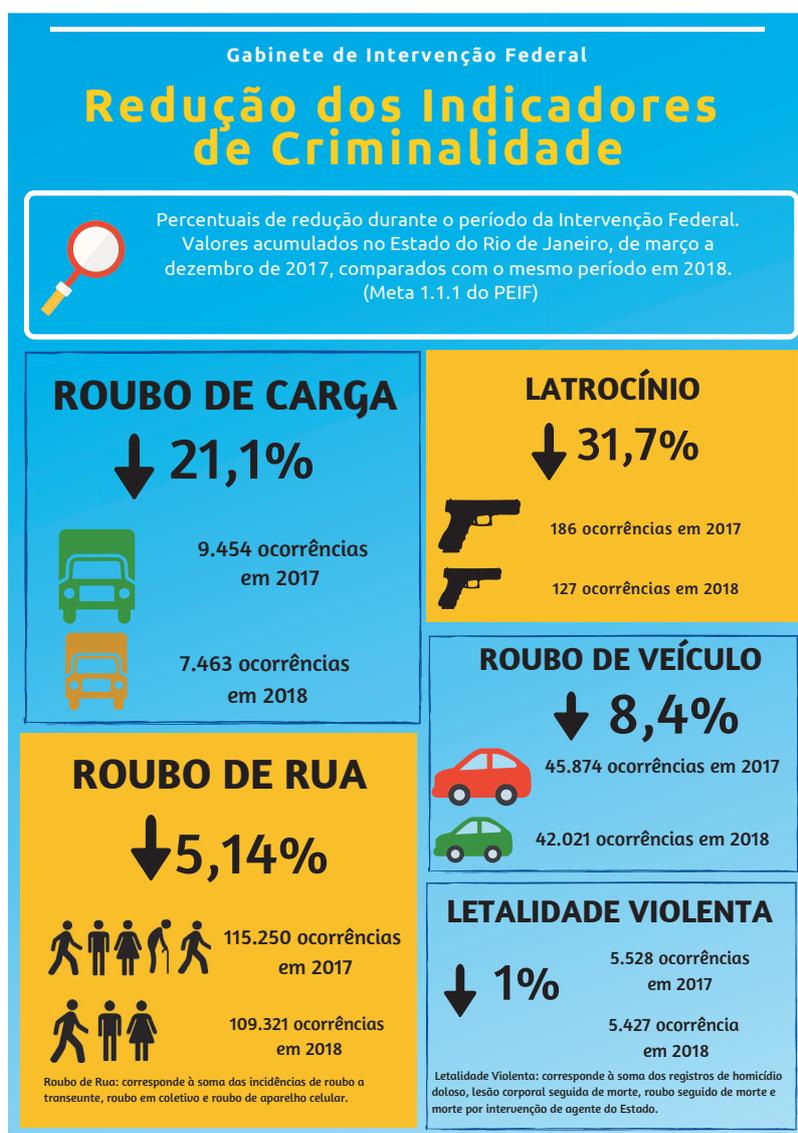


Figura 1.4.1: Redução dos indicadores de criminalidade

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

1.4.2 – Recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa dos OSP

A Unidade Gestora do GIFRJ aplicou o percentual de 97,16% (noventa e sete vírgula dezesseis por cento) do total de crédito extraordinário (1,2 bilhão de reais) provisionado pela Presidência da República. **(EFICIÊNCIA/EFICÁCIA)**

O investimento realizado pelo GIFRJ na área de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro foi superior ao montante que o Governo Estadual investiu em 6 (seis) anos, considerando a média dos últimos 5 (cinco) anos de investimento realizado pelo estado, conforme **figura 1.4.2. (LEGADO TANGÍVEL)**

Houve a publicação de aproximadamente 400 atos normativos com reflexos na: reestruturação de carreira, capacitação do pessoal, mudança da estrutura organizacional, reorganização logística, recuperação de efetivos cedidos e em dispensa médica. **(LEGADO INTANGÍVEL)**

As aquisições de materiais e serviços realizadas pelo GIFRJ em 2018, durante o período da Intervenção Federal, resultaram economia na ordem de R\$ 120 milhões (cento e vinte milhões de reais). **(ECONOMICIDADE)**

Várias outras evidências qualitativas de que a Intervenção Federal obteve sucesso no seu propósito e na condução das ações puderam ser evidenciadas em outros segmentos e atividades, como a suspensão da taxa pela entrega de encomendas pelos Correios, a expectativa de redução das apólices de seguros de automóveis e o elevado índice de ocupação da rede hoteleira no município e região metropolitana do Rio de Janeiro no final de 2018.



Figura 1.4.2: Legado Tangível

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Administração do GIFRJ com dados obtidos no SIAFI (2018)

1.5 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A adoção de uma política e metodologia de gestão de riscos no âmbito do Gabinete de Intervenção Federal utilizou como âncora a Instrução Normativa Conjunta nº 01 – CGU e MP, de 10 de maio de 2016, que dispôs sobre controles internos, gestão de riscos e governança pública no âmbito do Poder Executivo Federal. Outro documento de referência utilizado foi o Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal (revisado) – 2ª edição, aprovado pela Portaria Normativa Nº 22 – GIFRJ, de 11 de outubro de 2018.

1.5.1 – Gestão de Riscos

Por definição, considera-se que risco é a ameaça de que um novo evento ou ação (interno ou externo) afete negativamente os objetivos e as estratégias estabelecidas. A gestão de riscos eficaz possibilita às organizações reduzirem a probabilidade e o impacto de possíveis eventos não desejáveis, potencializando o aproveitamento de eventos positivos, garantindo assim razoável certeza de que os objetivos estabelecidos serão alcançados.

A implementação da metodologia no GIFRJ adotou como base para a pesquisa 3 (três) fontes de informação, as quais deram suporte à qualificação dos riscos, sendo possível desse modo radiografá-los, sob as perspectivas vertical e horizontal:

- Plano Estratégico;
- Plano de Transição; e
- Processos de Negócios.

O diagnóstico estratégico contido no Plano Estratégico possibilitou uma melhor compreensão sobre os riscos associados aos objetivos estratégicos. Sob o enfoque da Gestão de Riscos foram considerados, como prioridade, as Fraquezas e Ameaças, de onde derivou a maioria dos eventos de risco.

Para então atingir os objetivos propostos pelo Plano de Gestão de Riscos foi levantado junto às Diretorias e Coordenações das Secretarias de Intervenção Federal e Secretaria de Administração, principalmente, os riscos associados ao nível tático e operacional. Na sequência foi programada oficina com a Alta Administração do GIFRJ, a fim de discutir o diagnóstico estratégico, com o intuito de identificar uma cesta mínima de eventos de risco.

Convém enfatizar que essa atividade proporcionou ainda a introdução da cultura de gestão de riscos no Gabinete de Intervenção Federal.

O processo de gestão de riscos escolhido pelo Gabinete ancorou-se na Norma ISO 31.000:2018, caracterizada pelo *framework* ilustrado pela **Figura 1.5.1** e utiliza parcialmente metodologias de Gestão de Riscos COSO – ERM:2017. O uso da ferramenta gerencial “*brainstorming*” permitiu os seguintes levantamentos, relacionados ao processo de “avaliação de riscos”, em conjunto com o gestor: a identificação de riscos; e a análise de riscos e a avaliação de riscos.

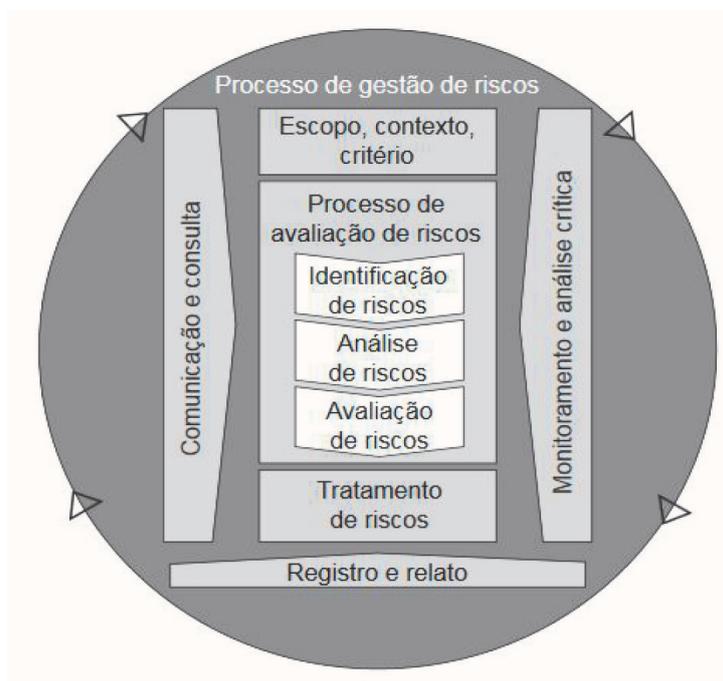


Figura 1.5.1 – Processo de Gestão de Riscos

Fonte: ISO 31.000: 2018

Obteve-se como resultado uma cesta com 30 (trinta) riscos, atrelados aqueles 3 (três) insumos retromencionados, caracterizando a etapa inicial da Identificação de Riscos, categorizados nas seguintes tipologias:

- **Risco de Imagem:** evento que pode comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do GIFRJ, em cumprir plenamente o estabelecido pelo Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018;
- **Risco Operacional:** evento que pode comprometer os objetivos e as atividades desenvolvidas pelas Unidades Técnicas da Secretaria de Intervenção Federal e da Secretaria de Administração do GIFRJ;

- **Risco Legal:** evento relacionado à falta de habilidade ou disciplina de alguma estrutura administrativa do GIFRJ, para cumprir a legislação e/ou regulamentação externa, bem como às normas e procedimentos internos; e
- **Risco Financeiro:** evento que pode comprometer a capacidade do GIFRJ em contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atribuições, ou evento que possa comprometer a própria execução orçamentária, restringindo o aproveitamento pleno do crédito extraordinário provisionado ao Gabinete, como atrasos no cronograma de licitações ou contingenciamento de recursos.

A próxima etapa foi a Análise de Riscos, que consistiu em verificar a relação existente entre a probabilidade e o impacto de cada um dos riscos identificados ocorrerem. Para determinar os níveis de risco, foi preciso definir escalas para estimar a probabilidade e o impacto, bem como estabelecer a combinação desses dois fatores. Seguindo a metodologia escolhida pelo GIFRJ, a classificação quanto à percepção de importância utilizou uma escala de 5 pontos, que contém os seguintes níveis: (5) “muito alto”; (4) “alto”; (3) “médio”; (2) “baixo”; e (1) “muito baixo”.

Por fim, coube realizar a Avaliação de Riscos cujos resultados foram enquadrados no **Quadro 1.5.1**, de acordo com a pontuação de cada um dos Fatores de Risco (**FR**) elencados. Nesse enquadramento, os riscos constantes dos quadrantes vermelho e laranja receberam prioridade no tratamento, conforme parâmetros de referência, na sequência especificados.

Quadro 1.5.1: Matriz de Riscos

PROBABILIDADE	5	Muito Alta						
	4	Alta						
	3	Média						
	2	Baixa						
	1	Muito Baixa						
				Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5	
			IMPACTO					

A parametrização dos níveis de risco, mediante combinação das dimensões probabilidade *versus* impacto foi arbitrada, de acordo com a Nota Técnica de Controle Interno nº 01–EB/CCIEEx, de 11 de maio de 2016, nos seguintes parâmetros de referência:

- Quadrante Vermelho – os riscos existentes no quadrante I são aqueles que têm alta probabilidade de ocorrência e poderão significar em impacto extremamente severo, caso ocorram. Exigem a implementação imediata das estratégias de proteção e prevenção, ou seja, ação imediata;
- Quadrante Laranja – no quadrante II, localizam-se ameaças que poderão ser muito danosas à organização, podendo possuir muito baixa probabilidade e alto impacto, bem como baixo impacto e alta probabilidade. Essas ameaças devem possuir respostas rápidas, que para isso devem estar planejadas e testadas em um plano de contingência, emergência, continuidade de negócios, além de ações preventivas. São eventos que devem ser constantemente monitorados;
- Quadrante Amarelo – no quadrante III, estão os riscos com alta probabilidade de ocorrência, mas que causam consequências gerenciáveis à organização. Os riscos classificados neste quadrante devem ser monitorados rotineira e sistematicamente, podendo também possuir planos de emergência, se for o caso; e
- Quadrante Verde – os riscos classificados no quadrante IV possuem baixa probabilidade e pequeno impacto, representando pequenos problemas e prejuízos. Esses riscos somente devem ser gerenciados e administrados, pois, a princípio, estão na zona de conforto.

De acordo com a criticidade, a análise e posterior avaliação dos 30 (trinta) eventos de risco, proporcionou o enquadramento de 25 (vinte e cinco) eventos de risco no quadrante verde (baixo); 4 (quatro) eventos de risco no quadrante amarelo (médio); e 1 (um) evento de risco no quadrante laranja (alto). Os registros desses riscos agregam o **Anexo “A”** – Portfólio de Riscos, do Plano de Gestão de Riscos do Gabinete de Intervenção Federal.

Considerando que os eventos de risco enquadrados no quadrante verde requerem simplesmente o gerenciamento, não havendo necessidade de elaboração de um plano de ação específico, tendo em vista o custo *versus* benefício de estabelecer procedimento de controle, foi elaborado o **Anexo “B”** ao Plano de Gestão de Riscos, contendo o Riscos Prioritários (TOP 5), relacionados no **Quadro 1.5.2**, composto por aqueles eventos de risco que necessitam ser monitorados.

A última coluna do **Quadro 1.5.2** representa o último passo da metodologia, que consiste na proposição pelos Proprietários de Risco designados, de planos de ação sob a forma da ferramenta gerencial 5W2H⁴, indicando medidas para o tratamento dos riscos, informações registradas no **Anexo “C”**, denominado Tratamento dos Riscos Prioritários.

Quadro 1.5.2: Riscos Prioritários e Ações Mitigatórias

Prio	Fonte	Descrição do Risco	Plano de Ação
R1	Processo de Negócio	Retardo na devolução dos ajustes/correções apontadas pela Secretaria de Administração/GIF nas requisições de bens/serviços (Operacional)	Propor a criação da Coordenadoria-Geral de Apoio à Fase Interna
R2	Objetivo Estratégico	Execução parcial das metas e planos de ação previstos no Plano Estratégico da Intervenção Federal (Imagem)	Implementar reuniões de Controle da Ação Planejada
R3	Plano de Transição	Descontinuidade do legado da Intervenção Federal (Imagem)	Implementar o Plano de Preparação da Transição
R4	Processo de Negócio	Inexecução da aquisição devido às interferências (judicialização/outros) dos atores intervenientes no processo (Financeiro)	Atender prontamente às demandas protelatórias interpostas por fornecedores
R5	Processo de Negócio	Descumprimento das cláusulas contratuais avençadas, para o fornecimento de bens e prestação de serviços (Legal)	Realizar a gestão contratual, para acionamento do fornecedor por inadimplência

Fonte: Plano de Gestão de Riscos do GIFRJ

Um ponto importante na implantação da metodologia de gestão de riscos diz respeito às atribuições de identificação, análise, avaliação e manejo dos riscos que é exclusiva do Comitê Estratégico de Gestão de Riscos e de Avaliação e Acompanhamento do Plano Estratégico da Intervenção Federal, instância interna de governança do GIFRJ. Enquanto a responsabilidade pela gestão do risco é do Proprietário de Riscos, ao passo que a Assessoria Especial de Controle Interno (**AECI**) participa no assessorando da aplicação dessa metodologia e na verificação, a posteriori, se tais riscos estão sendo gerenciados adequadamente, em consonância com suas atribuições regimentais.

Quanto ao apetite de risco, o Interventor Federal definiu como diretriz aos integrantes do Gabinete de Intervenção a observância da legalidade e transparência em todas as ações, cabendo ao Comitê Estratégico de Gestão de Riscos e de Avaliação e Acompanhamento do Plano Estratégico da Intervenção Federal a vigilância dessa determinação. Como resultado da avaliação, o processo de gestão de riscos implantado pelo Gabinete

4 De acordo com a Portaria nº 176–EME (2013), o “5W2H” é uma ferramenta utilizada para a confecção de um plano de ação, ou um projeto simples, que consiste na construção de uma planilha, na qual se responde a 7 (sete) questões, cujas palavras, em inglês, iniciam com “W” e “H”: O quê (What)?; Quem (Who)?; Onde (Where)?; Quando (When)?; Por quê (Why)?; Como (How)?; e Quanto custa (How much)?

não contou com nenhum evento classificado no quadrante vermelho (risco extremo), o que não significa dizer que predominou o elevado apetite de risco nas decisões.

Diante do exposto conclui-se que a metodologia adotada mostrou-se efetiva e que o resultado da análise e avaliação dos riscos identificados retratou o momento em que a avaliação foi realizada, ou seja, o último trimestre do ano. Citando como exemplo “a suspensão temporária da Intervenção Federal” uma significativa ameaça que, durante o período de vigência esteve por várias vezes presente, na época da análise tornou-se pouco provável de acontecer, sendo-lhe então atribuída uma pontuação baixa.

1.5.2 Controles Internos

O Gabinete de Intervenção Federal adotou os critérios práticos estabelecidos pelo *Committe Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*, também conhecido por Comitê das Organizações Patrocinadoras (**COSO**), para determinação dos controles internos e para avaliação de sua efetividade por meio do modelo conceitual de gerenciamento de riscos corporativos.

A análise do sistema de controles internos do GIFRJ seguiu o modelo de referência COSO, por meio do Questionário de Avaliação dos Controles Internos (**QACI**) estruturado com 30 (trinta) questões distribuídas dentre os cinco componentes do modelo: Ambiente de Controle; Avaliação de Riscos; Procedimentos de Controle; Informação e Comunicação; e Monitoramento, cujo resultado da avaliação encontra-se representado pela **Figura 1.5.2**.

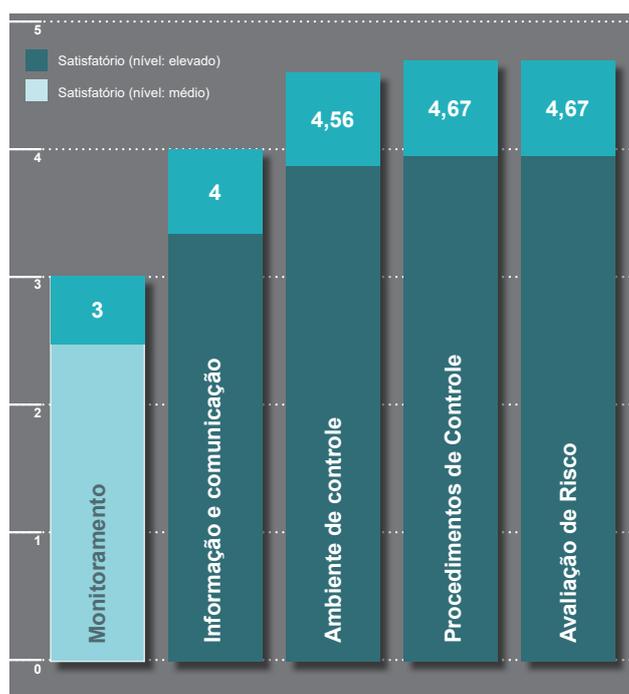


Figura 1.5.2: Questionário de Avaliação dos Controles Internos

1.6 – PERSPECTIVAS E DESAFIOS

1.6.1 Impactos

A Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro foi uma medida excepcional e inédita no Brasil e visou reduzir os índices de violência no estado e assim contribuir para outras áreas, principalmente a econômica e social, na tentativa de melhorar as condições de vida da população e proporcionar um ambiente estável.

Os impactos sobre a situação do Estado do Rio de Janeiro podem ser divididos em internacionais, nacionais e estadual.

A nível internacional os impactos foram sobre a percepção dos outros países em relação a situação interna do país, afetando a credibilidade e confiança de investidores externos em colocar recursos no país face a escalada de violência somada as crises institucionais vividas nos últimos anos.

A nível nacional, o impacto foi que o Executivo e o Congresso Nacional não podiam votar qualquer proposta de emenda constitucional durante o período em que a Intervenção estivesse vigente.

O nível em que se pode verificar a maioria dos impactos é o estadual, pois foi nesse ambiente em que as ações diretas da intervenção foram desenvolvidas e em que foi possível a população realmente sentir as medidas implementadas.

A intervenção proporcionou um afastamento da Segurança Pública do Estado das interferências políticas, gerando uma maior segurança jurídica para que as Secretarias Intervencionadas pudessem se organizar de forma mais adequada para o atendimento de suas atividades, como também permitiu que se executassem as ações necessárias para o combate à criminalidade de forma mais efetiva.

Para os órgãos intervencionados os impactos foram significativos, haja vista que fazia bastante tempo que não recebiam recursos e prioridades como ocorreu nesse período. Como exemplo, pode-se citar a reestruturação de suas estruturas administrativas, de capacitação de pessoal, de aquisição de material entre as muitas outras ações previstas no Plano Estratégico.

Fruto de todo o planejamento feito, coordenado e executado pelo GIFRJ, os índices de redução da criminalidade demonstraram o impacto positivo das medidas implementadas pela Intervenção na gestão da segurança pública do estado. A tendência verificada é de que com a continuidade das ações estruturantes introduzidas pelo GIFRJ, esses impactos sejam maiores ao longo

dos próximos anos, pois em diversas dessas medidas há que se considera o tempo necessário para que possam surtir efeito.

Para a população do Estado do Rio de Janeiro este foi o principal impacto que foi sentido, pois houve o aumento da sensação de segurança, com a consequente melhoria da qualidade de vida. Isso pode ser também comprovado pelo aumento do número de turistas que vieram ao Rio de Janeiro, o que ocasionou um aumento nas rendas do setor turístico, proporcionando um impacto altamente positivo na economia do estado.

O grande impacto da intervenção foi o de demonstrar que é possível reverter quadros graves de desordem e ineficiência com um trabalho sério e planejado, conduzido por pessoas dedicadas, comprometidas e honestas, com um senso de dever elevado e que pensam de maneira estratégica, traçando metas e objetivos de curto e médio prazos, a fim de sistematizar as estruturas estaduais que se encontravam corrompidas e desorganizadas.

1.6.2 Desafios

Os desafios da Intervenção Federal foram muitos desde a sua decretação em fevereiro de 2018, pois foi estabelecida de forma inédita, sem uma base conceitual ou mesmo empírica, conforme verificado na **Figura 1.6.1**. Todavia, os desafios de uma atividade sem precedentes foram sendo vencidos com uma atuação sinérgica entre o GIFRJ e os órgãos intervencionados, que trabalharam unidos na busca do cumprimento da missão recebida.

Considera-se que o grande desafio da Intervenção Federal após o seu término em 31 de dezembro de 2018 é que todas as ações planejadas e executadas, que não puderam ser encerradas devido ao horizonte temporal disponível, tenham sua continuidade assegurada pela nova administração do Governo Estadual, que assumiu o governo do Estado do Rio de Janeiro em 1º de janeiro de 2019.

Para isso, foi elaborado e remetido ao novo governo do Estado o Plano de Preparação da Transição, que abordou as diretrizes para administração e execução do processo de transição, seus objetivos, premissas, metas e governança. Esse plano, teve como objetivo principal regular as atividades preliminares de passagem da atribuição da gestão administrativa e operacional da área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, com foco na continuidade dos planos, projetos e ações implementadas pelo GIFRJ, durante a Intervenção Federal, todas constantes do Plano Estratégico da Intervenção Federal.

Nesse contexto, foi firmemente salientado ao novo governo estadual que era fundamental, além do prosseguimento das atividades contidas no Plano Estratégico, assegurar a previsão de recursos orçamentários e o compromisso de alocação dos respectivos recursos financeiros do Estado do Rio de Janeiro para viabilizar a continuidade das ações, dos projetos e da manutenção do Legado da Intervenção Federal.

A equipe de transição do Gabinete de Intervenção Federal realizou reuniões com a equipe de transição designada pelo novo Governador do Estado, de detalhar e coordenar as ações para a transição da Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, o Gabinete de Intervenção Federal permanece com sua estrutura ativada até 30 de junho de 2019, em constante contato com os antigos órgãos intervencionados e em condições de orientar o prosseguimento das ações.

Além de todas essas ações, as Secretarias de Estado e os Órgãos de Segurança Pública intervencionados elaboraram seus planejamentos estratégicos para os próximos 5 (cinco) anos, contemplando nesses planejamentos as ações necessárias para a continuação das medidas estruturantes introduzidas pela Intervenção Federal e que foram pensadas para ter seus efeitos sentidos a curto e médio prazos.

Outro desafio importante que foi considerado pelo GIFRJ, após o término da intervenção foi a gestão do conhecimento, de maneira que todas as experiências e conhecimentos adquiridos durante a execução da intervenção pudessem ficar documentados e em condições de serem acessados por qualquer pessoa ou instituição interessada em estudar esse período histórico do país.

Para que mais esse desafio pudesse ser vencido, foi elaborado o Plano de Gestão do Conhecimento, com a finalidade de estabelecer as condições para que todo o conhecimento criado e desenvolvido pelo GIFRJ, durante todo o período da Intervenção, pudesse ser aplicado, compartilhado e transmitido ao término da missão.

Esse plano contempla várias atividades que permitirão a criação e manutenção da memória organizacional e a disseminação do conhecimento, permitindo que o capital intelectual gerado na Gestão do Conhecimento constitua-se um dos legados intangíveis mais importantes da Intervenção Federal.

Por todo o apresentado o GIFRJ considera que se preparou adequadamente para os desafios pós-intervenção e que foram tomadas todas as providências necessárias para que os desafios citados pudessem ser vencidos e a missão totalmente cumprida.

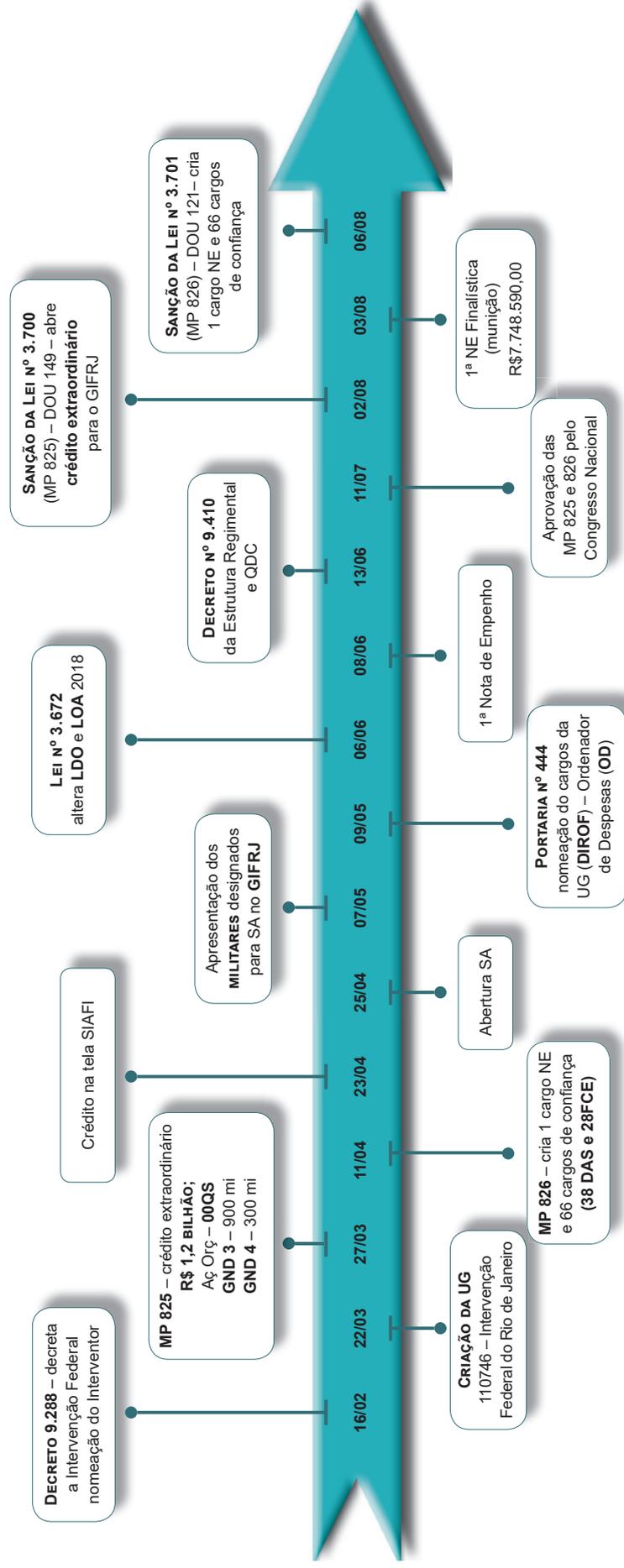


Figura 1.6.1: Linha do tempo – desafios da IF
 Fonte: Elaborado pela Secretaria de Administração do GIFRJ

2 – RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 – DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INTERVENÇÃO FEDERAL



GENERAL DE DIVISÃO PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE INTERVENÇÃO FEDERAL

Com a decretação da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 2018, foi criado o Gabinete de Intervenção Federal, órgão de natureza civil ligado à Casa Civil da Presidência da República, estruturado para conduzir as ações e fazer cumprir o complexo e desafiante objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Trabalhar sob o ineditismo de uma Intervenção Federal na Segurança Pública de um Estado como o Rio de Janeiro, que atravessava grave crise administrativo-financeira, com reflexos em diversas áreas essenciais do Estado, entre elas a segurança pública, não seria uma tarefa simples, pois demandaria grande esforço para diagnosticar suas causas, apresentar propostas e implementar soluções para se alcançar, em um curto intervalo de tempo, os resultados esperados pela sociedade fluminense.

Designado como Chefe do Gabinete de Intervenção Federal, coube ao General de Divisão Mauro Sinott Lopes, inicialmente, organizar o Gabinete, buscando, com o apoio da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, preencher seus cargos com oficiais e praças qualificados e experientes nas áreas de Pessoal; Inteligência; Planejamento; Operações; Logística; Administração; Relações Institucionais, Jurídica e Comunicação Social.

Efetivamente, o Gabinete de Intervenção Federal iniciou seus trabalhos em 1º de março de 2018, no Centro Integrado de Comando e Controle, organizado nas áreas funcionais acima mencionadas. Ressalta-se que naquele momento, a Secretaria de Administração ainda não havia sido estabelecida, cabendo algumas de suas tarefas, à Diretoria de Administração e Finanças,

que mais tarde, com a criação daquela Secretaria, foi absorvida pela Diretoria de Gestão e Avaliação de Logística da Secretaria de Intervenção Federal.

Considerando o tempo destinado à Intervenção Federal e o caráter transversal dos assuntos de segurança pública nas diversas áreas funcionais, o planejamento foi baseado no tempo disponível e na complexidade e abrangência das ações necessárias a “pôr termo a grave comprometimento da ordem pública”. Essas ações foram divididas em emergenciais (curto prazo) e estruturantes (médio e longo prazo). Envolveram, principalmente, medidas relacionadas à gestão das Secretarias de Estado e os Órgãos de Segurança Pública (**OSP**) intervencionados; ao levantamento de suas principais necessidades e às operações executadas pelo Comando Conjunto das Forças Armadas, ativado para as operações de Garantia da Lei e da Ordem (**GLO**) no Rio de Janeiro, em coordenação com aqueles órgãos.

Ressalto que todas essas medidas tinham como propósito contribuir para a recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e para a diminuição gradual dos índices de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro. Ainda, de acordo com determinações do Interventor Federal, buscou-se a máxima efetividade nas ações de preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Competia à Secretaria de Intervenção Federal, de acordo com o Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, que aprovou a estrutura organizacional do Gabinete de Intervenção Federal:

- auxiliar o Interventor na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Gabinete de Intervenção Federal;
- coordenar, com apoio da Assessoria Jurídica, estudos relacionados com a edição de anteprojetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos referentes às ações da Intervenção Federal; e
- participar da definição, da construção e da implementação de modelos e estudos de informação da Intervenção Federal, inclusive dados abertos.

Em 29 de maio de 2018, foi aprovado pelo Interventor Federal, General de Exército Walter Souza Braga Netto, o Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (1ª edição/2018). Essa primeira edição do Plano já contemplava a organização do Gabinete de Intervenção Federal com suas Assessorias e suas duas Secretarias, a de Intervenção Federal e a de Administração.

Ressalta-se que, no decorrer da Intervenção, houve necessidade de aprimorar o Plano Estratégico em virtude de recomendações formuladas pelo

Tribunal de Contas da União visando atender a demandas surgidas durante sua execução, culminando na 2ª edição daquele Plano.

Em 06 de junho, após ter sido exonerado do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste, assumi o cargo de Secretário de Intervenção Federal em substituição ao General Sinott, que foi designado para o Comando da Terceira Divisão de Exército, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Desta feita, coube-me seguir no rumo traçado no Plano Estratégico, prosseguindo na execução dos trabalhos realizados pela Secretaria de Intervenção Federal (**SIF**), a fim de contribuir para o atingimento do propósito da Intervenção.

Além do Plano Estratégico, foram elaborados pela Secretaria de Intervenção, entre outros, documentos de planejamento, destinados a orientar ações das Assessorias/Diretorias do GIFRJ e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados: a Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança; o Plano de Diretor de Tecnologia, Informação e Comunicação da Intervenção Federal (**PDTIC**); e o Plano de Preparação da Transição da Gestão Administrativa e Operacional na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

A Secretaria de Intervenção Federal contribuiu, ainda, para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos e do Plano de Legado, este último a cargo da Secretaria de Administração.

É importante mencionar que a Secretaria de Intervenção, por meio da organização, condução e da apresentação dos resultados de diversos Grupos de Trabalho compostos por integrantes das Secretarias e OSP intervencionados, formulou e encaminhou para aprovação do Interventor Federal, atos normativos propondo alteração de Leis e Decretos relativos à cessão de pessoal, fluxo de carreira, entre outros.

Por fim, destaco como principal legado da Intervenção Federal, pela qualidade dos trabalhos realizados e pelos resultados alcançados, a demonstração que o trabalho sério, com comprometimento, profissionalismo e foco na missão, sem interferências políticas, permite alcançar as metas planejadas e contribui, diretamente, para melhorar as condições de vida da sociedade.

2.2 – OBJETIVO ESTRATÉGICO/CADEIA DE VALOR

As atividades de Segurança Pública, de Administração Penitenciária e de Defesa Civil planejadas pelo GIFRJ e que foram efetivadas pelas SESEG, SEDEC e SEAP e pelos OSP intervencionados, durante o processo de transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, perseguiram o atingimento dos OE constantes no Plano Estratégico da Intervenção Federal (revisado) – 2ª edição.

Os OE constantes no PEIF (revisado) – 2ª edição devem ser analisados de forma ampla e de maneira interdependente, particularmente em relação à diminuição gradual dos índices de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro (**OE/01**) e à recuperação incremental da capacidade operativa dos OSP e da SEAP (**OE/02**), pois estabeleceram metas a serem alcançadas e planos de ação que foram implementados, em diversas áreas funcionais (pessoal, inteligência, planejamento e operações, logística, comunicação social, legislação e administração), de acordo com a **Figura 2.2.1**, os recursos financeiros a serem aplicados e a governança, que servem de orientação para que o GIFRJ, as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados, além do Comando Conjunto (**C Cj**), ativado para o emprego operacional na Intervenção Federal, elaborarem seus planejamentos (planos e projetos) e implementem as suas ações, em consonância com a orientação estratégica estabelecida pelo GIFRJ.

O GIFRJ realizou, mensalmente, por intermédio de suas Diretorias/Assessorias, Secretarias de Estado e OSP intervencionados, o controle das ações planejadas, por meio do acompanhamento da execução das metas e dos planos de ação constantes no PEIF (revisado) – 2ª edição. Coube aos gestores/responsáveis (Secretários de Estado, Comandantes/Chefes de OSP, Diretores, Assessores e Gerentes de Projeto) o acompanhamento e controle de cada Plano de Ação previsto.

Foram estabelecidas pela Secretaria de Intervenção Federal (SIF) as Normas de Gestão Estratégica e de Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos, contemplando os projetos abaixo discriminados, que serviram como forma de perenizar os planos de ação estabelecidos no PEIF (revisado) – 2ª edição:

- Gestão e Avaliação de Pessoal;
- Educação e Capacitação;
- Gestão de Inteligência;

- Gestão Logística;
- Gestão Administrativo-financeira;
- Gestão de Infraestrutura e Obras;
- Gestão Operacional;
- Comando e Controle;
- Gestão de Comunicação Social; e
- Legislação (proposição e revisão).



Figura 2.2.1: Áreas funcionais do GIFRJ

Fonte: PEIF GIFRJ

Os Termos de Abertura e os Planos de Gerenciamento dos Projetos do GIFRJ, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados contemplaram, para fins de acompanhamento, os recursos orçamentários necessários às suas execuções, em estreita ligação com a Secretaria de Administração, responsável pela execução orçamentária da Intervenção Federal.

O GIFRJ, as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados foram os responsáveis pela coordenação e integração das ações que viabilizaram a transição da gestão operacional e administrativa na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, reguladas no Plano de Preparação da Transição.

Finalizado o período da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, conforme estabelecido no art. 8º do Decreto nº 9.410, de 13 de junho de 2018, a estrutura do GIFRJ permanecerá, para fins de transição, transferência do legado e desmobilização, até 30 de junho de 2019. Essa fase contemplará as atividades de transferência referente aos bens adquiridos e/ou recebidos por doação, que integrarão o Legado da Intervenção Federal, não incorporados no patrimônio das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados até 31 de dezembro de 2018. No mesmo período, ocorrerá a desmobilização dos meios GIFRJ.

Os principais resultados da gestão estão a seguir relacionados:

- diminuição dos índices de criminalidade, com a redução de 5,1% (cinco vírgula um por cento) dos roubos de rua, 21,1% (vinte um vírgula um por cento) dos roubos de carga, 8,4% (oito vírgula quatro por cento) dos roubos de veículos e 1% (um por cento) de letalidade violenta;
- recuperação incremental da capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro, com um legado tangível representado pela aquisição veículos para patrulhamento; viaturas de combate a incêndio e para transporte de presos; motocicletas; caminhões-baú e reboques; ambulâncias; botesinfláveis; ônibus; camionetes pick ups; veículos blindados; motos aquáticas com carreta reboques; uniformes para os OSP; armamentos (fuzis, submetralhadoras, pistolas de choque e espingardas calibre 12); cartuchos de munições; coletes, capacetes e escudos balísticos; drones de monitoramento; câmeras 'olhos de águia'; scanners, espectômetros, analisador genético de DNA, plataforma de análise de DNA, maletas de perícia papiloscopista e sistema automatizado de identificação de impressões digitais; salas de monitoramento; cromatógrafos; câmeras fotográficas; scanner laser tridimensional, comparadores espectrais de vídeo, sistema automatizado de identificação balística, rastreadores veicular investigativo e sistema de micro-espectrometria; além de outros materiais específicos para as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados. Também foram contratados serviços/obras de engenharia, como a reparação de reservatórios de água potável para o Complexo Penitenciário de Gericinó, substituição de reservatório de água do Comando de Operações Especiais/PMERJ, recuperação do prédio da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra e do prédio do Hospital Central da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Quanto ao legado intangível, foram capacitados integrantes das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados em Cur-

sos/Estágios de Liderança Estratégica, de Atualização Pedagógica e de Capacitação Moodle; em estágios na área de Inteligência; em cursos de controle interno, orçamento público, gestão e fiscalização de contratos, elaboração de projeto básico e termo de referência, contabilidade aplicada ao setor público e gestão patrimonial e licitações públicas, em parceria com o TCE/RJ, dentre outros.

- articulação, de forma coordenada, das instituições dos entes federativos, através de reuniões de coordenação semanal, proposição de nova legislação das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados e ajustes nos processos;
- fortalecimento do caráter institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional, por meio do fortalecimento das corregedorias, recuperação dos efetivos dos OSP, planejamento anual de eventos cívicos, gestão com o Governo do Estado para o pagamento de salários e benefícios atrasados da Segurança Pública, retomada dos valores e tradições dos OSP, proposição de nova legislação das Secretarias de Estado e os OSP intervencionados, dentre outros;
- melhora na qualidade e na gestão do Sistema Prisional, das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, através do aperfeiçoamento do sistema de ensino; treinamento, reciclagem e capacitação dos recursos humanos; reorganização das estruturas e dos processos administrativo-financeiros, proposição de nova legislação das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, dentre outros;
- implantação de estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, utilizando, para isso, o Centro Integrado de Comando e Controle (**CICC**); e
- no que diz respeito à gestão administrativa-financeira foi realizada
 1. a capacitação de 147 (cento e quarenta e sete) profissionais dos órgãos intervencionados, nas áreas administrativo-financeira e de controle interno, por meio de cursos, realizados nas dependências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (**TCE/RJ**), organizado e supervisionado pelo GIFRJ, objetivando atingir a excelência técnica, reorganizando a estrutura administrativa dos órgãos de segurança pública e do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de otimizar a processualística governamental estadual.

2. a troca de experiências entre os oficiais das Forças Armadas e os gestores dos OSP, responsáveis pela elaboração de processos de aquisição, ainda em sua fase interna, ou seja, na especificação do objeto, elaboração das justificativas e pesquisas de mercado e na confecção dos projetos básicos e/ou termos de referências, editais, todos necessários para às aquisições e contratações, constituindo-se em legado intangível da Intervenção, propiciando melhores condições de desempenho funcional dos referidos agentes.
3. o planejamento para Mapeamento de Processos das áreas administrativo-financeira, com a finalidade de diagnosticar e propor melhorias com previsão de entrega dos produtos a seguir:
 - capacitação dos gestores, representantes das unidades participantes, no que diz respeito à gestão de processos e estrutura organizacional;
 - mapeamento de macroprocessos, até o nível de processos, com o demonstrativo da situação atual, apresentação de barreiras e dos facilitadores, bem como a apresentação de proposta de aperfeiçoamento;
 - análise crítica da estrutura organizacional do Órgão estudado com o demonstrativo da situação atual e apresentação de barreiras e facilitadores, bem como a apresentação de proposta de aperfeiçoamento; e
 - levantamento dos atos normativos, legais e infralegais, que possam dar apoio aos macroprocessos e estruturas organizacionais sugeridas, bem como a apresentação de proposta de aperfeiçoamento.

Todas as ações planejadas e contidas no Plano Estratégico da Intervenção Federal (**PEIF**) – 2ª edição (revisado), fossem elas ações estruturantes ou emergenciais visaram a recuperação da capacidade operativa dos entes intervencionados e, com isso, por termo a grave comprometimento da ordem pública, fato que gerou a Intervenção Federal.

Algumas das metas estabelecidas, para o alcance dos Objetivos Estratégicos contidos no Plano Estratégico, em razão da dimensão e complexidade das ações necessárias a sua implementação fizeram parte de um Programa de Projetos, conforme **figura 2.2.2**, estruturados com base nas Normas de Gestão Estratégica e de Elaboração, Gerenciamento e Acompanhamento de Projetos, documento elaborado pelo GIFRJ, com o propósito de unificar a metodologia no âmbito das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.



Figura 2.2.2: Programa de Projetos

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal

O **Quadro 2.2.1** consubstancia o portfólio dos projetos do GIFRJ, por área funcional, segundo o tipo de ação (emergencial ou estruturante).

Quadro 2.2.1: Portfólio dos projetos do GIFRJ,

PLANOS DE AÇÃO - PLANO ESTRATÉGICO GABINETE INTERVENÇÃO	AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	PROJETO	AÇÃO DE COMANDO
1.1.1.1 - Realizar Ações de Segurança Comunitária	Ação Emergencial	Ação Estruturante		Ação de Comando
1.1.1.2 - Aperfeiçoar as ações de Comando e Controle (C2) no CICC		Ação Estruturante		Ação de Comando
1.1.1.3 - Contribuir para a integração das ações de Inteligência das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante	Projeto	
1.1.2.1 - Estudar a implantação de um sistema de registro de ocorrência policial utilizando o sistema "mobile" instalado nas viaturas da PMERJ.		Ação Estruturante		Ação de Comando
1.2.1.1 - Elaborar o planejamento das ações dos OSP com base na dinâmica geográfica do crime (manchas criminais) e de eventos adversos (manchas termais).	Ação Emergencial			Ação de Comando
1.3.1.1 - Prover o Comando Conjunto e os Comandos das Forças de meios (pessoal e material) necessários às: - operações desencadeadas pelo CCJ para coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio durante a Intervenção Federal do Rio de Janeiro; - atividades logísticas, de inteligência e de instrução; - atividades de apoio para a implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ.		Ação Estruturante	Projeto	
2.1.1.1 - Realizar a capacitação das tropas/forças especializadas dos OSP/SEAP e dos efetivos redirecionados das UPP/PMERJ.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.1.1.2 - Estabelecer protocolos de apoio institucional entre os OSP/SEAP e os centros de treinamentos especializados das Forças Armadas.		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.1.1.3 - Propor o Serviço Temporário (ST) para policiais e bombeiros militares na PMERJ e do CBMERJ		Ação Estruturante	Projeto	
2.1.2.1 - Propor aperfeiçoamento nos Sistemas de Ensino das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, com o apoio do Departamento de Educação e Cultura do Exército.		Ação Estruturante	Projeto	
2.2.1.1 - Incorporar o efetivo de 800 (oitocentos) novos concursados na PMERJ.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.2.2.1 - Reintegrar nos OSP e na SEAP parcela do efetivo de profissionais de segurança cedidos.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.2.3.1 - Incorporar no planejamento de emprego dos OSP e da SEAP os policiais (militares e civis)/ bombeiros militares e inspetores de segurança/ administração penitenciária que aderirem ao RAS.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.2.4.1 - Realizar Inspeção de Saúde nos policiais militares inaptos.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.2.5.1 - Remanejar efetivos de policiais militares das UPP para os BPM/PMERJ.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.2.5.2 - Contribuir para o reaproveitamento do material e das infraestruturas das UPP/PMERJ rearticuladas.		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.2.6.1 - Aperfeiçoar o quadro de Prestador de Tarefa por Tempo Certo (PTTC) nos OSP (PMERJ e CBMERJ)		Ação Estruturante	Projeto	
2.2.7.1 - Propor aperfeiçoamentos nos Planos de Carreira para os OSP e SEAP.		Ação Estruturante	Projeto	
2.3.1.1 - Recompôr a frota de viaturas da PMERJ.		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.3.2.1 - Recompôr a frota de viaturas das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.		Ação Estruturante	Projeto	

PLANOS DE AÇÃO - PLANO ESTRATÉGICO GABINETE INTERVENÇÃO	AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	PROJETO	AÇÃO DE COMANDO
2.3.3.1 - Recuperar 3 (três) blindados da CORE/PCERJ	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.3.3.2 - Fazer o empréstimo de 3 (três) VBTP URUTU para o COE/PMERJ	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.3.3.3 - Realizar a manutenção de 35 (trinta e cinco) viaturas nãoblindadas para as Secretarias de Estado e OSP (PMERJ e PCERJ) intervencionados.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.3.3.4 - Realizar a manutenção de 6 (seis) Vtr Bld do COE/PMERJ e das 3 (três) Vtr Bld (Urutus) passadas a disposição da PMERJ.	Ação Emergencial			Ação de Comando
2.3.4.1 - Recompôr a frota de viaturas especiais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados		Ação Estruturante	Projeto	
2.3.4.2 - Recompôr a frota de aeronaves de asa rotativa (helicópteros) dos OSP intervencionados.		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.3.5.1 - Recolher parte do armamento dos OSP e da SEAP		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.3.5.2 - Qualificar os Quarteleiros da PMERJ.		Ação Estruturante		Ação de Comando
2.3.6.1 - Recompôr a dotação mínima de armamento dos OSP e da SEAP.	Ação Emergencial			
2.3.6.2 - Adquirir armamentos e munições (letais e menos letais) para os OSP e SEAP		Ação Estruturante	Projeto	
2.3.7.1 - Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a proteção dos integrantes das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante	Projeto	
2.3.8.1 - Adquirir materiais especiais para as tropas/forças especializadas dos OSP e da SEAP		Ação Estruturante	Projeto	
2.4.1.1 - Propor a confecção de instrumentos normativos relacionados à reorganização das funções logísticas e de Planos de Aquisição, Distribuição, Manutenção e Alienação dos seguintes materiais: (ver lista)		Ação Estruturante	Projeto	
2.5.1.1 - Gerenciar o Patrimônio e as Infraestruturas dos OSP (PMERJ, PCERJ e CBMERJ), contemplando a realização de melhoria das infraestruturas, de pequenas obras e reparos nas instalações dos OSP		Ação Estruturante	Projeto	
2.6.1.1 - Adquirir materiais (consumo e permanente) para o funcionamento das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante		Ação de Comando
3.1.1.1 - Confeccionar Diretriz de Planejamento para as Operações das Forças de Segurança	Ação Emergencial			Ação de Comando
3.1.2.1 - Elaborar protocolos de Inteligência de Segurança Pública.		Ação Estruturante	Projeto	
3.1.3.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as prefeituras da Região Metropolitana do Estado do RJ que possuem Guardas Municipais.		Ação Estruturante	Projeto	
3.1.4.1 - Elaborar protocolos de cooperação com as Polícias Federal e Rodoviária Federal		Ação Estruturante	Projeto	
3.1.5.1 - Reeditar o Decreto que regula a fiscalização de "ferros velhos" no Estado do Rio de Janeiro, transferindo a responsabilidade do DETRAN para os OSP (PMERJ e PCERJ)		Ação Estruturante		Ação de Comando
3.2.1.1 - Realizar a migração da gestão técnica do Portal da Segurança para o Centro Integrado de Comando e Controle (CICC)		Ação Estruturante		Ação de Comando

PLANOS DE AÇÃO - PLANO ESTRATÉGICO GABINETE INTERVENÇÃO	AÇÕES EMERGENCIAIS	AÇÕES ESTRUTURANTES	PROJETO	AÇÃO DE COMANDO
3.2.2.1 - Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de TIC do CICC, das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro.		Ação Estruturante	Projeto	
3.2.3.1 - Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro.		Ação Estruturante	Projeto	
4.1.1.1 - Rever o diploma legal que confere competências e independência aos corregedores.		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.1.2.1 - Realizar curso de capacitação necessário ao Controle Interno da gestão orçamentária e financeira das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.1.3.1 - Aperfeiçoar estruturas logísticas.		Ação Estruturante	Projeto	
4.1.4.1 - Articular as agências/órgãos de Inteligência da SESEG, SEDEC, SEAP e OSP nos níveis das RISP/AISP.	Ação Emergencial		Projeto	
4.1.5.1 - Elaborar protocolos de Comunicação Social interagências.		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.1.6.1 - Reorganizar as estruturas administrativo-financeiras e otimizar os processos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante	Projeto	
4.1.7.1 - Normalizar a contribuição das Secretarias de Estado, OSP e agências usuários do CICC na sistemática de pagamento de despesas de custeio.		Ação Estruturante	Projeto	
4.1.8.1 - Normalizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos		Ação Estruturante	Projeto	
4.2.1.1 - Visitar BPM e Estabelecimentos de Ensino da PMERJ, DP/CORE/ACADEPOL da PCERJ e unidades do Sistema Prisional do RJ		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.2.2.1 - Visitar instituições de Segurança Pública (PM e PC) e do Sistema Prisional de outros Estados da Federação.		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.3.1.1 - Propor a elaboração de planejamento anual de eventos cívicos, a serem conduzidos pelas Secretarias e OSP intervencionados.		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.3.2.1 - Disponibilizar 30 vagas em Curso de Liderança para integrantes dos OSP e da SEAP		Ação Estruturante		Ação de Comando
4.4.1.1 - Coordenar com o Governo do Estado o pagamento de salários e benefícios atrasados aos profissionais de Segurança Pública do Estado	Ação Emergencial			Ação de Comando
4.5.1.1 - Medir a percepção de segurança da população.	Ação Emergencial		Projeto	
5.1.1.1 - Propor novas estruturas organizacionais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados. Contribuir		Ação Estruturante		Ação de Comando
5.1.2.1 - Propor a adequação de processos e a elaboração de Regimentos Internos das Secretarias de Estado e OSP intervencionados, de acordo com as novas estruturas organizacionais propostas.		Ação Estruturante		Ação de Comando
5.1.3.1 - Contribuir para a regularização no fornecimento de serviços essenciais das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.		Ação Estruturante		Ação de Comando

Outra forma de verificar o atingimento das metas estabelecidas e, por conseguinte, o alcance dos OE do PEIF, corroborando o entendimento de que a missão realizada pela Intervenção Federal foi exitosa, se deu por meio de indicadores de desempenho, dos quais passaremos a apresentar, inicialmente em relação aos índices de criminalidade e, na sequência, aos índices voltados à recuperação da capacidade operativa dos OSP.

Dessa maneira, a comprovação do atingimento dos 6 (seis) objetivos estratégicos passou pela diminuição dos índices de criminalidade, medidos regularmente pelo Instituto de Segurança Pública (**ISP**), autarquia vinculada diretamente à Governadoria do Estado. Suas estatísticas encontram-se disponíveis no site www.isp.rj.gov.br.

O ISP divulga os dados relativos à Segurança Pública no 10º dia útil de cada mês, isto porque essas estatísticas são construídas a partir dos Registros de Ocorrência (**RO**) lavrados nas delegacias de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (**PCERJ**), contando também com informações complementares da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (**PMERJ**), e submetidas ao controle de qualidade realizado pela Corregedoria Interna da Polícia Civil (**COINPOL**).

Ao fim do período da IF, a meta de redução dos índices de criminalidade (Meta 1.1.1) estabelecida no Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – 2ª edição (revisado) foi alcançada, exceto para o Indicador Letalidade Violenta

Nos gráficos a seguir, verifica-se que o valor dos principais índices de criminalidade diminuiu desde o início das atividades da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, quando comparados ao mesmo período do ano anterior.

O índice de criminalidade “Latrocínio” diminuiu no decorrer de 2018, ocorrendo apenas uma oscilação, no mês de setembro de 2018, quando comparado aos dados registrados em 2017. Esse índice também compõe o Indicador “Letalidade Violenta”, incluído como indicador da Meta 1.1.1 do PEIF, por ser um tipo de crime violento e que causa grande comoção na sociedade.

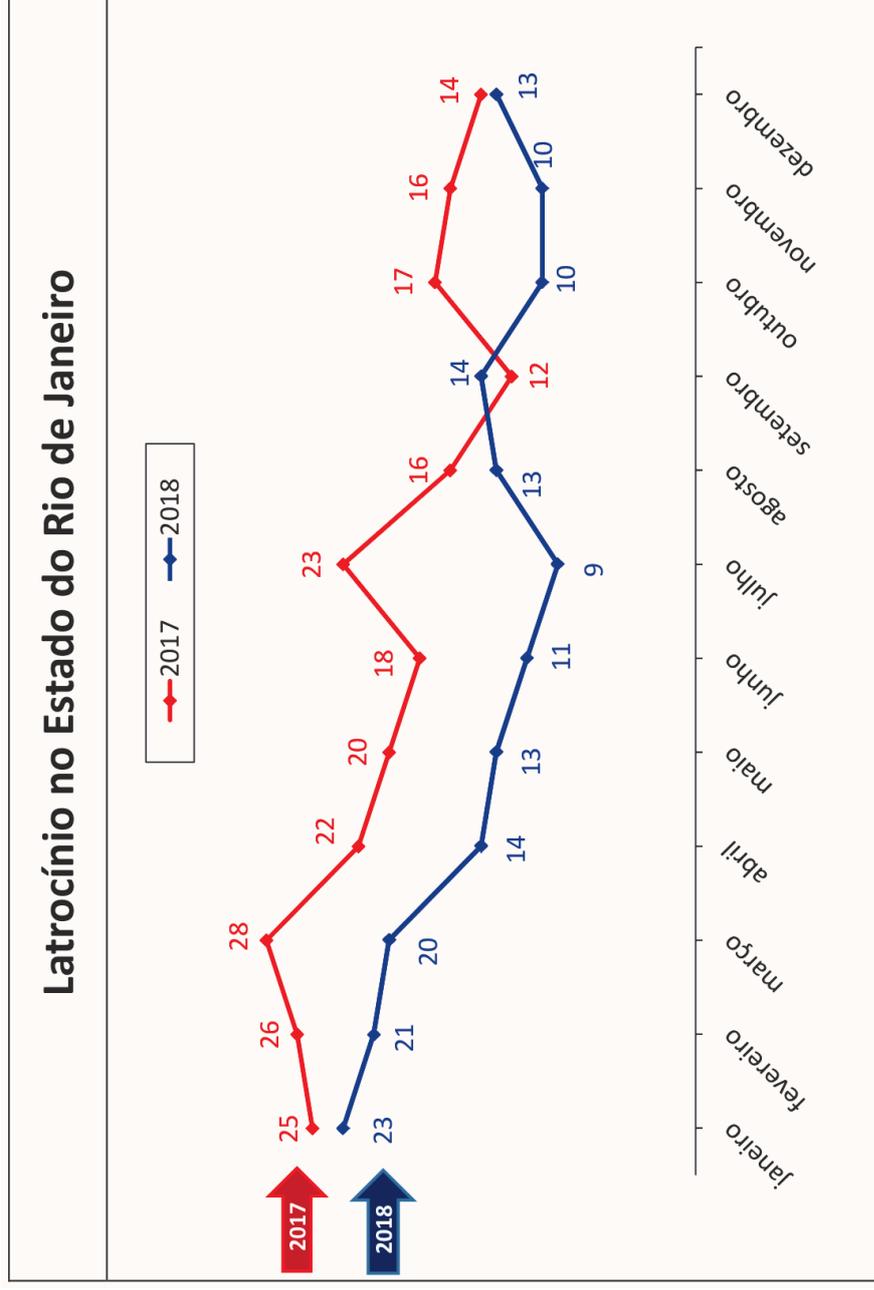


Figura 2.2.3: Latrocínio no Estado do Rio de Janeiro
Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP
 Nota: Latrocínio – roubo seguido de morte.

Após o mês de março de 2018, início efetivo das atividades da Intervenção, o “Roubo de Carga” diminuiu consideravelmente, devido às várias ações conjuntas e operações interagências, no Estado do Rio de Janeiro.

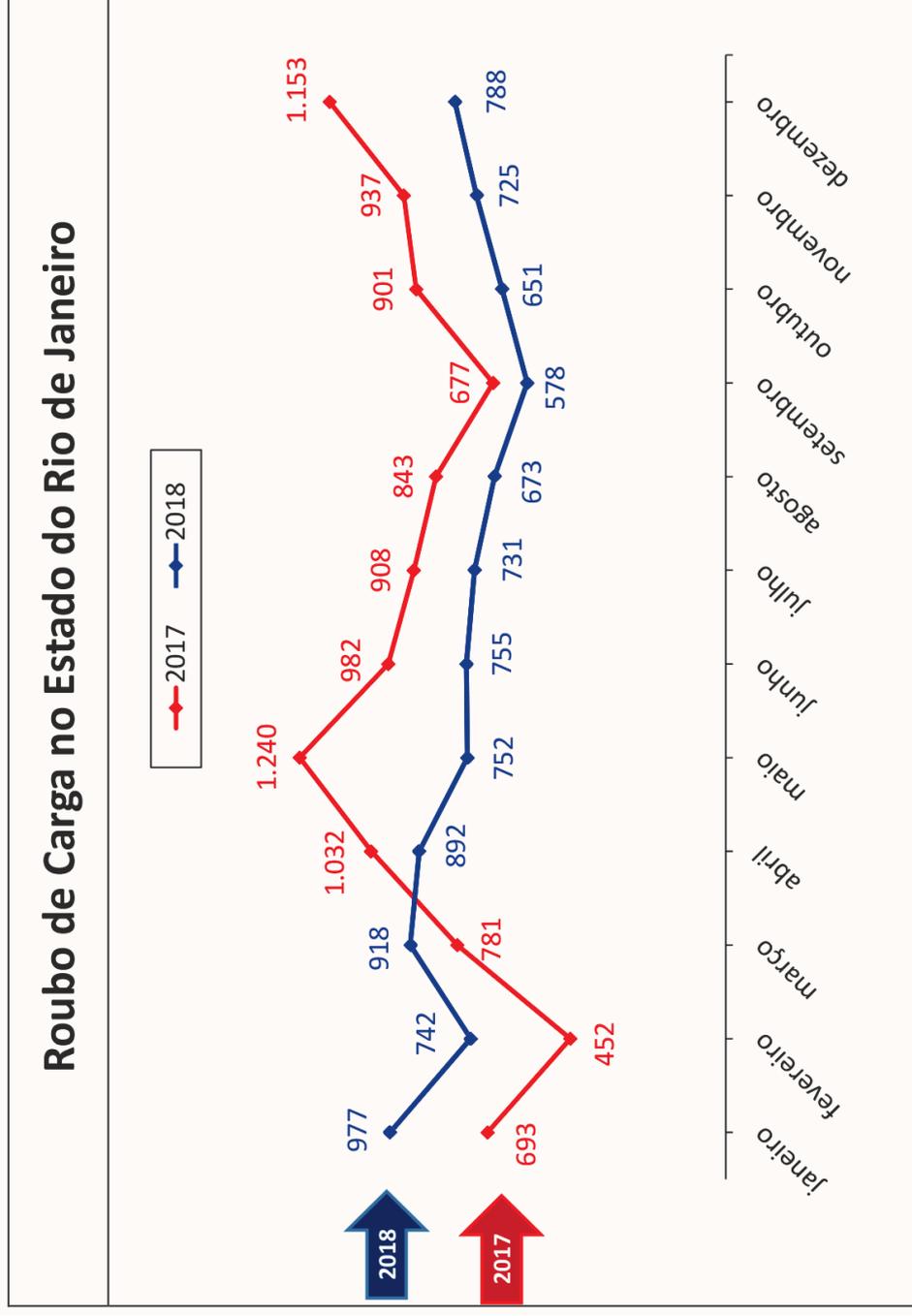


Figura 2.2.4: Roubo de carga no Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

A partir de março de 2018, esse indicador diminuiu tendo uma oscilação de crescimento nos meses de agosto, setembro e outubro. Porém, esses resultados não foram superiores aos índices de 2017, voltando à tendência de queda a partir de novembro de 2018.

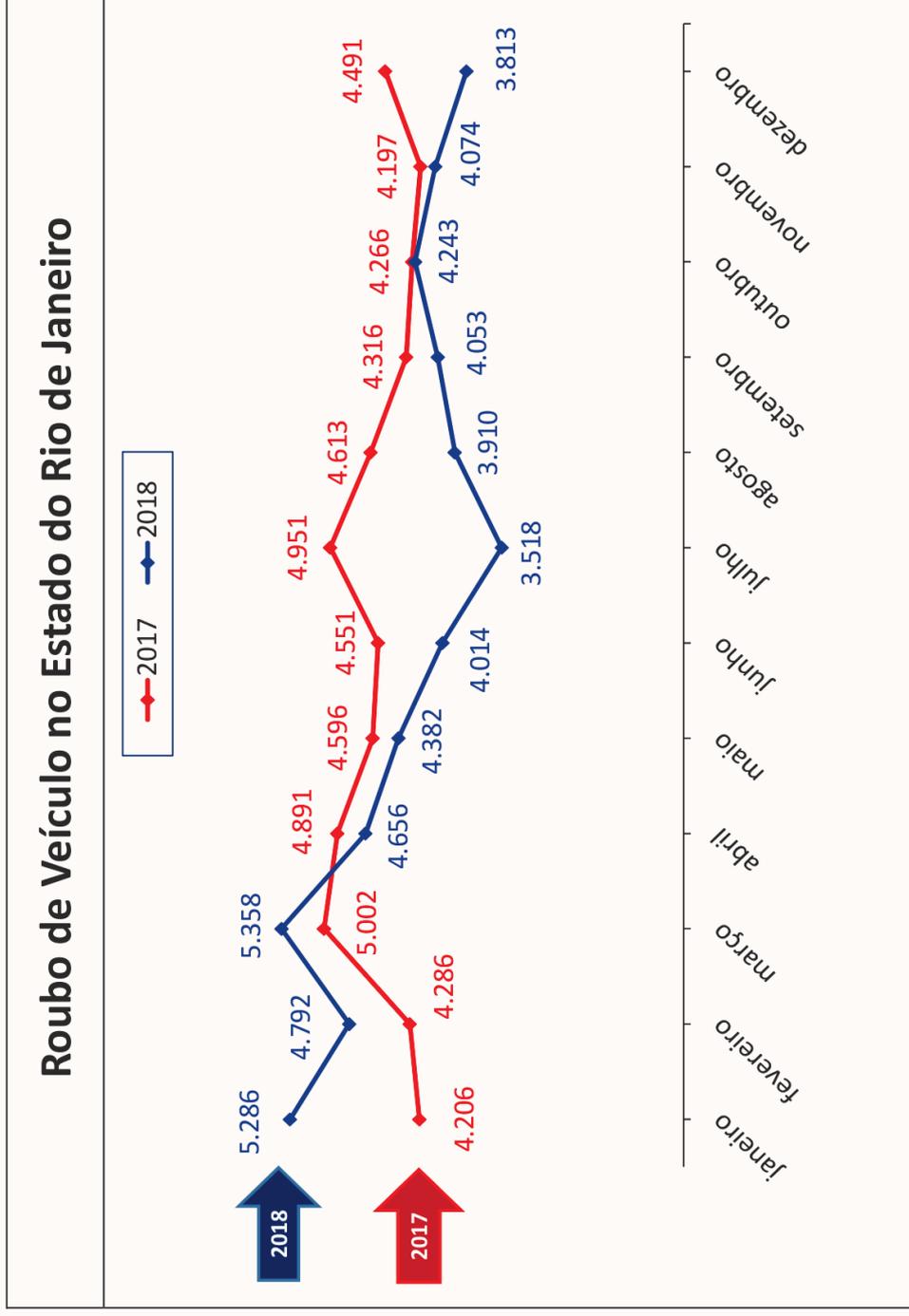


Figura 2.2.5: Roubo de veículos no Estado do Rio de Janeiro
Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

A partir de março de 2018, o valor mensal do indicador “Roubo de Rua” diminuiu em relação a 2017. No mês de outubro de 2018, oscila acima do registrado em 2017. Entretanto, volta a diminuir no último bimestre do ano de 2018.

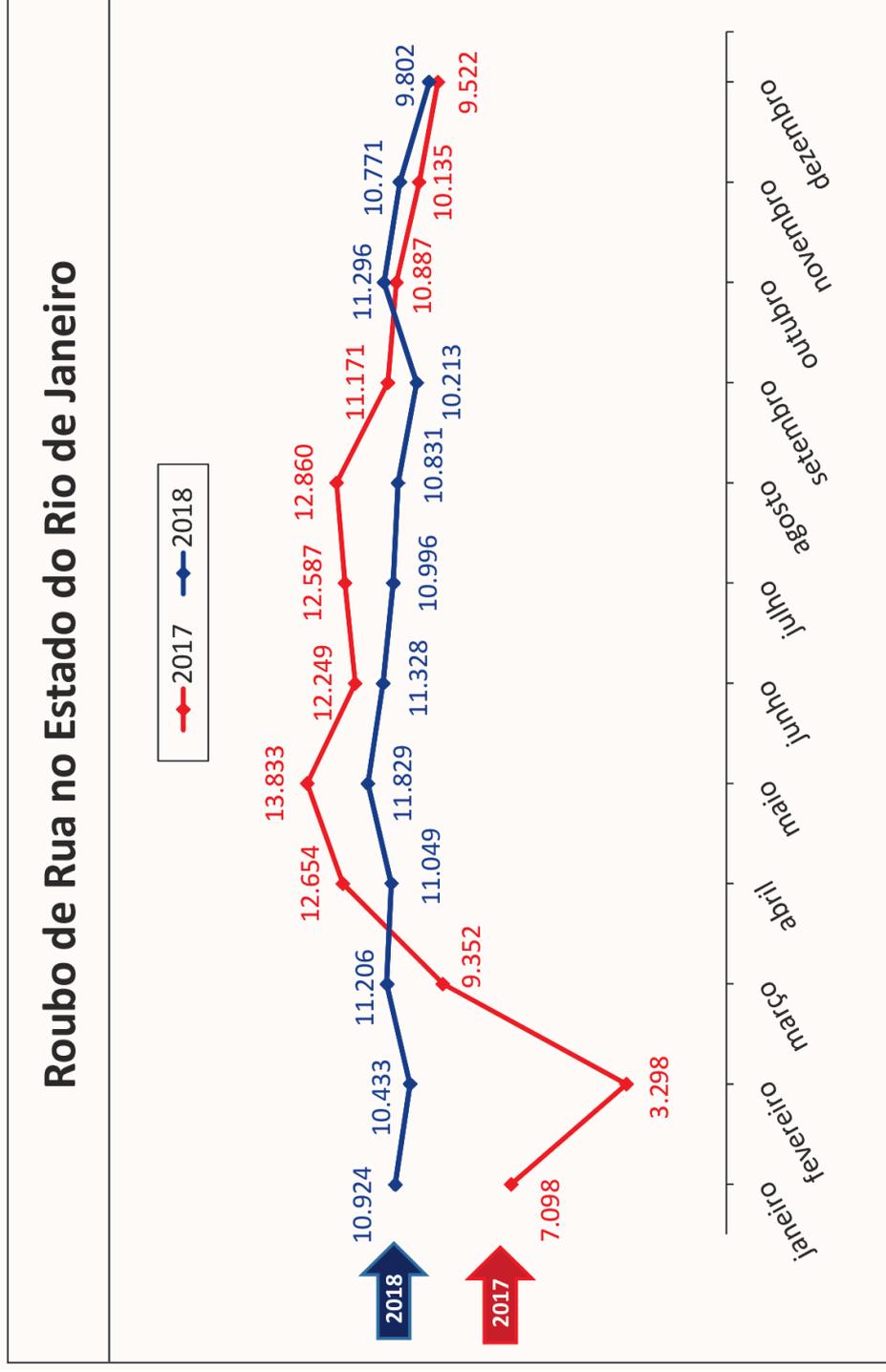


Figura 2.2.6: Roubo de rua no Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

Nota: Roubo de Rua – corresponde à soma das incidências de roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho de celular

Esse indicador é altamente correlacionado com homicídio doloso. Entre os meses de março e agosto de 2018, esse indicador superou o registrado em 2017. A partir de setembro de 2018, a letalidade violenta demonstra uma tendência de queda, que se confirmou na diminuição do índice em dezembro de 2018

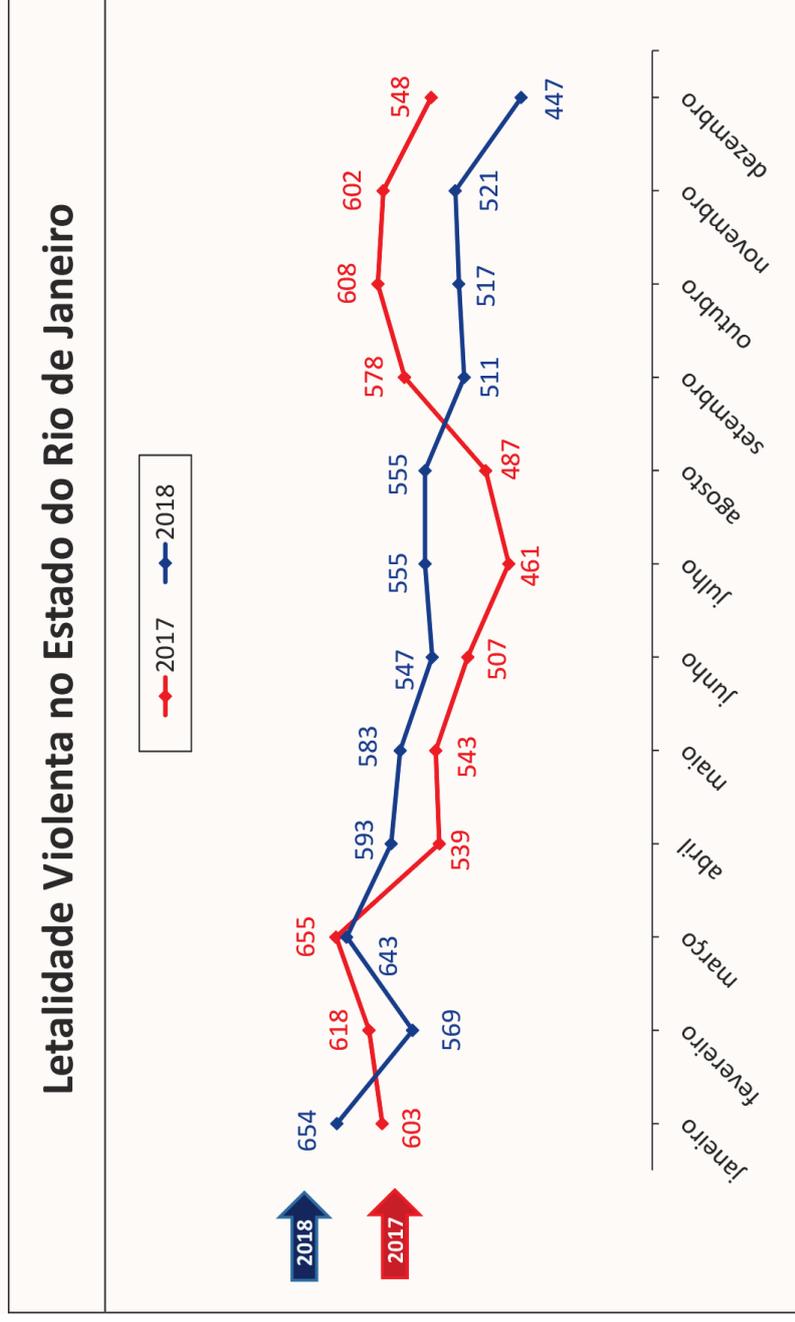


Figura 2.2.7: Letalidade no Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

Nota: Letalidade Violenta (corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio – roubo seguido de morte e morte por intervenção de agente do Estado).

O **quadro 2.2.2** a seguir consubstancia os valores acumulados dos indicadores de criminalidade, conforme descrito na Meta 1.1.1 do PEIF. No **quadro** estão os percentuais de redução dos valores acumulados de março a dezembro de 2017, comparados com o mesmo em 2018 (período da Intervenção Federal).

Quadro 2.2.2: Índice de criminalidade 2018 X 2017

Valores acumulados dos índices de criminalidade do ano de 2018, comparados com o mesmo período do ano de 2017				
Índices de Criminalidade	PERÍODO DE INTERVENÇÃO FEDERAL (valores acumulados de MAR a DEZ)			Meta do Plano Estratégico (previsão de redução)
	2017	2018	Diferença Percentual	
Latrocínio	186	127	-31,72%	10% ✓
Roubo de carga	9.454	7.463	-21,06%	10% ✓
Roubo de veículo	45.874	42.021	-8,40%	8% ✓
Roubo de rua	115.250	109.321	-5,14%	5% ✓
Letalidade Violenta	5.528	5.472	-1,01%	9% ✗

Fonte: Elaborado pela Secretaria de Intervenção Federal com dados obtidos no ISP

Ao final do período de Intervenção Federal, os indicadores de desempenho definidos pelo GIFRJ para a Meta 1.1.1 (Diminuir, gradualmente, os índices de criminalidade), demonstraram, cabalmente, a efetividade e eficiência do trabalho realizado, pois houve um decréscimo considerável nas ações delituosas medidas. Julga-se que a diminuição desses índices e o aumento da sensação de segurança por parte da população são os resultados mais relevantes que a Secretaria de Intervenção Federal pode apresentar.

Quanto às ações estratégicas mensuradas por meio de indicadores de desempenho, a seguir será apresentada uma síntese dos resultados correspondentes, conforme **Figura 2.2.8**.

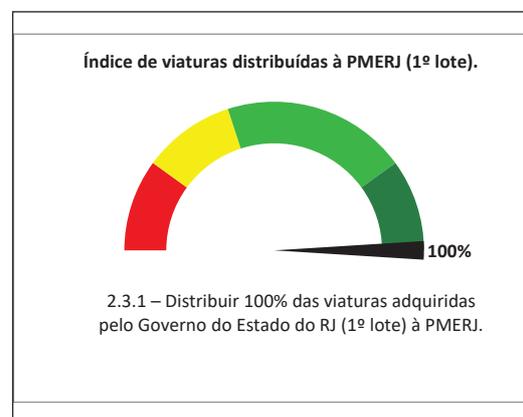
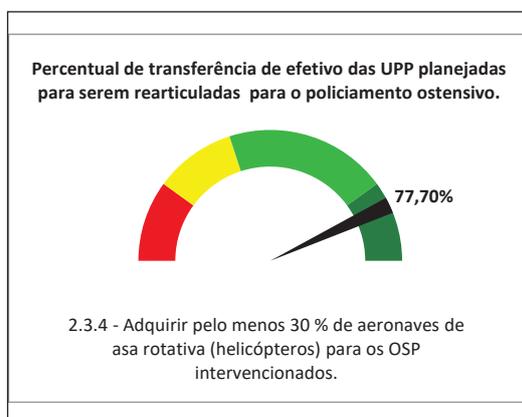
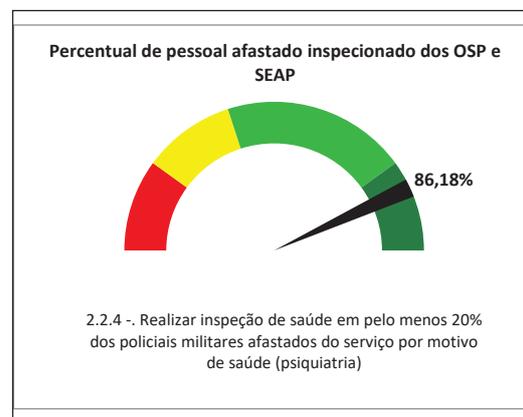
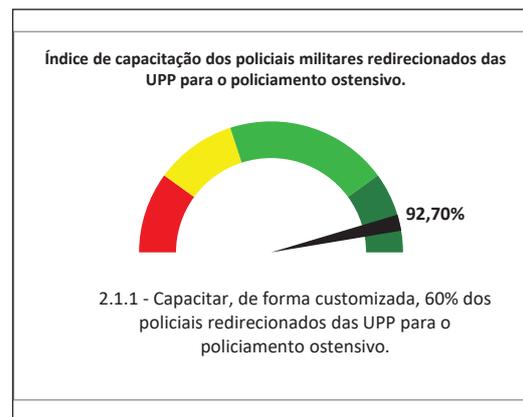
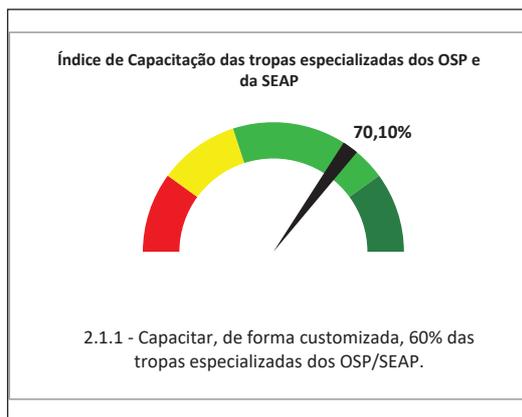
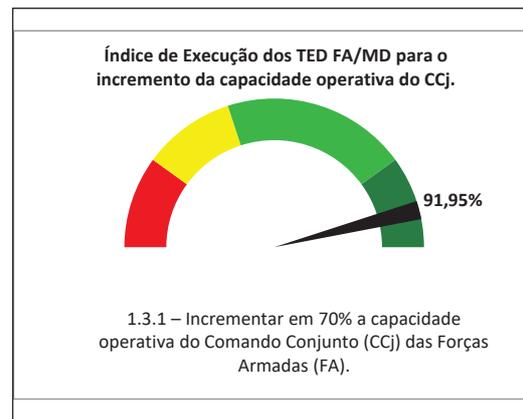
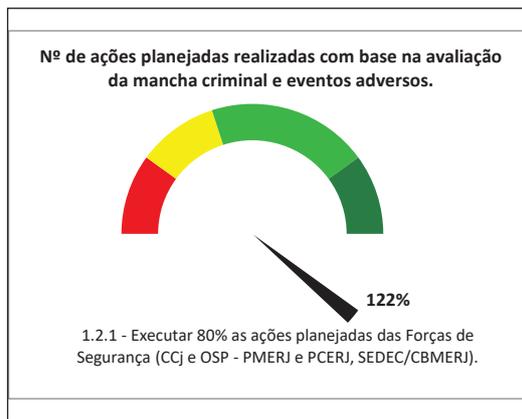


Figura 2.2.8: Painel de indicadores
Fonte: Elaborado pela SIF

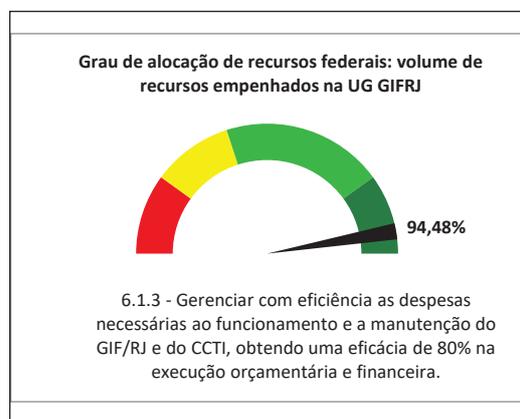
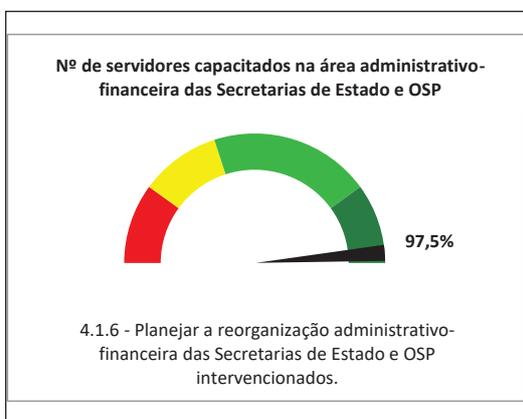
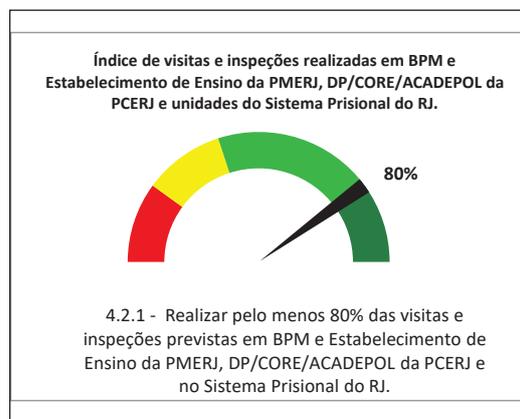
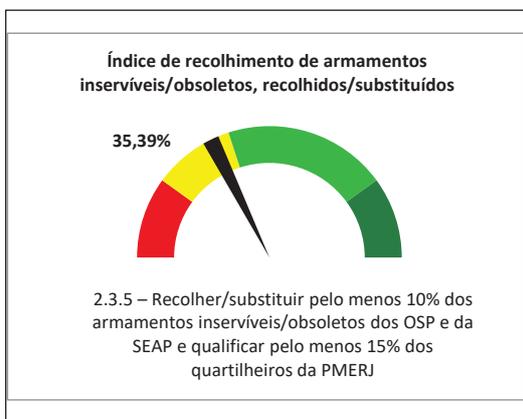
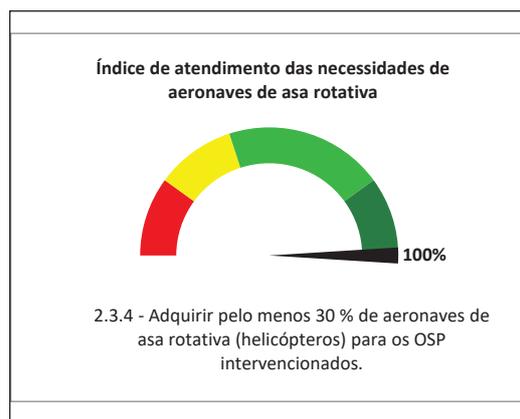
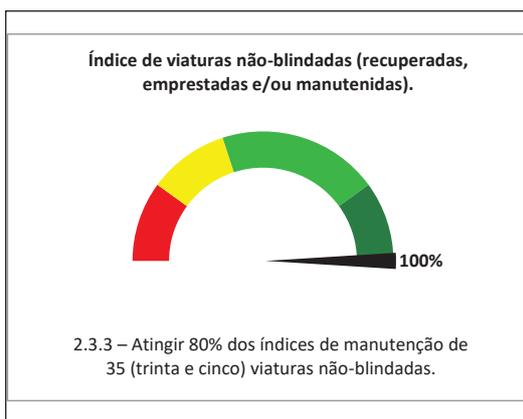
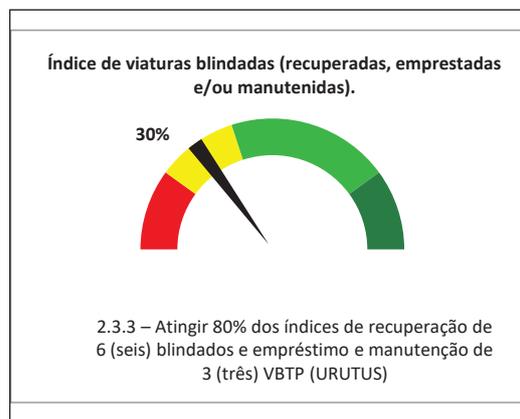
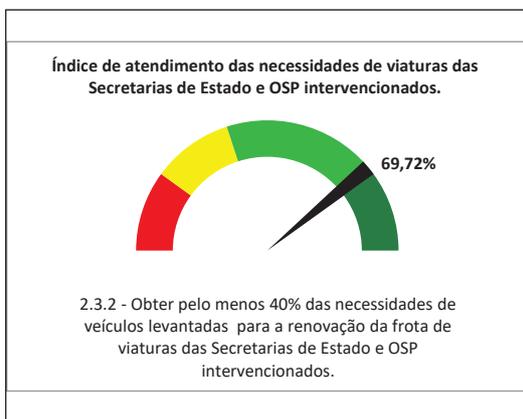


Figura 2.2.8: Painel de indicadores (continuação)

Fonte: Elaborado pela SIF

2.3 – GESTÃO DO CONHECIMENTO (GC)

A Gestão do Conhecimento tem por finalidade precípua estabelecer as condições segundo as quais todo o conhecimento criado e desenvolvido pelo GIFRJ, durante todo o período da Intervenção, será aplicado, compartilhado e transmitido ao término da missão.

Esta Gestão tornará possível a produção, captura, organização, acesso e disseminação de ativos de informação, que incluem bases de dados, documentos, conhecimentos tácitos e experiências pessoais, por meio de processos que formalizarão o uso dos ativos intelectuais produzidos no período da Intervenção Federal.

Uma série de documentos fundamentaram a GC, a começar pelo Plano Estratégico da Intervenção Federal (**PEIF**), em seu OE: 06 - Implantar estruturas necessárias ao planejamento, coordenação e gerenciamento das ações estratégicas da Intervenção Federal, o qual estabeleceu como Meta 6.1.4 - Fomentar a gestão do conhecimento e a gestão patrimonial dos bens (tangíveis e intangíveis) adquiridos pelo GIFRJ e recebidos por doação das pessoas jurídicas cooperantes no âmbito da Intervenção Federal.

A partir deste marco administrativo, iniciou-se a formalização da GC no GIFRJ, por meio de portarias: Portaria nº 28/GIFRJ, de 30 de novembro de 2018 e a Portaria nº 34/GIFRJ, de 26 de dezembro de 2018, que instituiu a Base de Gestão do Conhecimento no âmbito do GIFRJ e a Portaria nº 35/GIFRJ, de 27 de dezembro de 2018, que designou o pessoal para compor a estrutura de governança de desmobilização no âmbito do GIFRJ, além da publicação do Plano de Gestão do Conhecimento.

A introdução da GC no GIFRJ teve por objetivo colher e partilhar informações com vistas ao aprendizado organizacional. Adicionalmente, a GC aplicada tanto na gestão das organizações quanto no gerenciamento de projetos, é uma ferramenta essencial para a consolidação de qualquer planejamento estratégico.

São três os objetivos primários do presente Plano de Gestão do Conhecimento:

- definir como dar-se-á a gestão, produção e disseminação dos conhecimentos resultantes das ações da Intervenção Federal, para fins tanto de controle interno e externo, quanto para fins de controle social;
- sedimentar conhecimentos gerados no Gabinete da Intervenção Federal, com vistas ao aprendizado organizacional e aperfeiçoamento de possíveis futuras situações de mesma natureza; e
- criar as bases informacionais para se auferir a transferência de legado da Intervenção Federal.

O Plano de Gestão do Conhecimento compõe o conjunto de planos de primeiro nível do GIFRJ. Partindo do Decreto da Intervenção Federal e da consequente Diretriz de Planejamento do Interventor Federal. A **Figura 2.3.1**, a seguir descrita, demonstra a abrangência das ações propostas no Plano, as quais cobrirão todo o acervo documental da Intervenção, em suas diversas formas.

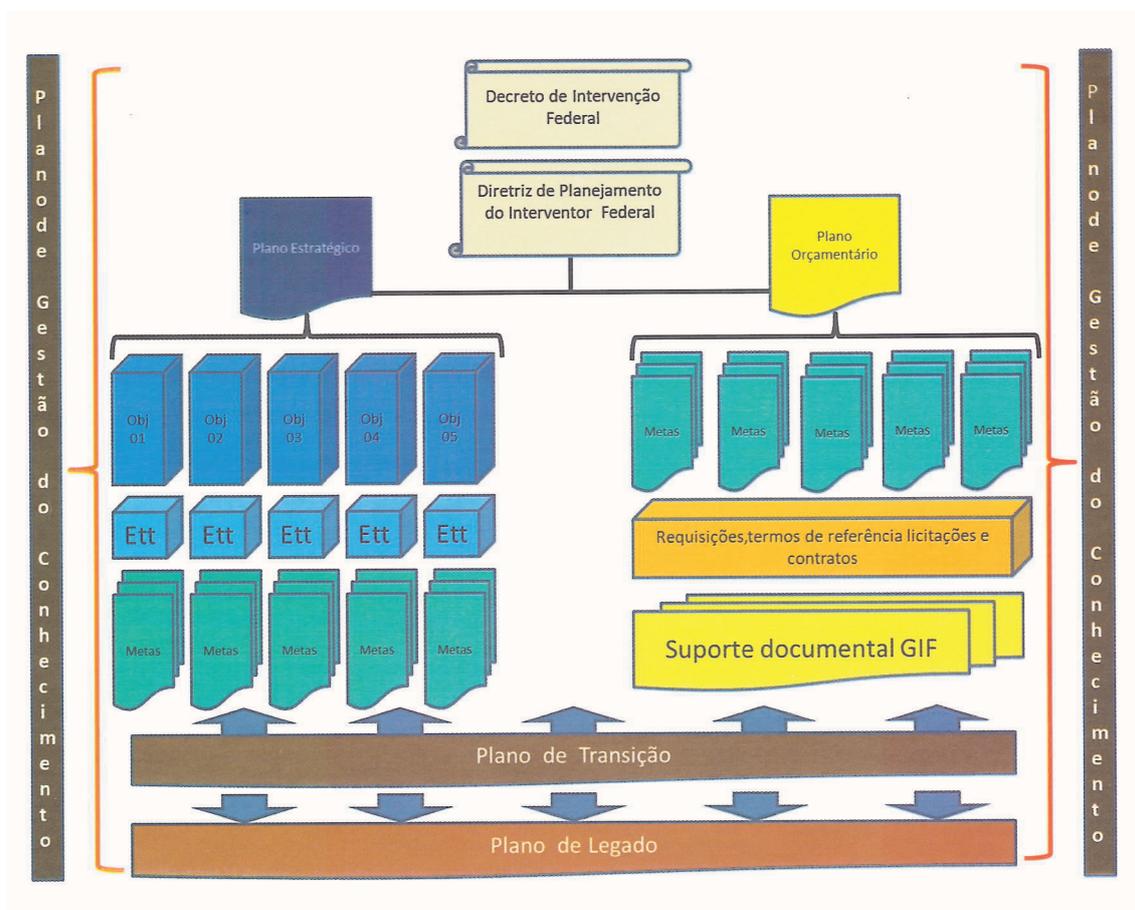


Figura 2.3.1: Diretrizes e Conhecimentos gerados pelo Gabinete da Intervenção Federal

Fonte: Plano de Gestão do Conhecimento, GIFRJ, 2018

O Plano de Gestão do Conhecimento da Intervenção Federal do Estado do RJ (**PGCIFRJ**) adota o Modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira (**MGCAPB**), proposto por Batista (2012), conforme **Figura 2.3.2**.

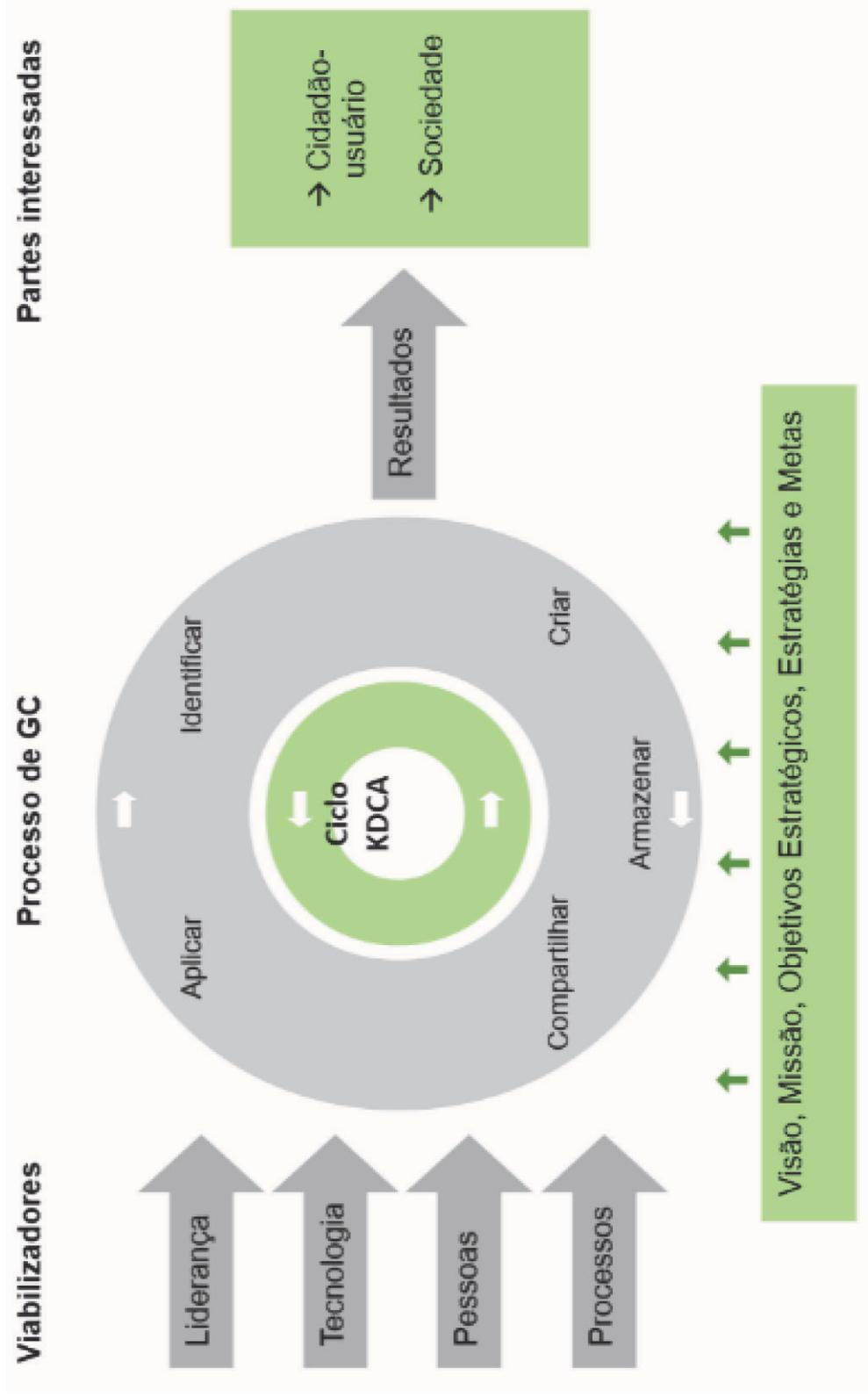


Figura 2.3.2: Modelo de GC para a Administração Pública Brasileira
 Fonte: Batista (2012, p. 90)

A Gestão do Conhecimento no GIFRJ gerou diversos produtos, dentre eles: um viabilizador tecnológico e de processos – Integração dos dados do ISP para planejamento e organização dos OSP, um livro acadêmico sobre a Intervenção Federal, um livro de narrativas da Intervenção e um livro Iconográfico, a página oficial do GIFRJ e uma base de gestão do conhecimento, que gerou um manual de submissão dos objetos digitais que serão depositados no repositório virtual do conhecimento, sustentado pelo software livre “Dspace”, customizado pelo Centro de Desenvolvimento de Sistema (CDS) do Exército Brasileiro, encontrado no endereço eletrônico: <https://gestaodo-conhecimento-gifjrj.eb.mil.br/> conforme descrito no **Quadro 2.3.1**.

Quadro 2.3.1: Produtos gerados pela Gestão do Conhecimento no GIFRJ

Projetos de GC do GIF/RJ				
Enquadramento no MGCAPB	Projeto de GC do GIF	Responsável	Cronograma	
			Início	Fim
Viabilizador tecnológico e de processos	Integração dos dados do ISP para planejamento e organização dos OSP	Instituto de Segurança Pública - ISP	JUN/18	DEZ/18
Necessidade de criação de memória organizacional	Portal do Observatório Militar da Praia Vermelha, no tema Segurança Pública	Observatório Militar da Praia Vermelha - ECEME	FEV/18	DEZ/18
Necessidade de criação de memória organizacional	Livro acadêmico sobre a Intervenção Federal	Observatório Militar da Praia Vermelha - ECEME	FEV/18	JUN/19
Necessidade de criação de memória organizacional	Livro de Narrativas da Intervenção	Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCex)	FEV/18	JUN/19
Necessidade de criação de memória organizacional	Livro Iconográfico	Diretoria do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército (DPHCex)	FEV/18	JUN/19
Disseminação de conhecimento – Viabilizador tecnológico	Página oficial do GIF/RJ	Comunicação Social do GIF/RJ	FEV/18	JUN/19
Disseminação de conhecimento – Viabilizador tecnológico	Repositório virtual do Conhecimento	Secretaria de Administração	FEV/18	JUN/19
Disseminação de conhecimento – Sociedade como parte interessada	Curta didático sobre a Intervenção	Observatório Militar da Praia Vermelha - ECEME / Secretaria de Administração	FEV/18	DEZ/18
Disseminação de conhecimento e prestação de contas – TCU, CGU e sociedade como partes interessadas	Estudos Referenciais	Secretaria de Administração	FEV/18	DEZ/18
Criação e disseminação de conhecimento	Definição de termos e formulários padrão para geração de conhecimento dos projetos estipulados pelo GIF/RJ	Observatório Militar da Praia Vermelha - ECEME / Secretaria de Administração	FEV/18	OUT/18

Fonte: Plano de Gestão do Conhecimento (2018, p. 25)

Para capacitar os gestores deste GIFRJ na utilização da base de gestão do conhecimento, foi planejado para 2019, palestra para todo o efetivo sobre a gestão do conhecimento, além de curso específico para os catalogadores, revisores e administradores da base de gestão do conhecimento.

Especificamente, cabe ressaltar os Estudos Referenciais que objetivam aperfeiçoar o instrumento da Intervenção Federal e subsidiar decisões políticas futuras. Nesses estudos serão analisados os Aspectos Organizacio-

nais da Intervenção (estrutura organizacional), os Aspectos de Planejamento Estratégico (foco em *Balanced Score Card*) e os Aspectos Finalísticos (Arcabouço Jurídico na Área de Segurança) e para proposição de melhorias em cada um desses aspectos.

2.4 – PLANO DE LEGADO

O Plano de Legado visa discriminar as tarefas necessárias à catalogação e registro do patrimônio adquirido em forma de recursos tangíveis e intangíveis e que serão deixados como herança às Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

O Objetivo do Plano de Legado é:

- discriminar os bens, serviços, procedimentos administrativos, normativos e operacionais, e as demais melhorias legadas ao Sistema de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como
- identificar os instrumentos que buscam a garantia da continuidade desse legado.
- Regular as atividades de transferência da Gestão do Legado.
- Catalogar as atividades realizadas no período da Intervenção Federal.
- Orientar o planejamento e a execução das atividades realizadas pelo GIFRJ, pelas Secretarias e OSP intervencionados, visando evitar a solução de continuidade dos procedimentos e ações relacionados ao atingimento dos Objetivos Estratégicos (OE).
- Orientar os Órgãos de Segurança Pública e Secretarias Estaduais intervencionados, de maneira a garantir a inclusão, em seus respectivos planejamentos, dos meios materiais, orçamentários, financeiros e capacidade laborativa capacitada, necessários à continuidade das ações levadas a efeito pela Intervenção, tendentes ao efetivo cumprimento do objetivo estabelecido pelo Decreto nº 9.288/2018 e preservação do legado deixado pelo GIFRJ.

O Plano de Legado busca catalogar as melhorias entregues ao Governo do Estado do Rio de Janeiro em decorrência da Intervenção Federal. O **Quadro 2.4.1**, a seguir apresentado, distingue o que será considerado legado quando se utilizam recursos orçamentários federais para fins deste plano.

Quadro 2.4.1: Legado de Bens Tangíveis e Bens Intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários federais

Produto	Fonte dos recursos orçamentários	Uso interno do GIF?	Será doado para os OSP?	Considera-se legado?
Bens tangíveis e bens intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários	Federal*	Sim	Sim	Sim
			Não	Não
		Não	Não se aplica, pois os bens serão diretamente incorporados aos patrimônios das Secretarias e OSPs intervencionados	Sim

Fonte: Plano de Legado do GIFRJ (2018)

Enquadram-se como legado de bens tangíveis e de bens intangíveis que envolvem alocação direta de recursos financeiros, aqueles que contribuirão para a necessária recuperação incremental da capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados.

O **Quadro 2.4.2**, distingue o que será considerado legado quando se utilizam recursos orçamentários estaduais para fins deste plano.

Quadro 2.4.2: Legado de Bens Tangíveis e Bens Intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários estaduais

Produto	Fonte do recurso	Foi identificada medida incremental em relação ao exercício de 2017 ou anteriores?	Considera-se legado?
Bens tangíveis e bens intangíveis que envolvem alocação direta de recursos orçamentários	Estadual*	Sim	Sim
		Não	Não

Fonte: Plano de Legado do GIFRJ, 2018

O **Quadro 2.4.3**, distingue o que será considerado legado intangível quando não há a alocação direta de recursos orçamentários federais ou estaduais.

Quadro 2.4.3: Bens Intangíveis sem alocação direta de recursos orçamentários

Produto	Tipo de medida	Gera efeitos após a intervenção?	Considera-se legado?
Bens Intangíveis sem alocação direta de recursos orçamentários	Medidas estruturantes ou que são incrementais em relação ao exercício de 2017 ou anteriores	Sim	Sim
		Não	Não
	Medidas que decorrem do processo natural da função ocupada	Sim	Não
		Não	Não

Fonte: Plano de Legado do GIFRJ, 2018

A fim de garantir a integridade dos registros dos legados Tangíveis e Intangíveis foi desenvolvido o Banco de Dados do Legado Tangível e Intangível (**BDLTI**), disponibilizado na página oficial do GIFRJ, no endereço eletrônico <https://bdltigifrj.eb.mil.br/BDLTIGIFRJ>, existem 227 (duzentos e vinte e sete) diferentes tipos de legado (tangível e intangível) cadastrados no BDLTI, distribuídos da seguinte forma:

Quadro 2.4.4: Bens Tangíveis e Bens Intangíveis cadastrados no BDLTI

Unidade Responsável	Homologados
SEAP	102
Secretaria de Administração	38
Secretaria de Intervenção	31
SEDEC	22
SESEG	34

Fonte: <https://bdltigifrj.eb.mil.br/BDLTIGIFRJ>, acesso em 31/12/2018

Quanto aos bens tangíveis, o GIFRJ adquiriu, em favor das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados, diversos bens materiais vindo atingir aos OE da Intervenção Federal.

O cronograma que pode ser acessado pelo *link* <http://www.intervencaoefederal.rj.gov.br/imprensa/releases/gif-disponibiliza-planejamento-de-entrega-de-aquisicoes>. É importante destacar que o planejamento demonstra a ordem de recebimento desses materiais até 31/12/2018, bem como a previsão de entrega para os anos subsequentes, de 2019 a 2021. Tal planejamento baseia-se em prazos contratuais, podendo sofrer alterações de data em virtudes de solicitações dos contratos, justificadamente.

3 – CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

3.1 – DECLARAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



GENERAL DE DIVISÃO LAÉLIO SOARES DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

A Gestão Pública é periodicamente instada a demonstrar sua capacidade e seu nível de governança na consecução das suas atividades institucionais.

Com a decretação da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 2018, foi criado o Gabinete de Intervenção Federal, órgão de natureza civil ligado à Casa Civil da Presidência da República,

estruturado para conduzir as ações e fazer cumprir o complexo e desafiante objetivo de pôr fim a grave comprometimento da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Para as ações da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, o Governo Federal aportou crédito extraordinário na ordem de 1,2 bilhão de reais. Assim, para proceder à devida execução financeira-orçamentária e patrimonial, foi criada a Secretaria de Administração, órgão executivo responsável pela gestão de pessoal e dos recursos orçamentários destinados ao custeio de operações de preservação da ordem pública e à implementação de medidas emergenciais e estruturantes para recompor a capacidade operacional dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Visando dimensionar minimamente o referido aporte, foi providenciado um levantamento inicial das carências e necessidades do Comando Conjunto, das Secretarias de Governo e dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) intervencionados, em prol das ações que visavam coibir e combater o crime organizado, preservar a ordem pública, a incolumidade das pessoas e o patrimônio, buscando recuperar, incrementalmente, a capacidade operativa dos OSP e devolver à sociedade fluminense a sensação de segurança.

Nesse contexto, visando, dentre outras atividades, aplicar os recursos orçamentários federais em favor da Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, coube à Secretaria de Administração:

- realizar a execução orçamentária e financeira dos recursos orçamentários disponibilizados para a Intervenção Federal, em coordenação com a Secretaria de Intervenção Federal e as Secretarias de Estado e OSP intervencionados;
- estabelecer os necessários contatos com a Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, no sentido de que as referidas Secretarias assegurem os meios necessários para a gestão do Legado da Intervenção Federal; e
- realizar a gestão patrimonial e a transferência dos bens patrimoniais tangíveis e intangíveis adquiridos pelo GIFRJ ou recebidos em doação.

A respeito da gestão de aplicação dos recursos orçamentários estaduais e federais disponibilizados para as ações da Intervenção Federal e respectivos procedimentos para fins de prestação de contas, visualizou-se duas dimensões que caracterizam as esferas de competência e responsabilidade do Interventor Federal.

A primeira dizia respeito aos recursos federais alocados ao GIFRJ, por meio de crédito extraordinário aberto pela Medida Provisória nº 825, de 27 de março de 2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.700, de 2 de agosto de 2018. A segunda concretizaria-se no exercício das atribuições constitucionais de Governador do Estado do Rio de Janeiro, na área da Segurança Pública, na qualidade de agente político supervisor e garantidor da efetiva execução, pelos órgãos estaduais competentes, das políticas públicas voltadas para o alcance do objetivo estabelecido pelo Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018. Ainda quanto à segunda dimensão, referia-se à atuação do Interventor na condição de agente político, no exercício das atribuições e competências de governador de Estado na Área de Segurança Pública. Verificou-se que não existiam dispositivos legais e normativos aplicáveis às circunstâncias que caracterizavam a Intervenção Federal, pois se tratava da primeira desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Desta forma, o GIFRJ, por intermédio da Secretaria de Administração (**SA**) e da Assessoria Especial de Controle Interno (**AECI**), conduziu consultas e tratativas junto ao Tribunal de Contas da União (**TCU**), Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (**TCE/RJ**) e Advocacia-Geral da União (**AGU**), visando dirimir dúvidas a respeito do assunto.

Alinhado ao objetivo estratégico proposto pelo Interventor Federal, particularmente no tocante à recuperação incremental da capacidade operativa das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro, foram realizadas as aquisições de armamento, munição, equipamentos de proteção, veículos, aeronaves, equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (**TIC**), entre outras necessidades.

A Intervenção Federal constituiu-se de atividade inédita, extraordinária e, em consequência, não existiam referências de melhores práticas, nem qualquer série histórica a respeito, o que representou um grande desafio, particularmente para a Secretaria de Administração. Os diagnósticos iniciais tiveram que ser atualizados no transcorrer da Intervenção, sendo necessário ajustar as estruturas inicialmente planejadas para estruturas mais adequadas às demandas surgidas. Neste mesmo enfoque, tornaram-se necessários reajustes na composição das coordenações da Secretaria, a fim de dar maior agilidade e efetividade aos processos.

A dificuldade dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) em se adequar à legislação federal no tocante às contratações públicas foi outro grande desafio a ser superado logo no início da Intervenção. Neste sentido, foi criada a Coordenações de Apoio à Fase Interna, visando receber e ajustar os processos das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados para que estivessem de acordo com o previsto na legislação, de forma a dar a celeridade necessária para que as aquisições/contratações pudessem ser efetuadas seguindo os ritos legais e dentro do tempo disponível.

Cabe destacar que, apesar da situação inédita e excepcional imposta ao GIFRJ, no que tange aos processos de aquisições, todos os ritos e prazos legais, estabelecidos na legislação que rege a matéria, foram devidamente observados. Os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência foram os norteadores para todos os processos de aquisições e contratações. Desta feita, os recursos orçamentários foram legalmente aplicados e atenderam à finalidade pela qual foram alocados ao GIFRJ, em prol da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Como Legado da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro destaca-se, também, a Gestão do Conhecimento, com o proposto de colher e partilhar informações com vistas ao aprendizado organizacional e, no caso da administração pública, à responsabilização frente a controladores internos e externos. Neste escopo, foram planejados como objetivos primários da Gestão do Conhecimento a consolidação do conhecimento produzido; as bases informacionais e o repositório de conhecimento; e a definição, produção e divulgação de conhecimentos. Citam-se como produtos da Gestão do Conhecimento: portal na internet do Observatório Militar da Praia Vermelha (OMPV); suporte ao Instituto de Segurança Pública (ISP) do Estado do Rio de Janeiro; elaboração dos Livros Narrativo, Iconográfico e Acadêmico; criação da página de internet da Intervenção Federal; realização de Estudos Referenciais e Repositório Institucional, este por intermédio do software DSpace, cedido pela Controladoria-Geral da União.

Ainda em relação à Gestão do Conhecimento, destaca-se a elaboração do Manual de Gestão do Conhecimento, a capacitação de servidores para atuarem na citada área e o desenvolvimento de aplicativo pelo Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) do Exército Brasileiro.

Por fim, cabe frisar o trabalho realizado quanto à capacitação de servidores dos Órgãos de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro na área da Gestão Pública, através de parceria firmada com o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ), por intermédio de cursos de contabilidade, orçamento e compras, contribuindo de forma significativa para aperfeiçoamento e melhoria dos processos conduzidos no âmbito da área de Segurança Pública, visando, ainda, dar continuidade aos trabalhos de gestão realizados no decorrer da Intervenção Federal.

3.2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Medida Provisória nº 825, de 27 de março de 2018, (convertida na Lei nº 13.700, de 2018), abriu crédito extraordinário no valor de R\$ 1.200.000.000 (um bilhão duzentos milhões de reais) para viabilizar as ações previstas no Decreto nº 9.288, 2018, sendo R\$ 900.000.000 (novecentos milhões de reais) para custeio e R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de reais) para investimentos. Contudo, suplementações e cancelamentos concomitantes nas dotações de custeio e investimentos no montante de R\$ 700.000.000 (setecentos milhões de reais) redimensionaram os recursos destes Grupos para as cifras finais de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) e 1.000.000.000 (um bilhão de reais).

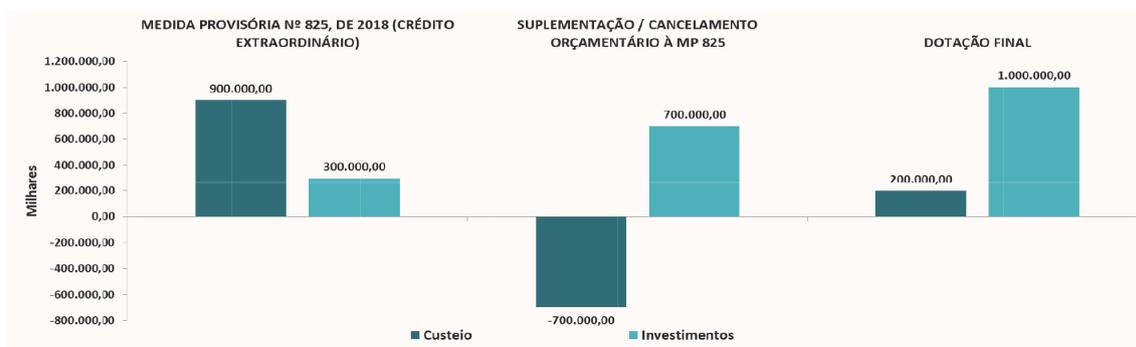


Figura 3.2.1: Distribuição de recursos extraordinários

3.2.1 – Execução Orçamentária

Do montante consignado à Intervenção Federal no Rio de Janeiro em 2018, foram empenhados 1.165.871.286,56 (um bilhão cento e sessenta e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). A execução da despesa (empenho) representou 97,16% (noventa e sete vírgula dezesseis por cento) dos valores autorizados na Medida Provisória citada acima. Cumpre destacar o grande esforço que o Gabinete de Intervenção Federal realizou na tentativa de aplicar a totalidade dos recursos disponibilizados, ficando muito próximo dos 100% (cem por cento). Aproximadamente 84% (oitenta e quatro por cento) dos recursos foi destinado ao incremento da capacidade operacional e de gestão dos entes estaduais, caracterizando, assim, a prioridade dada, pelo Presidente da República, aos responsáveis diretos pela segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

A execução das despesas verificou-se em duas vertentes: investimentos e custeio. O **Quadro 3.2.1** apresenta a distribuição destas despesas na ação e Planos Orçamentários da Intervenção Federal do Rio de Janeiro.

Quadro 3.2.1: Execução Orçamentária

PROGRAMA / AÇÃO / PO / GRUPO / ELEMENTO	DOTACAO FINAL	2018		
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2081 - JUSTICA, CIDADANIA E SEGURANCA PUBLICA	1.200.000.000,00	1.165.871.286,56	129.810.992,50	121.251.783,47
00QS - ACOES DECORRENTES DA INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1.200.000.000,00	1.165.871.286,56	129.810.992,50	121.251.783,47
MP01 - CREDITO EXTRAORDINARIO PARA INTERVENCAO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	411.000,00	411.000,00	320.689,54	320.689,54
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.000,00	411.000,00	320.689,54	320.689,54
DEMAIS	411.000,00	411.000,00	320.689,54	320.689,54
4 - INVESTIMENTOS	0,00			
DEMAIS	0,00			
MP1A - ACOES DE INTERVENCAO FEDERAL NA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMERJ (MP N. 825/18) (1)	406.002.836,00	404.473.481,11	16.812.505,31	16.812.505,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.405.014,00	50.875.659,91	10.327.505,31	10.327.505,31
30 - MATERIAL DE CONSUMO	39.338.704,73	39.336.859,70	9.963.113,85	9.963.113,85
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.692.212,01	5.397.212,01	363.652,90	363.652,90
DEMAIS	6.374.097,26	6.141.588,20	738,56	738,56
4 - INVESTIMENTOS	353.597.822,00	353.597.821,20	6.485.000,00	6.485.000,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	353.597.821,20	353.597.821,20	6.485.000,00	6.485.000,00
DEMAIS	0,80			
MP1B - ACOES DE INTERVENCAO FEDERAL NA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PCERJ (MP N. 825/18) (1)	389.519.238,00	372.138.103,44	2.935.725,95	2.935.725,95
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.272.620,00	12.163.198,20	2.903.083,47	2.903.083,47
30 - MATERIAL DE CONSUMO	8.646.994,26	8.646.994,26	2.902.864,93	2.902.864,93
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	2.242.185,40	2.242.185,40		
DEMAIS	2.383.440,34	1.274.018,54	218,54	218,54
4 - INVESTIMENTOS	376.246.618,00	359.974.905,24	32.642,48	32.642,48
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	944.000,00	944.000,00		
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359.030.905,24	359.030.905,24	32.642,48	32.642,48
DEMAIS	16.271.712,76			
MP1C - ACOES DE INTERVENCAO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAP (MP N. 825/18) (1)	71.502.099,00	61.400.785,63	3.873.746,64	3.873.746,64
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.905.578,00	27.862.303,05	2.415.544,64	2.415.544,64
30 - MATERIAL DE CONSUMO	17.378.075,68	17.378.075,68	2.415.378,76	2.415.378,76
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	10.484.061,49	10.484.061,49		
DEMAIS	7.043.440,83	165,88	165,88	165,88
4 - INVESTIMENTOS	36.596.521,00	33.538.482,58	1.458.202,00	1.458.202,00
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	489.955,20	489.955,20		
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.060.358,38	33.048.527,38	1.458.202,00	1.458.202,00
DEMAIS	3.046.207,42			
MP1D - ACOES DE INTERVENCAO FEDERAL NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MP N. 825/18) (1)	91.800.000,00	91.337.287,86	63.940,00	63.940,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.800.000,00	12.770.989,74	52.520,00	52.520,00
30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.455.504,05	5.455.504,05	52.520,00	52.520,00
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	608.088,10	608.088,10		
DEMAIS	6.736.407,85	6.707.397,59		
4 - INVESTIMENTOS	79.000.000,00	78.566.298,12	11.420,00	11.420,00
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.566.298,12	78.566.298,12	11.420,00	11.420,00
DEMAIS	433.701,88			
MP1E - ACOES DE INTERVENCAO FEDERAL NA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA DO RIO DE JANEIRO - SESEG (MP N. 825/18)	48.421.253,00	48.421.252,34	78.183,66	78.183,66
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.248,00	403.247,82	78.183,66	78.183,66
30 - MATERIAL DE CONSUMO	78.183,66	78.183,66	78.183,66	78.183,66
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	325.064,16	325.064,16		
DEMAIS	0,18			
4 - INVESTIMENTOS	48.018.005,00	48.018.004,52		
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.018.004,52	48.018.004,52		
DEMAIS	0,48			
MP1F - ACOES DE APOIO AO GIFRJ NA INTERVENCAO FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MP N. 825/18) (1)	4.080.584,00	3.772.004,27	832.238,48	819.441,98
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.434.956,00	3.126.969,04	250.204,82	237.408,32
30 - MATERIAL DE CONSUMO	39.324,71	39.324,71	39.324,71	39.324,71
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	180.612,03	180.612,03	98.526,33	85.729,83
DEMAIS	3.215.019,26	2.907.032,30	112.353,78	112.353,78
4 - INVESTIMENTOS	645.628,00	645.035,23	582.033,66	582.033,66
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	26.319,90	26.319,90		
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	618.715,33	618.715,33	582.033,66	582.033,66
DEMAIS	592,77			
MP1G - ACOES DE APOIO AO MINISTERIO DA DEFESA NA INTERVENCAO FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (MP N. 825/18) (1)	188.262.990,00	183.917.371,91	104.893.962,92	96.347.550,39
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.367.584,00	81.871.204,63	48.632.307,05	44.120.554,78
30 - MATERIAL DE CONSUMO	47.852.668,94	47.696.687,34	26.260.480,83	24.214.912,57
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	33.004.008,92	32.736.276,37	20.933.585,30	18.468.351,02
DEMAIS	1.510.906,14	1.438.240,92	1.438.240,92	1.437.291,19
4 - INVESTIMENTOS	105.895.406,00	102.046.167,28	56.261.655,87	52.226.995,61
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	28.460.000,00	27.713.396,06	1.282.558,80	1.282.558,80
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.413.375,12	74.332.771,22	54.979.097,07	50.944.436,81
DEMAIS	22.030,88			
Total Geral	1.200.000.000,00	1.165.871.286,56	129.810.992,50	121.251.783,47

Os índices reduzidos de liquidação e pagamento apresentados, ao término do período de Intervenção, são, de forma geral, consequências dos seguintes fatores:

- a maior parte das aquisições e contratações ocorreu próximo ao final do encerramento do exercício financeiro de 2018, em virtude da necessidade de reconfecção de praticamente todos os 321 (trezentos e vinte um) processos encaminhados para a Secretaria de Administração do GIFRJ, oriundos dos requisitantes (entes estaduais), o que fez com que tais processos só adquirissem a maturidade suficiente ao seu prosseguimento a partir dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018;
- o material adquirido é, em sua maioria, composto de itens que possuem certo grau de especificidade técnica, material não comum, não se constituem “itens de prateleira”, em estoque nos fornecedores (indústria), que necessitam ter a demanda confirmada por meio de empenho da despesa para movimentarem suas respectivas linhas de produção; e
- a entrega dos itens mencionados não se enquadra, normalmente, nos prazos comuns de entrega, de até 30 (trinta) dias após o empenho, em razão da especificidade do material já mencionada, mas em virtude, também, das quantidades adquiridas/contratadas, muito acima dos padrões médios de fabricação usualmente praticados pelos fornecedores, sem contar a obrigatoriedade de avaliações e testes, por tratarem-se de materiais que oferecem segurança e proteção a vida e a integridade física dos agentes de segurança pública.

Os fatos mencionados respondem pela demora da liquidação da despesa e seu consequente pagamento.

Observa-se pelo gráfico acima que os gastos da Intervenção Federal no Rio de Janeiro dividiram-se da seguinte forma: 83,75% (oitenta e três vírgula setenta e cinco por cento) em investimentos e 16,25% (dezesesseis vírgula vinte e cinco por cento) em custeio.

As despesas de Custeio são aquelas necessárias à prestação de serviços e à manutenção organizacional, a saber, a vida vegetativa de cada Órgão, por exemplo: materiais de consumos, serviços de reparos, manutenções de instalações, serviços de TI, entre outros.

Os investimentos prendem-se às dotações aplicadas no patrimônio permanente, como aquisição de viaturas, armamentos e equipamentos. Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas atividades finalísticas e administrativas, tais como:

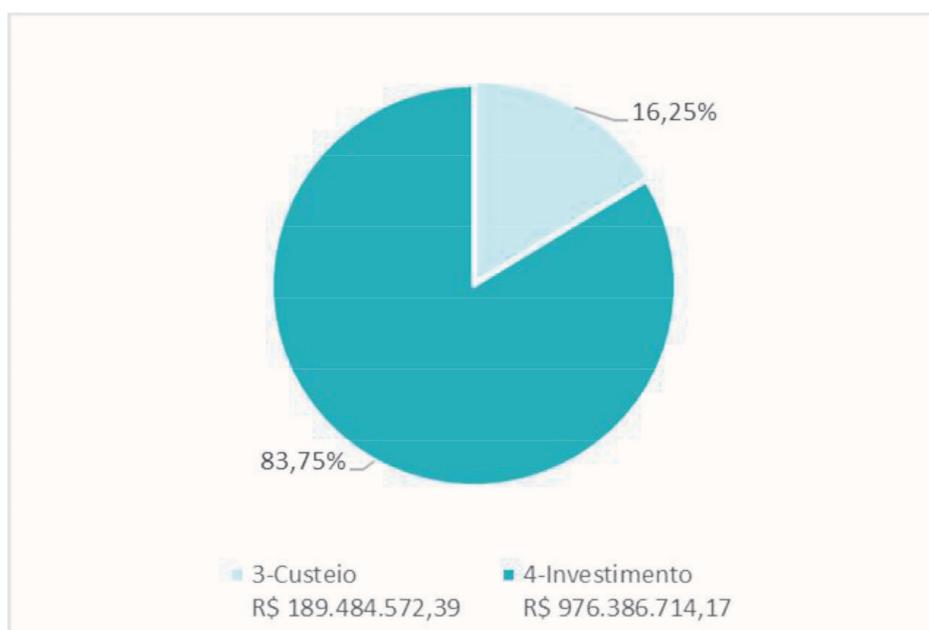


Figura 3.2.2: Despesas Empenhadas

- ações emergenciais visando “pôr termo a grave comprometimento da Ordem Pública no Estado do Rio de Janeiro”,
- ações emergenciais visando à segurança das áreas urbanas do Estado do Rio de Janeiro, mediante a intensificação do policiamento e atividades de inteligência, com foco no combate à entrada de armas e drogas, de insumos para o crime organizado e no combate à violência contra as mulheres;
- serviços de apoio às atividades finalísticas;
- obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente.

3.2.2 – Execução por Grupo e Elemento de Despesa

A tabela acima apresenta o desempenho orçamentário do GIFRJ por Programa, na Ação Orçamentária 00QS, Plano Orçamentário, Grupo de Despesa e Grupo de Natureza de Despesa. Grupo de Natureza de Despesa refere-se à classe de gasto em que foi realizada a despesa. Elemento de Despesa é a classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

A execução das despesas de custeio, grupo 3, totalizou R\$ 189.484.572,39 (cento e oitenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), que inclui despesas com atividades finalísticas, manutenção institucional e outros gastos de custeio. Os dispêndios mais relevantes foram com aquisição de material de consumo – R\$ 41.711.866,74 (quarenta e um milhões setecentos e onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), 64% (sessenta e quatro por cen-

to), e com outros serviços de terceiros pessoa jurídica – R\$ 21.395.765,53 (vinte um milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), 33%. (trinta e três por cento)

Com relação ao material de consumo destacam-se os gastos com os Órgãos de Segurança Públicas nos seguintes percentuais: 33,71% (trinta e três vírgula setenta e um por cento) para a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro; 31,01% (trinta e um vírgula um por cento) para a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro; 5,12% (cinco vírgula doze por cento) para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; 7,61% (sete vírgula sessenta e um por cento) para o Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Defesa Civil; 4,04% (quatro vírgula e zero quatro por cento) para a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro; 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) para as ações do GIFRJ e 0,03% (zero vírgula zero três por cento) para gastos da Presidência da República em prol do GIFRJ.

A execução das despesas de investimento, grupo 4, totalizou R\$ 976.386.714,17 (novecentos e setenta e seis milhões trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quatorze reais vírgula dezessete centavos), integralmente aplicados em equipamentos e material permanente.

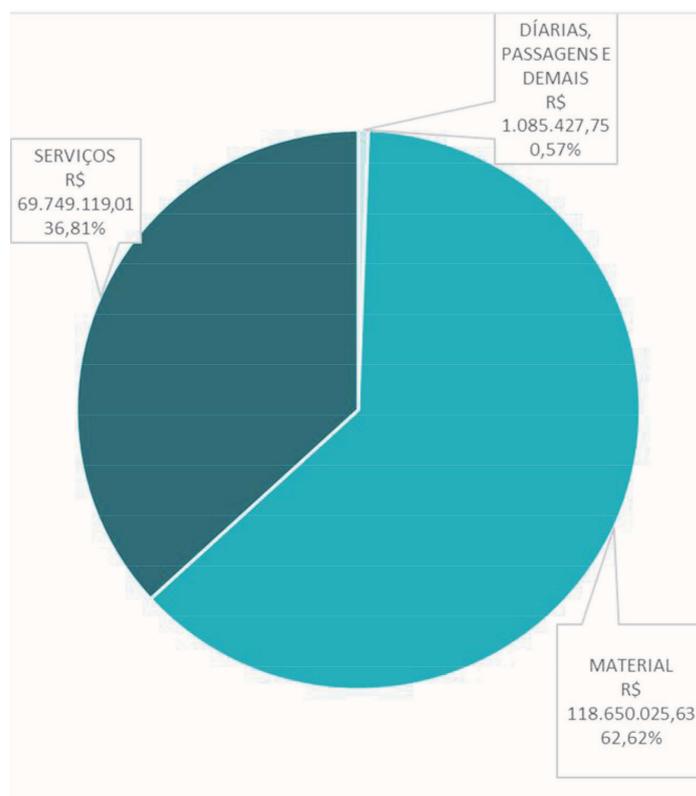


Figura 3.2.3: Despesas de Custeio – Grupo 3

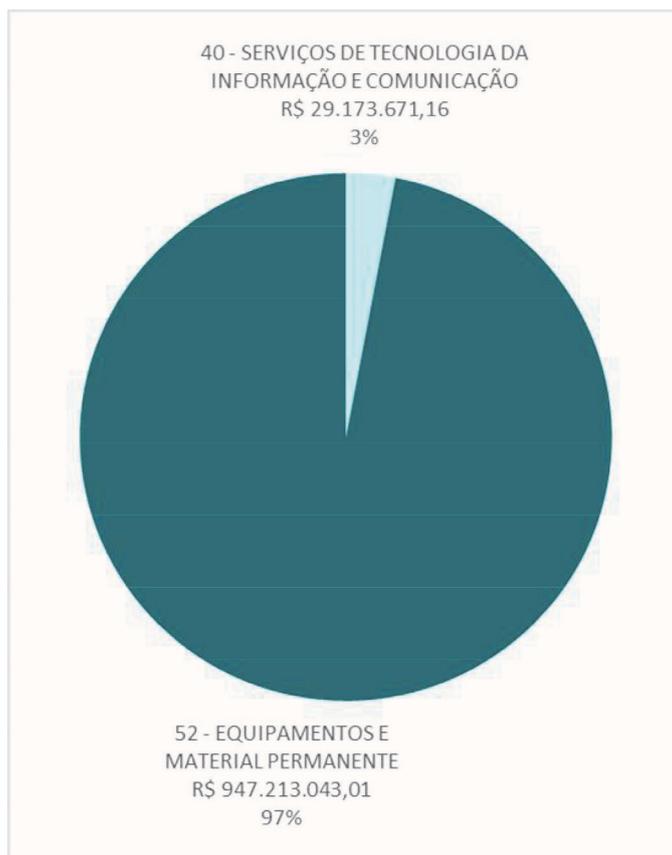


Figura 3.2.4: Despesas de Investimento – Grupo 4



Figura 3.2.5: Emprego de Recursos por Secretarias de Estado e por OSP

Fonte: Tesouro Gerencial em 31/12/2018.

No que tange aos equipamentos e materiais permanentes, destacam-se os principais itens, conforme **Quadro 3.2.2**

Quadro 3.2.2: Relação dos principais materiais adquiridos

RELAÇÃO DE MATERIAL EMPENHADOS NO GIFRJ		
ORDEM	MATERIAL ADQUIRIDO	QTDE
1	APARELHO DE MEDIÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, ORIENTAÇÃO E RAIOS-X	187
2	ARMAMENTOS DIVERSOS	28.765
3	CAPA E COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA	68.940
4	AERONAVES DRONES/RPAS	16
5	EPI (UNIFORME E CALÇADOS) P/ MOTOCICLISTA	250
6	EPI (UNIFORME E CALÇADOS) DE VOO	1.100
7	EPI P/ RAPEL	1.015
8	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	850
9	EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E SOM	43
10	EQUIPAMENTOS OPTRÔNICOS E ACESSÓRIOS	120
11	EQUIPAMENTOS SEGURANÇA, DE MERGULHO E SALVAMENTO P/ CBMERJ	4.453
12	HELICÓPTEROS	3
13	MATERIAL DE INFORMÁTICA	3
14	MATERIAL MNT VEÍCULOS	4967
15	MICROCOMPUTADOR/NOTEBOOK	11.784
16	MOTOCICLETAS DIVERSAS	680
17	MUNIÇÕES DIVERSAS	1.192.869
18	PNEUS DIVERSOS	14.725
19	SISTEMAS E HARDWARE P/ OSP	1.025
20	UNIFORME E CALÇADOS P/ MOTOCICLISTA	1.500
21	UNIFORMES E CALÇADOS DIVERSOS	244.780
22	UNIFORMES, COLCHÕES E LENÇÓIS P/ POPULAÇÃO CARCERÁRIA	304.820
23	VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS	3.588

3.3 – GESTÃO DE PESSOAS

Diferentemente de outros órgãos públicos, o GIFRJ não dispõe de quadro próprio de pessoal. Sua força de trabalho é composta por servidores com vínculo com a administração pública (requisitados ou cedidos de outros órgãos e entidades públicas federais, estaduais e federais), além de servidores sem vínculo com a administração pública (nomeados em cargo em comissão).

Somado a isso o papel da unidade de gestão de pessoas do Gabinete é exercido pela área de gestão de pessoas da Secretaria-Geral (**SG**), que atua com representante da PR junto ao Sistema Integrado de Pessoal Civil (**SIPEC**), o que enseja mais complexidade na proposição, revisão, execução e avaliação das políticas de pessoal desta UPC.

A área de gestão de pessoas da SG é a unidade setorial que representa todos os órgãos da PR (**SG, CC, SEGOV, GSI, GP e AE**) no diálogo permanente junto ao órgão central – Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – devendo fazer seguir os normativos e orientações emanados. Dentre esta incumbência, atua no papel de orientar e de esclarecer dúvidas concernentes à aplicação da legislação de recursos humanos para todos os órgãos e entidades vinculadas da PR.

A unidade pagadora de gestão de pessoas da SG, que atua para toda PR, observa as normas e cumpre o regramento estabelecido pelo órgão central do SIPEC nos processos de trabalho relativos à gestão de pessoas. Destaques abaixo para:

3.3.1 – Distribuição da força de trabalho

O quadro de pessoal do GIFRJ, em razão da ausência de quadro próprio de pessoal, e, conseqüentemente de um plano de carreira, é bastante diversificado. O pessoal é formado por servidores requisitados, cedidos e ocupantes de cargo em comissão. Há militares e estatutários, das esferas provenientes de diversos órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

76% (setenta e seis por cento) da força de trabalho atua na área finalística do Gabinete, sendo que a Secretaria de Administração exerce as competências de gestão interna em parceria com a Secretaria-Geral da PR.

Por ter sido criado em 2018, não será mencionada a evolução da força de trabalho e dos gastos com pessoal do GIFRJ neste Relatório.



Figura 3.3.1: Distribuição de Servidores por situação de vínculo com a Administração Pública
Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Apoio

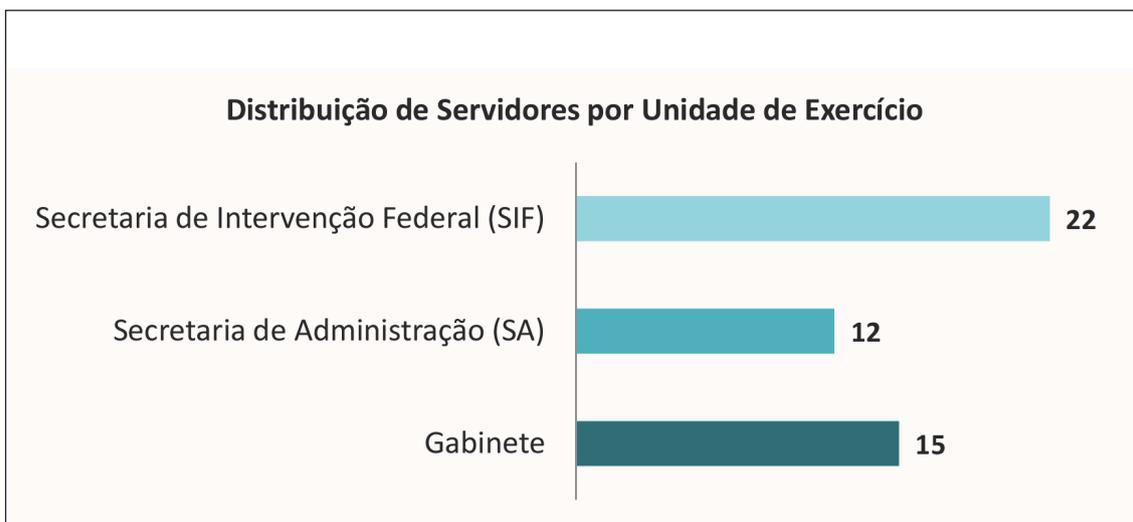


Figura 3.3.2: Distribuição de Servidores por Unidade de Exercício
Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Apoio

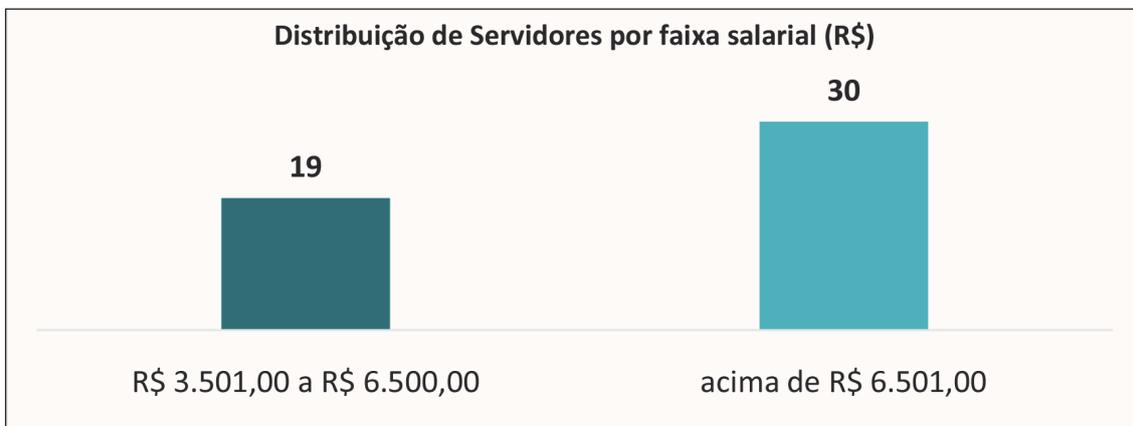


Figura 3.3.3: Distribuição de Servidores por faixa salarial (R\$)
Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Apoio

No Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018 o Presidente da República decretou a Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2018, com o objetivo de pôr termo a grave comprometimento da ordem pública no Estado, nomeando para o cargo de Interventor Federal o General de Exército Walter Souza Braga Netto.

O Decreto nº 9410, de 13 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro, criando ou remanejando 38 (trinta e oito) cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores (**DAS**) e 28 (vinte e oito) Funções Comissionadas do Poder Executivo (**FCPE**).

Embora previstos 67 (sessenta e sete) cargos de natureza especial (NE), DAS e FCPE para compor o Gabinete de Intervenção Federal, somente foram ocupados 49 (quarenta e nove), ficando assim 18 (dezoito) vagas, sendo 9 (nove) FCPE 102.4 e 9 (nove) FCPE 102.3

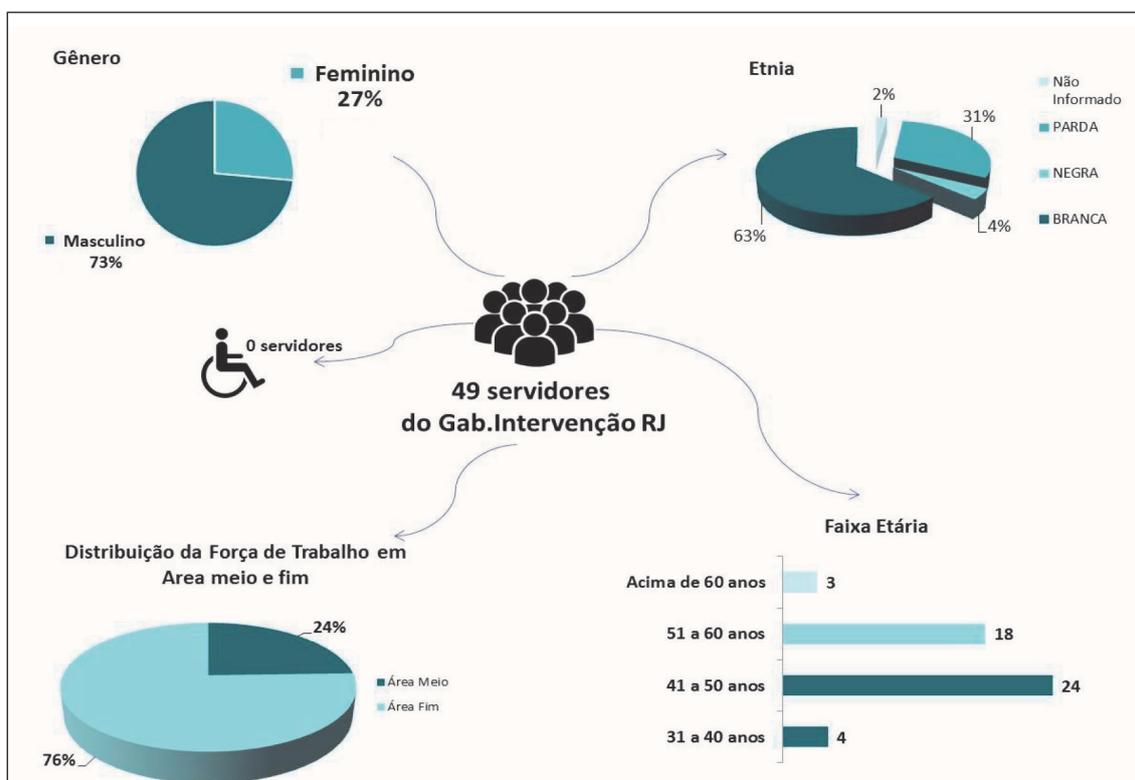


Figura 3.3.4: Distribuição dos servidores
Fonte: SIAPE

3.3.2 – Mobilização de Recursos Humanos

Como valor agregado, citam-se as formas de motivação e reconhecimento do trabalho dos agentes públicos, os quais podem ser diretamente mensurados através das políticas de qualidade de vida e reconhecimento profissional. Exemplo disso foi quando o Gabinete de Intervenção Federal procurou selecionar os melhores perfis de civis e militares em todo território nacional para compor as diferentes Unidades de sua estrutura organizacional.

Observou-se também a preocupação com o bem-estar dos militares oriundos de outros Estados ao selecionar-se os locais mais adequados de hospedagem para atendimento desta demanda. Foram selecionados os seguintes locais de hospedagem: Centro de Capacitação Física do Exército (**CCFEx**), a Escola de Comando e Estado Maior (**ECEME**) e o Centro de Estudo de Pessoal (**CEP**).

A constituição da força de trabalho do GIFRJ baseia-se no provimento de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, além da requisição de militares e de servidores públicos federais e da cessão de empregados públicos federais e de servidores e empregados estaduais e municipais.

Em linhas gerais os recursos humanos alocados tiveram três universos de origem:

- Servidores Civis e Militares da Reserva;
- Servidores Públicos (cedidos); e
- Militares da Ativa (designados).

A estratégia de recrutamento de civis baseou-se na especificidade de cada setor, buscando-se pessoal com habilidade e expertises necessárias para ocupar os cargos/funções.

Para nortear a seleção e designação de militares da ativa para integrar o GIFRJ foram elaborados perfis, nos quais foram relacionados todas as habilitações necessárias ao desempenho das atribuições de cada cargo/função, sendo encaminhados ao Gabinete do Comandante do Exército.

O Gabinete do Comandante, analisando todas as informações existentes nos bancos de dados do Exército, selecionou os militares que possuíam as habilitações, expertises e as melhores avaliações de desempenho, designando oficiais e praça oriundos de diversas guarnições.

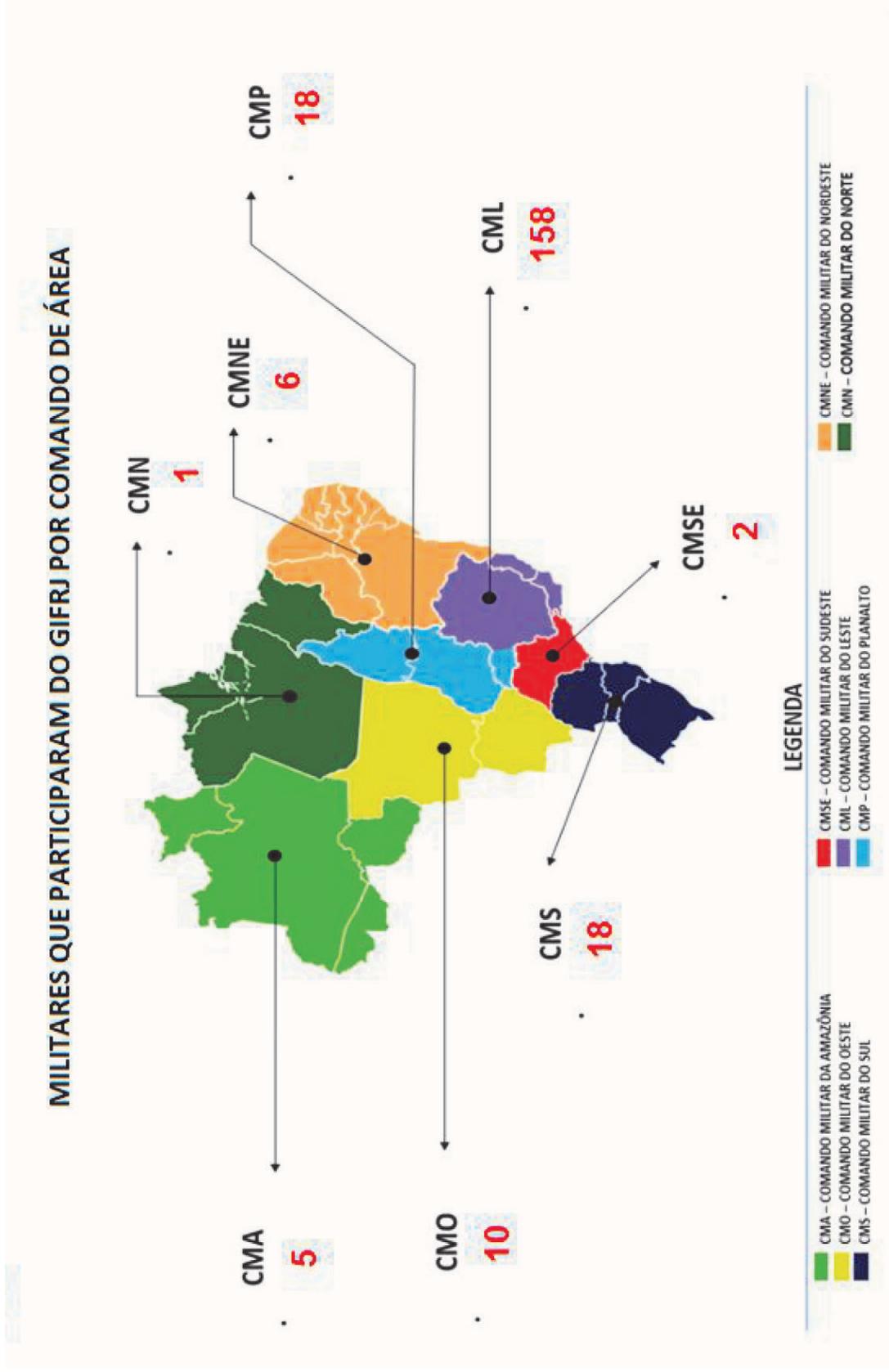


Figura 3.3.5: Origem do Pessoal Militar por Comando de Área

Fonte: Coordenação Geral de Apoio do GIFRJ

3.3.3 – Remuneração e avaliação do desempenho.

- **Avaliação de desempenho**

Em atendimento ao disposto no art. 140 da Lei nº 11.784/2008 que versa sobre a sistemática de avaliação de desempenho dos servidores de cargos de provimento efetivo e dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os servidores da PR são periodicamente avaliados com base nos critérios, normas, padrões e instrumentos utilizados no seu órgão de origem.

Em 2018, não consta nos registros da área de gestão de pessoas da SG/PR a realização de avaliação de desempenho de servidores do Gabinete de Intervenção.

A avaliação do desempenho dos militares do Exército foi realizada em conformidade com a Portaria Nº 174-DGP, de 17 AGO 2017, que aprova as Instruções Reguladoras para o Sistema de Gestão do Desempenho do Pessoal Militar do Exército (EB30-IR-60.007) e dá outras providências, 2ª edição, e a Portaria nº 175-DGP, de 17 AGO 2017, que aprova as Normas para o Processamento das Avaliações do Sistema de Gestão do Desempenho (EB30-N-60.005) e dá outras providências, 2ª edição.

Para os militares da Aeronáutica a avaliação foi realizada em concordância com a Portaria COMGEP Nº 2515-DLE, de 25 SET 2013 e a Portaria CPO Nº3/SAP, de 26 OUT 2015.

Para os militares da Marinha do Brasil foi realizada em conformidade com as Normas para Avaliação de Militares, Organização, Funcionamento e Procedimentos da Comissão de Promoções de Praças, Aplicação da Quota Compulsória, Alteração de Dados Cadastrais e Cômputo e Registro de Tempos (DGPM-313/2012).

- **Remuneração e Despesas de Pessoal**

A remuneração dos servidores do Gabinete de Intervenção baseia-se na tabela de cargos em comissão, funções de confiança e gratificações do Poder Executivo Federal.

Em relação aos cargos gerenciais do Gabinete, 52% (cinquenta e dois por cento) são preenchidos por servidores com vínculo com a administração pública. Estes ocupam os níveis tático-estratégico e de direção máxima.

Aos militares da ativa, além dos salários recebidos das Forças Armadas, foi pago a Gratificação de Representação, em conformidade com a Lei nº 13.701,

de 06 de agosto de 2018, e a Portaria nº 927/Cmt Ex, de 1º de agosto de 2016. Cabe ressaltar que essa gratificação foi paga com recurso orçamentário próprio das Forças Armadas.

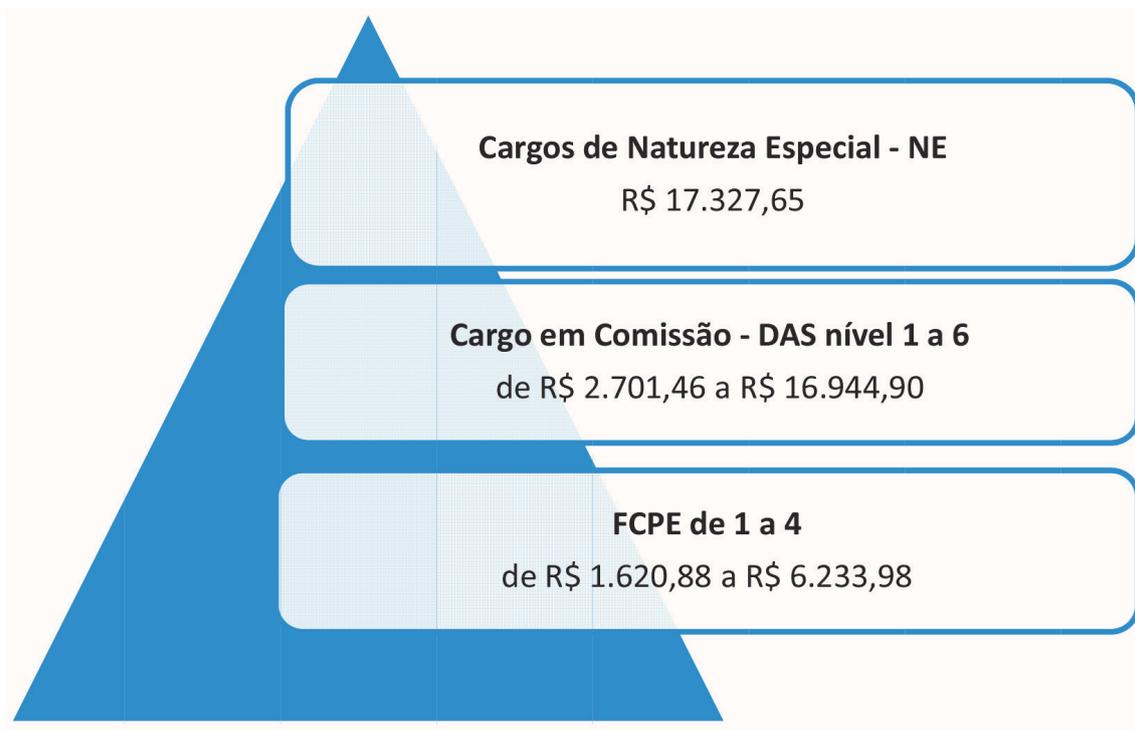


Figura 3.3.6: Tabela de Remuneração

Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Apoio do GIFRJ com dados obtidos no Ministério da Economia

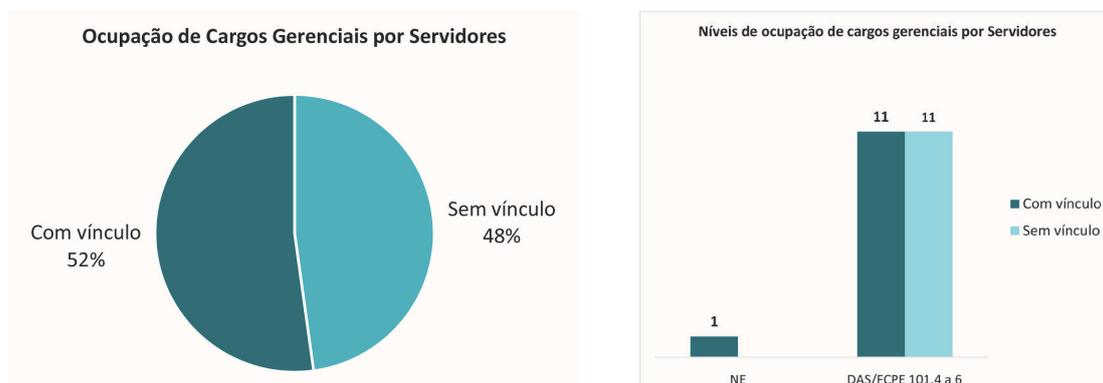


Figura 3.3.7: Representação gráfica da distribuição de servidores

Fonte: Elaborado pela Coordenação Geral de Apoio do GIFRJ

3.4 – GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O GIFRJ, por intermédio da Secretaria de Administração, executou os Processos de Aquisição de acordo com a demanda dos OSP, conforme a **Figura 3.4.1** a seguir descrita.

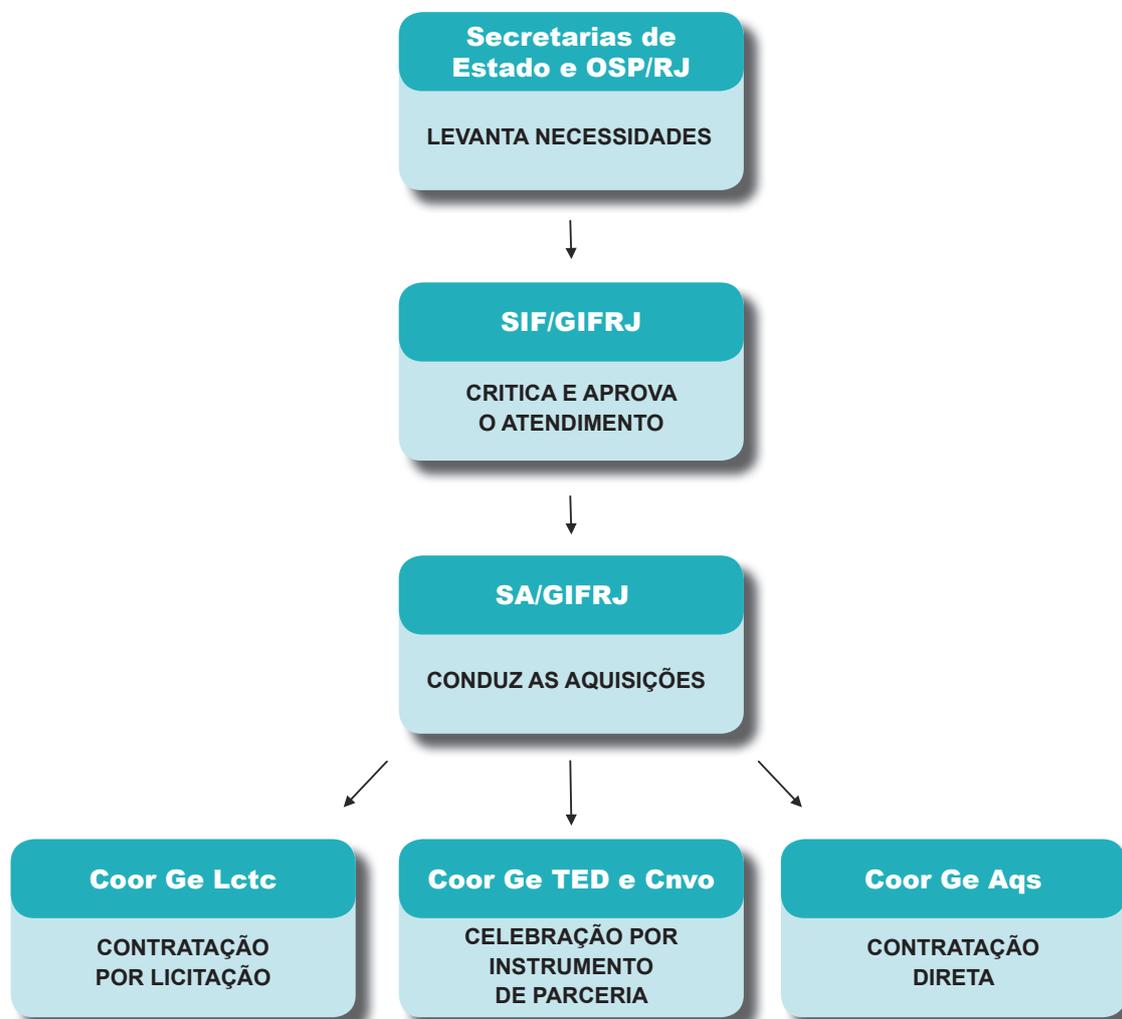


Figura 3.4.1: Fluxograma dos Processos de Aquisição de acordo com a demanda dos OSP

As aquisições e contratações são baseadas na apresentação das demandas das Secretarias de Estado e dos OSP ao GIFRJ, por intermédio da Secretaria de Intervenção Federal. O fluxo da documentação dá-se conforme descrição abaixo:

- As Secretarias de Estado e os OSP dão entrada em suas requisições, acompanhadas dos respectivos Termos de Referência ou Projetos Básicos, juntamente com pesquisas de preço, indicando qual a prioridade de aquisição, dentro das necessidades apresentadas.
- A Secretaria de Intervenção Federal, apoiada em diagnósticos e dados colhidos em visitas feitas aos OSP e, ainda, nas reais necessidades de emprego e ope-

racionalidade dos mesmos, crítica das quantidades solicitadas, atendendo de forma total ou parcial aos pedidos, baseando-se no conjunto global de demandas e nos recursos disponíveis para as aquisições ou contratações.

- A Secretaria de Intervenção Federal remete as requisições aprovadas à Secretaria de Administração, por meio de Ofício, onde são iniciados os processos de aquisição ou contratação, com a análise dos documentos apresentados, sob os aspectos formais e legais, devendo toda a documentação estar conforme a legislação vigente.
- A Coordenação de Apoio à Fase Interna da Secretaria de Administração, criada especialmente com a finalidade de apoiar as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados no aprimoramento de suas demandas, entra em ação para implementar correções ou melhorias na documentação da Fase Interna da Licitação. Tal Coordenação foi criada tendo em vista as deficiências observadas pelos OSP para elaboração da documentação.
- Na próxima fase o processo é encaminhado para Coordenação Geral de Gestão e Pesquisa, responsável por analisar e homologar os preços de referência apresentados pelos OSP para as contratações. Ao final, a Coordenação emite o parecer para a pesquisa de preço em questão, conforme legislação vigente.
- Na sequência, os processos seguem para a Coordenação Geral de Licitações, nos objetos a serem licitados, ou para a Coordenação Geral de Aquisições no caso de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação ou adesão tardia a outros processos licitatórios de outros órgãos.

Seguindo o fluxograma apresentado, a Secretaria de Administração do GIFRJ executou, com êxito, 91 (noventa e um) processos de contratação conforme a seguir discriminados:

Quadro 3.4.1: Processos de contratação

PROCESSOS	QUANTIDADE
PREGÕES	49 PROCESSOS
CONTRATAÇÃO DIRETA	35 PROCESSOS
OUTRAS MODALIDADES	7 PROCESSOS
TOTAL	91 PROCESSOS

Os processos elencados demandaram dos cofres públicos o montante de R\$ 941.369.369,40 (novecentos e quarenta e um milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) relativos a gastos com custeio e investimento para as Secretarias de Estado e os OSP intervencionados, o que corresponde a aproximadamente 6 anos de investimento do Estado na área de Segurança Pública.

Despesa Empenhada e Descentralizada pelo GIFRJ em 2018
 Valor destinado ao Ministério da Defesa
 Valor Líquido, após dedução do Valor destinado ao Ministério da Defesa

1.171.431.466,99
 183.917.371,91
 987.514.095,08

comparada com a

Média dos Recursos do Orçamento Estadual em Investimentos nos últimos cinco anos (2014 a 2018)

173.651.246,05

Orçamento Estadual - Aplicação em Investimentos nos últimos cinco anos			
ANO	Execução Total (Despesa Empenhada - Orçamento Estadual)	Investimentos	% Invest./Execução
2014	8.366.370.199,45	325.812.572,46	3,89%
2015	8.533.146.470,03	177.635.533,32	2,08%
2016	9.296.513.929,41	180.819.466,79	1,95%
2017	8.881.827.402,88	13.087.288,69	0,15%
2018	10.066.709.199,47	170.901.368,97	1,70%
TOTAIS	45.144.567.201,24	868.256.230,23	1,92%

Obs. Valor apurado até 31.12.2018 às 14:50h

O valor anual, dos Recursos Estaduais aplicados em Investimentos, calculado pela média apurada nos últimos cinco anos, corresponde a

17,58%

do valor empenhado e descentralizado pelo GIFRJ em 2018.

Os Valores Empenhados e Descentralizados no Exercício de 2018 pelo GIFRJ para Investimentos na área de Segurança no Estado do RJ equivalem a

5,69

ANOS em Investimentos com recursos do Orçamento Estadual, pela média apurada nos últimos cinco anos.

Metodologia para apuração dos Recursos aplicados pelo GIFRJ:

Despesa Total Empenhada pelo GIFRJ, acrescida das Descentralizações de Crédito.

Obs.: Valor apurado em 31/12/2018, sujeito a ajustes.

Metodologia para apuração dos Recursos do Orçamento Estadual:

Despesa Empenhada

Grupo 44 - Investimentos

Uos 16010, 16610, 25010, 25410, 25610, 26010, 26040, 26110, 26320, 26610, 26620, 26640, 26650 e 26660 .

Importante: os valores do Orçamento Estadual ficam sujeitos à modificação, até o encerramento definitivo da Execução Orçamentária.

Figura 3.4.2: Valor empenhado e descentralizado pelo GIFRJ

Fonte: SIAFEM 2014-2015 e SIAFE RIO 2016-2018

A otimização dos processos de aquisições de materiais e contratação de serviços realizadas pelo GIFRJ em 2018, durante o período da Intervenção Federal, resultaram em economia na ordem de 11% (onze por cento) do valor total provisionado, conforme levantamento realizado na Coordenação Geral de Aquisições, ratificando a preocupação com os princípios administrativos da economicidade e eficiência ilustrado na **figura 3.4.3** a seguir:

Preço Global Estimado	Valor Total Homologado	Economia	%
R\$ 1.064.582.282,33	R\$ 944.014.905,24	R\$ 120.567.376,99	11,3

Figura 3.4.3: Economicidade das Contratações Públicas

Fonte: SIAFI (2018)

Com a finalidade de atender as demandas dos OSP intervencionados e atingir os OE, o GIFRJ realizou as seguintes aquisições :

- Aeronaves – R\$ 136.302.240,66;
- Armamento e Munição – R\$ 47.225.146,10;
- Coletes de proteção balística – R\$ 40.348.417,30;
- Tecnologia da Informação – R\$ 118.734.104,81;
- Veículos – R\$ 395.835.888,62;
- Fardamento – R\$ 13.974.817,72; e
- Outros – R\$ 188.948.754,19

Ainda sobre as contratações diretas, o Tribunal de Contas da União proporcionou relevante cooperação institucional ao GIFRJ ao proferir o Acórdão Nº 1358/2018-TCU-Plenário, pronunciando-se sobre a consulta acerca da possibilidade de realização de contratações diretas durante a Intervenção Federal, conhecendo a consulta e firmando o entendimento de que era possível a realização de contratações direta com fulcro no art. 24, inciso III da Lei nº 8.666/1993, durante a intervenção, desde que cumpridos determinados requisitos, os quais foram integralmente observados pelo GIFRJ.

3.4.1 – Contratações Diretas

As contratações diretas com fulcro no art. 24, incisos III, da Lei 8.666/1993, durante Intervenção Federal decretada em razão de grave comprometimento da

ordem pública, nos termos do art. 34, inciso III, da Constituição Federal/1988, e observados o contidos no Acórdão nº 1358/2018 – TCU – Plenário, a seguir reproduzido:

Principais processos de contratação direta:

- Aquisição de pistolas para os OSP;
- Aquisição de munição letal e menos letal;
- Aquisição de coletes;
- Sistema de monitoramento de vídeo;
- Expansão dos sistemas telefônicos 190 e 193;
- Aquisição de dispositivos elétricos incapacitantes.

3.4.2 – Conformidade Legal

O Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro conta com o Núcleo de Assessoramento à Intervenção Federal da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, o que garante a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/1993 e 10.520/02 e Instruções Normativas do Ministério do Planejamento (**MP**), com destaque à IN 04/2014 (**SEGES/MP**) e 05/2017 (**STI/MP**).

Quatro advogados da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro (**CJU-RJ**) foram cedidos para o Gabinete com a finalidade de atestar a legalidade dos processos de aquisição e contratação conduzidos pelo GIFRJ.

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com o OE02: “Recuperar, incrementalmente, a **capacidade operativa** das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro”, do Plano Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal:

3.4.3 – Desafios e dificuldades na gestão das licitações e contratos

As particularidades e necessidades específicas de cada Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados foi o principal desafio da gestão de licitações e contratos.

Algumas dificuldades foram evidenciadas durante o período da Intervenção Federal. Um fato marcante traduz-se no aspecto de que a Intervenção Federal no Rio de Janeiro é uma situação de excepcionalidade, todavia no tocan-

te aos aspectos de licitações devem ser seguidos todos os ritos processuais e prazos estabelecidos na legislação vigente (que foi elaborada para situações rotineiras).

Os integrantes da Coordenação-Geral de Licitações desenvolveram processos que englobaram fases pouco utilizadas na rotina das aquisições públicas podendo se citar:

- Audiência Pública para a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2018 (aquisição de viaturas caracterizadas), processo de maior materialidade no âmbito da Intervenção Federal;
- realização de Pregão Presencial de Âmbito Internacional nº 40/2018 (aquisição de três aeronaves de asas rotativas); e
- realização de pregões cujos objetos eram extremamente técnicos, tais como:
 - equipamentos de perícia técnica demandados pela PCERJ; e
 - equipamentos de busca/salvamento e de proteção individual solicitados pelo CBMERJ, o que necessitou de interação com elementos técnicos das Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública e, bem como, da expertise das equipes dos Pregões.

As especificações técnicas de materiais e serviços feitas pelas Secretarias e pelos Órgãos Intervencionados em muitas vezes necessitaram ajustes, haja vista a falta de clareza e, também, de padronização para se ajustarem às exigências tanto da Secretaria de Administração quanto da Assessoria Jurídica. Mesmo com a existência e atuação da Coordenação-Geral de Apoio à Fase Interna, a qual “filtrava” as requisições dos demandantes e, auxiliava os mesmos na elaboração de documentos, padronizando documentos e procedimentos, em diversas situações, havendo ainda, a necessidade de correções e/ou retificações nas Requisições, Termos de Referência (**TR**) e de Projetos Básicos oriundos dos Órgãos demandantes.

Acerca da gestão da entrega e doação dos materiais adquiridos mediante formalização de contratos, houve tratativas do Gabinete com os Órgãos Intervencionados para fins de designação de servidores para serem nomeados fiscais de contratos e membros das comissões de recebimento e exame de Material (**CREM**), cabendo destacar que tais servidores, para este específico fim, sujeitam-se as determinações do GIFRJ. Entendeu-se necessária a celebração de um convênio entre a União (**GIFRJ**) e o Estado do Rio de Janeiro, para fins de dar continuidade das entregas que ocorrerão em 2019, haja vista que a partir de 1º de janeiro de 2019 o

Interventor deixa de ter poder hierárquico sobre os servidores dos Órgãos Intervencionados.

Ainda sobre as atividades de gestão dos contratos, foi submetido à apreciação da CJU–RJ, um modelo de Termo de Doação, o qual tem por finalidade de escriturar, de forme individualizada, os bens a serem doados ao Estado do Rio de Janeiro.

O Termo de Doação também responsabiliza, a partir da assinatura, o Governo do Estado do Rio de Janeiro pela manutenção e guarda do material, bem como por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Uma vez formalizado o Termo de Doação, o ato é publicado no Diário Oficial da União, a fim de garantir sua publicidade e a consequente baixa patrimonial e contábil dos bens doados para que as Secretarias e os OSP possam incluí-los em seu patrimônio.

3.4.4 – Termo de Execução Descentralizada (TED)

O cumprimento do objetivo principal da Intervenção Federal requereu pronta e imediata resposta. Alinhado com essa perspectiva e, não obstante o caráter excepcional da ação interventiva, o Interventor Federal expediu diretriz no sentido de que o alcance dos objetivos se sujeitasse a todas as normas vigentes, tendo em vista ser a regra ser, o respeito às leis e aos princípios da Administração Pública.

Assim, diante do exposto, verificou-se a pertinência da descentralização de créditos orçamentários, cuja destinação fora basicamente para:

- compra de equipamentos e viaturas, pela Marinha do Brasil, por meio da Diretoria de Abastecimento da Marinha, com a finalidade de promover celeridade, eficiência e eficácia no processo de aquisição;
- suprir gastos com despesas administrativas relativas à manutenção de serviços empregados em atividades-meio do GIFRJ;
- aquisição de bens de consumo, materiais permanentes, contratação de serviços e demais necessidades, tudo referente às atividades operacionais, de inteligência, de logística, de instrução e outras específicas, além de realização de operações e missões previstas em lei que se fizessem necessárias em apoio à implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIFRJ e em ações de Garantia da Lei e da Ordem; e
- contratações de manutenção de viaturas blindadas e aquisição de material de consumo para manutenção de viaturas não blindadas das

Secretarias de Estado e dos órgãos intervencionados, além de reforçar a integração entre as Forças Armadas e os órgãos de segurança pública no cumprimento de missões previstas em lei que se fizerem necessárias, de acordo com o planejamento do Interventor Federal.

Além disso, existiu o interesse recíproco entre o Ministério da Defesa, o Gabinete de Intervenção Federal, a Marinha do Brasil, o Exército Brasileiro, o Comando Militar do Leste e a Força Aérea Brasileira, uma vez que foi intenção também que os órgãos intervencionados sejam reequipados, e assim em contrapartida consigam reduzir os índices de criminalidade no Estado do Rio de Janeiro.

Tais ações possuíam urgência, relevância e imprevisibilidade do emprego das Forças Armadas (**FA**), especialmente no que tange às ações a empreender. A correta definição do que seria feito em cada atividade dependeu diretamente dos planejamentos formulados pelo Cj/FA e, parte, pelo Interventor Federal. Os Termo de Execução Descentralizada visaram contribuir para o atendimento do que prescreve a Portaria Normativa nº 5 – GIFRJ, de 29 de maio de 2018, que aprova o Plano Estratégico da Intervenção Federal na Área da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Foram celebrados 9 (nove) TED no valor total de R\$232.561.873,57 (duzentos e trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e três reais cinquenta e sete centavos) e 2 (dois) ressarcimentos no valor total de R\$ 6.961.818,15 (seis milhões novecentos e sessenta e um mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos) todos diretamente relacionados aos Objetivos Estratégicos da Intervenção Federal. No **quadro 3.4.2** segue com o resumo do TED celebrados:

Ao longo do período de vigência da Intervenção Federal, com base no preconizado nos TED, o GIFRJ, por meio de sua Secretaria de Administração, recebeu os relatórios parciais de avaliação de resultados, elaborados e enviados, mensalmente, pelas unidades descentralizadas.

Recebidos os relatórios parciais de avaliação de resultados, estes foram analisados pelos respectivos gestores, que apontaram as possíveis correções a serem feitas com relação aos seguintes itens: atividades desenvolvidas, resultados alcançados, produtos alcançados, itens executados, dificuldades encontradas, valores executados até o momento, declarações finais e demais observações do gestor.

Os relatórios confeccionados pelos gestores foram encaminhados ao Ordenador de Despesas para despacho, que os aprovou e determinou o encaminhamento à

Quadro 3.4.2: Resumo dos TED celebrados

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO				
TED	UG DESCENTRALIZADA	OBJETO	VALOR DISPONIBILIZADO	BENEFICIÁRIO
003/2018	Diretoria de Abastecimento da Marinha/ Marinha do Brasil	Aquisição de equipamentos e viaturas para uso na segurança pública.	R\$30.074.683,10	PCERJ e SEAP
004/2018	Comando Militar do Leste/ Exército Brasileiro	Apoio a atividades administrativas (atividades-meio) junto ao GIFRJ.	R\$121.000,00	GIFRJ
008/2018	Exército Brasileiro	Emprego do Exército Brasileiro por meio das atividades operacionais, de inteligência.	R\$76.858.350,00	BASE DE APOIO LOGÍSTICA DO EXÉRCITO, COMANDO MILITAR DO LESTE, 1ª REGIÃO MILITAR, DIRETORIA DE MATERIAL, COMANDO COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA DO EXÉRCITO
009/2018	Ministério da Defesa	Atividades operacionais, de inteligência, de instrução, e outras específicas.	R\$55.162.456,00	COMANDO CONJUNTO
010/2018	Marinha do Brasil	Atividades operacionais.	R\$31.363.429,00	COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
011/2018	Força Aérea Brasileira	Atividades operacionais.	R\$15.418.550,00	ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
012/2018	Batalhão Central de Manutenção e Suprimentos/ Comando Logístico/ Exército Brasileiro	Contratação de serviços de manutenção de viaturas blindadas do BOPE/PMERJ	R\$2.038.400,81	PMERJ
013/2018	111ª Companhia de Apoio de Material Bélico/Comando Logístico/ Exército Brasileiro	Aquisições de materiais de consumo para manutenção de viaturas não blindadas.	R\$327.789,66	SEAP, PCERJ, PMERJ e GIFRJ
014/2018	Comando Logístico / Exército Brasileiro	Atividades operacionais, de inteligência.	R\$21.197.215,00	COMANDO CONJUNTO
TOTAL			R\$232.561.873,57	

respectiva unidade descentralizada, para conhecimento e providências acerca do que foi apontado no relatório do gestor, como oportunidade de melhoria.

Os relatórios parciais de avaliação de resultado tiveram o mesmo formato dos relatórios finais, a fim de orientar, conduzir, fiscalizar e preparar as prestações de contas, tendo como objetivo facilitar e aperfeiçoar o correto preenchimento do Relatório Final¹ a ser apresentado pelas Unidades Descentralizadas.

Quadro 3.4.3: Resumo dos TED de ressarcimento/18

TED DE RESSARCIMENTO				
NR	UG DESCENTRALIZADA	OBJETO	VALOR DISPONIBILIZADO	BENEFICIÁRIO
015	Batalhão de Manutenção e Suprimentos de Armamentos/ Comando Logístico/ Exército Brasileiro	Peças para manutenção de armamento leve.	R\$ 213.107,15	PMERJ e SEAP
016	Comando Logístico / Exército Brasileiro	Fornecimento de armamentos.	R\$ 6.748.711,00	PMERJ e SEAP
VALOR DOS TED DE RESSARCIMENTO			R\$6.961.818,15	

Quadro 3.4.4: Valor descentralizados para os TED

Valor descentralizados para os TED	
Discriminação	Valor R\$
Valor dos TED	232.561.873,57
TED de ressarcimento	6.961.818,15
Valor Total dos TED	239.523.691,72

¹ Decorridos 60 (sessenta) dias do término da vigência dos TED, as Unidades Descentralizadas onde os Termos de Execução Descentralizada – TED foram firmados, devem remeter à Secretaria de Administração do Gabinete de Intervenção Federal um Relatório Final de Avaliação dos Resultados.

3.5 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Gestão de Tecnologia da Informação foi realizada pela Coordenação de Comando e Controle, que é subordinada à Diretoria de Planejamento e Operações da Secretaria de Intervenção Federal. Como a própria designação supõe, a área de Comando e Controle abrange não somente a parte de Tecnologia da Informação, mas também a área voltada às comunicações, sejam elas estratégicas ou táticas.

Tendo em vista a ligação do Gabinete de Intervenção Federal com o Exército Brasileiro e a necessidade de interligação com alguns sistemas corporativos, as duas instalações ocupadas pelo Gabinete de Intervenção Federal, o Centro Integrado de Comando e Controle (**CICC**) e o 3º Piso da Ala Cristiano Ottoni do Palácio Duque de Caxias, tiveram suas redes de computadores conectadas à EBNet, que é a rede de Intranet do Exército.

Para uso pessoal dos integrantes do GIFRJ, foram utilizados computadores e impressoras cedidos pela Presidência da República e pelo Comando Militar do Leste. A Secretaria de Estado de Segurança Pública emprestou uma impressora já existente no CICC e coube ao 2º Centro de Telemática de Área o empréstimo e a configuração dos equipamentos de conectividade.

A Diretoria de Tecnologia (**DITEC**) instituída por meio do Decreto 7.851, de 30 de novembro de 2012, a partir da fusão da Diretoria de Telecomunicações (**DITEL**) e da Diretoria de Tecnologia da Informação (**DIRTI**), é a unidade responsável pelo provimento e gestão dos serviços e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (**TIC**) aos órgãos integrantes da Presidência da República (**PR**).

Neste sentido, a DITEC, consoante aos §§ 1º e 3º do art. 3º do Decreto nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018, realizou apoio à instalação do Gabinete de Intervenção Federal no Rio de Janeiro (**GIFRJ**), no tocante às provisões tecnológicas necessárias, a saber:

- 37 (trinta e sete) microcomputadores;
- 3 (três) tablets;
- 6 (seis) impressoras corporativas;
- 16 (dezesesseis) telefones fixos tecnologia VOIP;
- 1 (um) HD externo;
- 2 (dois) *switches*; e
- 1 (um) projetor multimídia;

Além dos itens supracitados, a DITEC também forneceu serviço de correio eletrônico para 120 (cento e vinte) usuários do Gabinete.

Dos recursos orçamentários de TIC, aplicados pela DITEC em 2018, R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), foram destinados ao apoio à instalação do GIFRJ, referentes à aquisição de 30 (trinta) dos 37 (trinta e sete) microcomputadores relacionados acima.

Dentre os sistemas empregados, o principal foi o Sistema de Protocolo Eletrônico de Documentos (SPED), desenvolvido e mantido pelo Centro de Desenvolvimento de Sistemas do Exército. O sistema permite a confecção, o envio e o protocolo de documentos, tanto de entrada como de saída, o que facilitou sobremaneira o controle sobre o trâmite da documentação que circulou pelo GIFRJ. Tal sistema permitiu implementar um *workflow*, onde os usuários são cadastrados e classificados, segundo uma estrutura própria de despacho e distribuição de documentação dentro das Diretorias e Coordenações do GIFRJ.

Em relação ao Planejamento Estratégico elaborado pelo Gabinete de Intervenção Federal, a Coordenações de Comando e Controle teve como principais projetos:

- Plano de Ação 3.2.2.1 – Aprimorar o Comando e Controle e a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do CICC e das Secretarias de Estado e OSP intervencionados do Estado do Rio de Janeiro;
- Plano de Ação 3.2.3.1 – Unificar, expandir e aprimorar o sistema de chamadas de emergência para todo o Estado do Rio de Janeiro;
- Plano de Ação 4.1.8.1 – Normatizar a contribuição dos órgãos/agências usuários do CICC na sistemática de compartilhamento de informações/conhecimentos; e
- Plano de Ação 5.2.2.2 – Estruturar sistema de monitoramento de câmeras, bloqueio de sinais digitais e controle de acesso nas unidades prisionais.

O Plano de Ação 5.2.2.2 não foi totalmente concluído, porque a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) não apresentou o projeto de bloqueador de sinais. Entretanto, os projetos de sistema de monitoramento de câmeras e controle de acesso nas unidades prisionais foram concluídos com êxito.

O Plano de Ação 4.1.8.1 envolvia a gestão do compartilhamento de informações, sem previsão de aquisições, e foi concluído a contento. Da mesma forma, o Plano de Ação 3.2.3.1 foi concluído com êxito, com a aquisição de novos sistemas de abertura de chamadas para a SESEG e para a SEDEC.

Por fim, o Plano de Ação 3.2.2.1 foi parcialmente concluído, com a aquisição de computadores para a SEAP, SESEG, PMERJ e PCERJ; estrutura de *hardware* para suporte do banco de dados da PCERJ; e equipamentos de conectividade para a SEAP.

A Gestão de Tecnologia da Informação procurou seguir o previsto no Planejamento Estratégico do Gabinete de Intervenção Federal, bem como as legislações pertinentes, dando ênfase ao previsto na IN nº 04, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (**SISP**) do Poder Executivo Federal.

Além disso, foi elaborado pelo pessoal do Gabinete de Intervenção Federal, com o apoio do 2º Centro de Telemática de Área, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, que foi publicado na Seção 1 do Diário Oficial da União, de 28 de agosto de 2018. O PDTIC serviu como embasamento para todos os processos e projetos na área da Tecnologia da Informação.

A equipe da Coordenação de Comando e Controle foi composta por 3 integrantes com conhecimento em gerenciamento de projetos e com diferentes capacidades, o que permitiu o gerenciamento do contato com os órgãos intervencionados, a intermediação com a Secretaria de Administração e a produção da documentação necessária para o Gerenciamento dos Projetos.

A Gestão de Tecnologia da Informação procurou, dentre outros objetivos:

- modernizar o parque computacional das Secretarias intervencionadas;
- atualizar os principais sistemas que influenciam diretamente no atendimento da sociedade;
- renovar a estrutura de alta performance de TI, especialmente do Centro Integrado de Comando e Controle (**CICC**), estrutura principal de Comando e Controle do Estado;
- implementar sistemas de cabeamento estruturado em quartéis da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (**PMERJ**); e
- implantar sistemas para melhorar a segurança e o controle dos presídios do Estado do Rio de Janeiro.

O **Quadro 3.5.1** relaciona o valor licitado pelo GIF:

Quadro 3.5.1: Demonstrativo dos valores licitados

Valores estimados dos Projetos efetivamente licitados	R\$ 183.946.159,50
--	---------------------------

Devido ao processo licitatório, onde há a ampla concorrência de várias empresas, houve queda significativa dos preços em relação ao levantamento inicial da cotação de preços.

Além disso, o processo para a aquisição de *softwares* para a Polícia Civil não seguiu adiante, tendo em vista uma empresa ter impetorado recurso contra a decisão do pregoeiro e não houve tempo hábil para que fossem cumpridas as disposições legais, dentro do prazo do final da Intervenção Federal.

Desta forma, o valor efetivamente empenhado pelo GIFRJ foi de R\$116.645.364,72 (cento e dezesseis milhões seiscento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais setenta e dois centavos), conforme apresentado no **Quadro 3.5.2**. A economia foi devida ao fato da redução dos preços inicialmente previstos, em virtude da livre concorrência entre as empresas participantes.

Quadro 3.5.2: Valor empenhado e valor economizado

Valor Efetivamente Empenhado	R\$ 116.645.364,72
Economia para os cofres públicos com a licitação, devido à baixa dos preços pelos concorrentes	R\$ 28.155.541,86

Fonte: SIAFI/2018 e Pregões 21, 26, 27 e 28/GIFRJ.

3.5.1 – Entregas das Aquisições de TIC e Desafios

Podemos citar como destaque as seguintes aquisições e benefícios para o estado:



11.784 computadores para as Secretarias de Estado e OSP intervencionados, sendo:

- 9.468 desktops para a PMERJ, PCERJ e SESEG;
- 1.300 desktops para a SEAP; e
- 1.016 notebooks para a PMERJ, PCERJ e SESEG.

Economia anual de **R\$ 12 milhões** para os cofres estaduais, que eram gastos com serviço de locação de computadores





Aquisição de Sistema de Videomonitoramento para 54 presídios do Estado do Rio de Janeiro, melhorando o controle sobre o que se passa no interior destes locais.

Aquisição de moderna e confiável estrutura de banco de dados para a Polícia Civil, garantindo a disponibilidade dos dados.



Fica como desafio para o governo a obtenção de materiais não adquiridos, como aqueles previstos para a renovação da infraestrutura de TI do CICC, bem como a preocupação constante para renovação do parque computacional das secretarias, que geralmente é realizada com a aquisição de 20% (vinte por cento) dos computadores a cada ano, tendo em vista o prazo de vida útil considerado de 5 anos para o material de TI. A renovação gradual permite gerar menor impacto na receita.

Como legado, as Secretarias do Estado e os OSP intervencionados participaram de todo processo licitatório, tomando contato com toda a legislação e a documentação pertinente, fazendo com que possam otimizar seus próprios processos futuros de aquisição de material e contratação de serviços, legado intangível da Intervenção Federal.

3.6 – INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

3.6.1 – Infraestrutura

O GIFRJ ocupou instalações, a título precário, que foram adequadas para atender a necessidade de funcionamento de suas diferentes Unidades.

A **Secretaria de Intervenção Federal (SIF)** ocupou a estrutura do Centro Integrado de Comando e Controle (**CICC**), que já se encontrava disponível e mobiliada, localizada no salão oeste do 3º andar do CICC, pertencente ao Estado do Rio de Janeiro. Instalação com 5 (cinco) salas e uma copa, sendo utilizadas as salas de reunião existentes no 2º e 3º andar e o auditório no térreo.

A **Secretaria de Administração (SA)** ocupou duas áreas:

- o Gabinete do Secretário – sala, ante-sala e copa localizadas no 4º andar do PDC; e
- a Secretaria de Administração propriamente dita – o Salão de Honra da 1ª Região Militar (**1ª RM**), localizado no 3º andar do Palácio Duque de Caxias (**PDC**). Houve a necessidade de realizar ajustes para adequação do espaço existente, recebendo assim: a instalação de divisórias, prestação de serviços técnicos comuns de telecomunicações e eletrônica para instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações e reformas na rede elétrica para comportar as demandas de energia.



Salão de Honra da 1ª RM (antes)



Salão de Honra da 1ª RM após adequação

Para o funcionamento da SA foi utilizado mobiliário, equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicações e veículos oriundos da Casa Civil da Presidência da República, estando acautelado para devolução ao término das atividades do GIFRJ previsto para 30 de junho de 2019.

As aquisições necessárias para atenderem as demandas de estruturação para funcionamento da SA foram mínimas, restringindo-se ao indispensável.

A **Assessoria Especial de Controle Interno**: Sala compartilhada em dois ambientes, com 3 banheiros, localizada no 3º andar do Palácio Duque de Caxias.

Ao término das atividades, essas instalações deverão ser desocupadas e entregues nas mesmas condições em que foram recebidas, e o mobiliário, concedido por empréstimo, deverá ser devolvido ao TCE/RJ.

3.6.2 – Desmobilização

No dia 26 de outubro de 2018, o Interventor Federal aprovou as Diretrizes para Elaboração do Plano de Desmobilização Interna do GIFRJ, publicada no Boletim Interno nº 004, de 25 de janeiro de 2019, com a finalidade de regular as atividades de desmobilização no GIFRJ.

Este documento considera que o GIFRJ, por ser um órgão governamental temporário, requer um plano de desmobilização para o encerramento de suas atividades de forma planejada. Essa atividade deve estar focada em 5 áreas: Pessoal, Material, Documentação, Instalações e Prestação de Contas. Para cada área deverá ser elaborado o planejamento da execução e o respectivo controle das atividades necessárias.

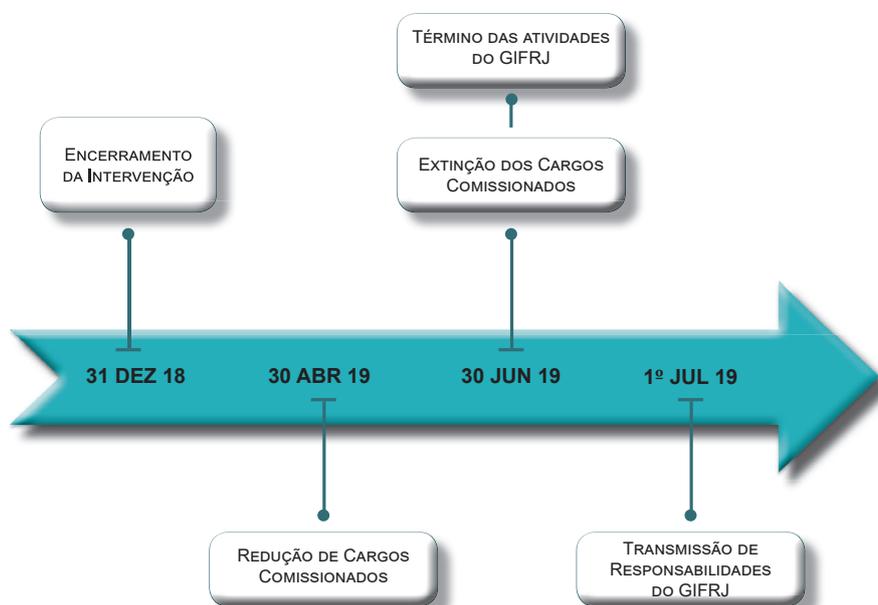


Figura 3.6.1 Linha do Tempo

Marcos temporais que devem ser considerados nesse processo:

Após o término da Intervenção Federal, conforme Diretriz para Elaboração de Desmobilização Interna do GIFRJ vem ocorrendo a diminuição dos cargos comissionados, conforme previsão da Linha do Tempo **Figura 3.6.1**

Com as aquisições de bens tangíveis, durante o período da Intervenção Federal, verificou-se que a entrega do material ultrapassaria o dia 31 de junho de 2019, tendo em vista as cláusulas contratuais e o planejamento de entrega, que pode ser acessado por meio do *link* <http://www.intervencaofederalrj.gov.br/imprensa/releases/gif-disponibiliza-planejamento-de-entrega-de-aquisicoes>, que prevê entregas até janeiro de 2021.

O GIFRJ realizou estudos e concluiu pela a necessidade de manter um núcleo da UG IFR, um efetivo mínimo de 15 (quinze) cargos para realizar o fechamento administrativo, financeiro e patrimonial da UG.

3.7 – CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Como órgão ligado à Secretaria de Administração da Presidência da República, o Gabinete de Intervenção Federal executou suas atividades relacionadas à sustentabilidade ambiental pautadas no Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS da própria secretaria.

O Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/PR é uma ferramenta de planejamento que possibilitou estabelecer e programar iniciativas de logística sustentável, na intranet (<https://intra.presidencia.gov.br/sustentabilidade>), na página da Secretaria-Geral (http://www.secretariageral.gov.br/arquivos-1/pls_completo.pdf) e no website do antigo Ministério do Planejamento (<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/assets/conteudo/uploads/pls-presidencia-da-republica.pdf>).

As iniciativas apresentadas no PLS/PR, para os exercícios de 2018-2023, estão inseridas em um processo contínuo e progressivo de desenvolvimento de competências, objetivando, a princípio, uma nova visão de gestão; a melhoria da qualidade do gasto da PR; o combate ao desperdício e a redução dos resíduos gerados nas dependências; o aumento da eficiência dos recursos utilizados; a valorização das boas práticas; e a diminuição dos impactos ambientais e sociais. O PLS/PR tem enfoque interdisciplinar e tende a contribuir com a promoção de mudanças necessárias a uma gestão administrativa mais eficiente e comprometida com a atenção às questões ambientais, sociais e econômicas. Além disso, o PLS/PR oportuniza a identificação e o diagnóstico real do desempenho em sustentabilidade, além de criar estratégias para buscar a melhoria contínua e permanente de práticas sustentáveis na Presidência da República.

O GIFRJ trabalhou em oito eixos temáticos sobre práticas de sustentabilidade e racionalização em andamento na Presidência da República. São eles:

- material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão);
- energia elétrica;
- água e esgoto;
- coleta seletiva e inclusão social;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- compras e contratações sustentáveis (equipamentos, tecnologia da informação e obras de engenharia);

- deslocamento de pessoal e divulgação; e
- conscientização e capacitação.

Além disso, foram indicadas ações de divulgação, conscientização e capacitação com o objetivo de promover a compreensão do público-alvo do GIFRJ e expor práticas sustentáveis.

3.7.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

As contratações da Administração Pública deverão contemplar os critérios da sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei nº 8.666/1993, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro, e outras legislações pertinentes, sem perder de vista os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Tem-se por notório que, a partir da sanção da Lei nº 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Governo Federal adotou o uso do poder de compra do Estado como um importante instrumento para implementar a política de mudanças climáticas.

Assim, nos termos do art. 7º, inc. XI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, nas aquisições e contratações governamentais, passou a ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis.

Ao encontro do ordenamento normativo ligado à área, o art. 1º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, postula que “as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional deverão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas”.

Com efeito, cabe alertar que, por vezes, a exigência de determinado requisito ambiental deriva de imposição normativa, editada pelos órgãos de proteção ao meio ambiente (Conselho Nacional do Meio Ambiente, IBAMA, Ministério do Meio Ambiente, etc.). Nesses casos, a especificação técnica do objeto é definida de acordo com as determinações da norma vigente.

Nesta seara, foi adotada a boa prática de promover consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pela Consultoria-Geral da União de forma a verificar sua aplicabilidade ao objeto do certame, promovendo as adequações necessárias.

Não obstante, seguindo o preconizado na nota explicativa constante do modelo padrão AGU/CGU de Termo de Referência, pertinente à aquisição – Pregão Eletrônico, e do modelo de Projeto Básico, uma vez exigido qualquer requisito ambiental na especificação do objeto, sempre foi prevista a forma de comprovação de seu respectivo cumprimento na fase de habilitação ou aceitação de propostas.

Assim, os instrumentos convocatórios foram elaborados em consonância com a legislação ambiental específica, evidenciando a política de sustentabilidade observada por ocasião das compras públicas, conforme especificado no **Quadro 3.7.1**.

Quadro 3.7.1: Sustentabilidade ambiental utilizada nos processos de contratação

PROCESSO	OBJETO	EXIGÊNCIA	LEGISLAÇÃO
PE 03; 07; 10; 15; 22; 24; 33; 43; 44; 45	Aquisição Viaturas		
PE 19; 30; 35; 38; 41; 42	Aquisição de uniformes e EPI		
PE 21; 26; 27; 48	Aquisição de equipamento de TI	Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal no IBAMA.	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
PE 02; 05; 23; 34	Aquisição de equipamento de perícia		
		Laudo físico-químico de composição das baterias ofertadas respeita os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio.	Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012
		Obrigação da contratada destinar corretamente as baterias usadas originárias da contratação.	Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008
PE 06; 08; 09; 25; 29; 32; 36; 37; 39	Aquisição pneus, baterias e aparelhos eletrônico	Obrigação da contratada de providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, armazenamentos mantidos pelo respectivo.	Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010 Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009

Quadro 3.7.1: Sustentabilidade ambiental utilizada nos processos de contratação (continuação)

PROCESSO	OBJETO	EXIGÊNCIA	LEGISLAÇÃO
TP 01; 02; 03; 04; 06; CONCORRÊN- CIA 01	Contratação de empresa para execução de obras de engenharia	Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal no IBAMA.	Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013
		Utilizar somente matéria-prima florestal procedente de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.	Decreto nº 5.975, de 2006 – Ministério do Meio Ambiente
		Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual.	Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010
		Apresentar o Documento de Origem Florestal – DOF, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória.	Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente Instrução Normativa IBAMA nº 112, de 21/08/2006
		Observância às diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.	Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010,
		Comprovação de que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.	ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004

Quadro 3.7.1: Sustentabilidade ambiental utilizada nos processos de contratação (continuação)

PROCESSO	OBJETO	EXIGÊNCIA	LEGISLAÇÃO
TP 01; 02; 03; 04; 06; CONCORRÊN- CIA 01	Contratação de empresa para execução de obras de engenharia	Respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos pela legislação vigente, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.	Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006,
		A emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pelas normas vigentes.	Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90 Norma NBR-10.151 – ABNT Norma NBR-10.152 – ABNT
		Utilizar, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais.	Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010

3.7.2 – Ações para redução do consumo de recursos naturais pelo GIFRJ

O GIFRJ buscou implementar de forma contínua, uma agenda ambiental em todas as áreas de sua atuação, objetivando imprimir a própria identidade sustentável, adotando, sistematicamente, medidas técnico-administrativas que visam à promoção da racionalização do uso dos recursos disponíveis e a preservação ambiental.

Com foco no uso racional da energia elétrica e da impressão, diversas ações de conscientização e divulgação foram realizadas desde sua concepção. No tocante a utilização de impressoras, optou-se pela criação de uma central de impressão, otimizando a utilização de cartuchos e tonners, facilitando também o controle da utilização de papel.

Vislumbrou-se, ainda, a otimização do uso de viaturas oficiais, utilizadas principalmente no deslocamento dos servidores para as sedes das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados por ocasião do recebimento dos materiais, propiciando a diminuição do consumo de combustível demandado para esta atividade.

Por fim, entendendo o caráter transitório da Intervenção Federal na Área de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Gabinete optou pelo reuso de mobiliário e materiais de informática que seriam descarregados por outros órgãos públicos, principalmente pela Presidência da República.

4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 – APRESENTAÇÃO

O Gabinete de Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (**GIFRJ**) é uma unidade administrativa da Administração Pública Federal, vinculada à Casa Civil da Presidência da República.

A Medida Provisória nº 825, de 27 de março de 2018, abriu crédito extraordinário no valor de 1,2 bilhões de reais, em favor da Presidência da República, para Ações decorrentes da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro disponibilizados à Secretaria de Administração do GIFRJ.

O montante foi destinado às aquisições e contratações de serviços diversos para atender necessidades das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados.

Nesse contexto, visando aplicar os recursos orçamentários federais, foi dimensionado o orçamento necessário para atender suas principais necessidades e dar início as ações decorrentes planejadas.

A estrutura organizacional abrangida nas Demonstrações Contábeis corresponde às Secretarias e Coordenações do GIFRJ.

A conformidade contábil foi realizada de acordo com a análise nos demonstrativos, balancete, auditores contábeis (**CONDESAUD**) e também de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI são:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração de Fluxo de Caixa; e
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber:

- Lei nº 4.320/1964;

- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008;
- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis;
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP; e
- Manual SIAFI.

4.2 – DECLARAÇÃO DA CONTADORA

4.2.1 – Ressalvas

Devido à complexidade, ineditismo e excepcionalidade da ação, não existiam referências, nem qualquer série histórica a respeito, o que representou um grande desafio. Os diagnósticos iniciais tiveram que ser atualizados no transcorrer da Intervenção, sendo necessário ajustar às demandas surgidas.

Neste enfoque, alguns processos de trabalho do GIFRJ, ainda apresentam desafios a serem superados na busca pela qualidade das nossas informações. Um exemplo é a gestão patrimonial e a transferência dos bens patrimoniais tangíveis e intangíveis adquiridos pelo GIFRJ ou recebidos em doação de Pessoas Jurídicas Cooperantes.

Devido à impossibilidade de acesso ao Sistema de Controle de Patrimônio da Presidência, toda a gestão, registro, controle e movimentação dos bens patrimoniais deveriam ser realizados pela Estação Central na Presidência da República (Divisão de Patrimônio da Coordenação de Material e Patrimônio – **DIPAT/COMAP**). Desta forma, foram encaminhados documentos ao DIPAT/COMAP solicitando a inclusão dos bens.

Por se tratar de outra Unidade Administrativa, vinculada a outro órgão da Presidência da República (Secretaria-Geral), e devido à sua distância, situada em Brasília, tornou-se difícil a realização de um controle patrimonial efetivo e tempestivo.

Na mesma seara, outro fato importante a aludir são que os bens adquiridos pelo GIFRJ em sua maioria, são para atender as necessidades das Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados. Desta forma, os bens são recebidos pelo GIFRJ, com o acompanhamento e conferência do requisitante e fiscais de contrato. Devido à falta de espaço físico, os materiais são recebidos e armazenados na Unidade Requisitante. É assinado pelos envolvidos o Termo de Responsabilidade juntamente com a nota fiscal. Após a sua conferência é assinado o Termo de Recebimento Definitivo. Posteriormente também será assinado o Termo de Doação para a transferência patrimonial do material para o requisitante.

A princípio foi definido que os bens adquiridos para as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados não seriam incluídos no Sistema de Controle de Patrimônio da Presidência. Entretanto, suas contabilizações no SIAFI nas contas de imobilizado ocorreriam normalmente. Ressalta que os bens adquiridos para o uso do GIFRJ além de serem contabilizados nas contas de imobilizado também deveriam ser depreciados. Fato que não ocorreu, mas que serão regularizadas no exercício de 2019.

Da mesma forma, a ausência do inventário físico, Relatório de Movimentação de Materiais Permanentes – RMB e o uso do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais da Presidência da República dificultaram a conferência e conciliação das contas. Para se manter o controle patrimonial dos bens, também no exercício de 2019 será confeccionado relatório de forma manual, um RMB.

4.2.2. Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do GIFRJ, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019

Liana de Sousa Martins

Liana de Sousa Martins

Assessora Técnica e Contadora Responsável da Intervenção Federal do Rio de Janeiro

CRC nº RJ 098479/O-4

4.3 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Quadro 4.3.1: Balanço Patrimonial (BP)

		Em R\$
ATIVO	*NE	2018
ATIVO CIRCULANTE		318.831.761,43
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	290.336.918,98
Estoques	02	28.494.842,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.102.649,02
Imobilizado	03	1.102.649,02
Bens Móveis		1.102.649,02
TOTAL DO ATIVO		319.934.410,45
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		319.934.410,45
Resultados Acumulados	04	319.934.410,45
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO		319.934.410,45

*NE – Nota Explicativa

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.2: Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

		Em R\$	
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2018	ESPECIFICAÇÃO	2018
Ativo Financeiro	290.336.918,98	Passivo Financeiro	920.748.561,89
Ativo Permanente	29.597491,47	Passivo Permanente	-
Saldo Patrimonial	600.814.151,44		

Fonte: SIAFI (2018)

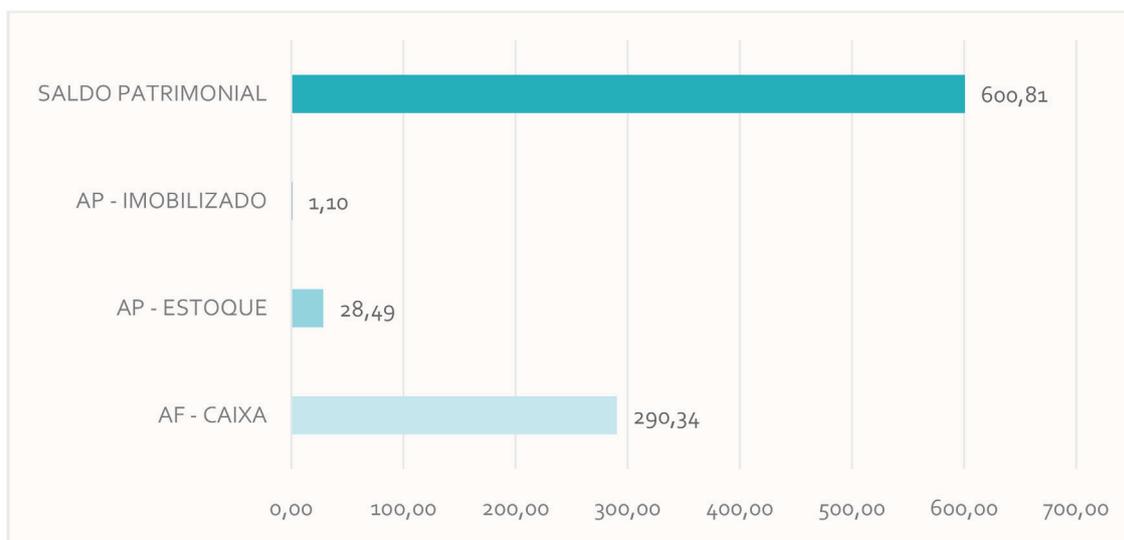


Figura 4.3.1: Saldo patrimonial = Patrimônio a Descoberto em milhões R\$

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.3: Quadro de Compensações (Lei nº4.320/1964)

Em R\$	
ESPECIFICAÇÃO	2018
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	4.543.033,13
Execução dos Atos Potenciais Ativos	4.543.033,13
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	4.543.033,13
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	570.358.138,89
Execução dos Atos Potenciais Passivos	570.358.138,89
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	55.605.568,42
Obrigações Contratuais a Executar	514.752.570,47

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.4: Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)

Em R\$	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-630.411.642,91
TOTAL	-630.411.642,91

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.5: Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas (DVP)

		Em R\$
		2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		504.039.183,56
Transferências e Delegações Recebidas		504.039.183,56
Transferências Intragovernamentais	05	498.344.933,77
Outras Transferências e Delegações Recebidas	06	5.694.249,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		184.104.773,11
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		183.760,31
Uso de Material de Consumo		57.654,94
Serviços		126.105,37
Transferências e Delegações Concedidas		183.916.278,27
Transferências Intragovernamentais	07	183.916.278,27
Tributárias		3.974,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.974,53
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		760,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		760,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		319.934.410,45

Fonte: SIAFI (2018)

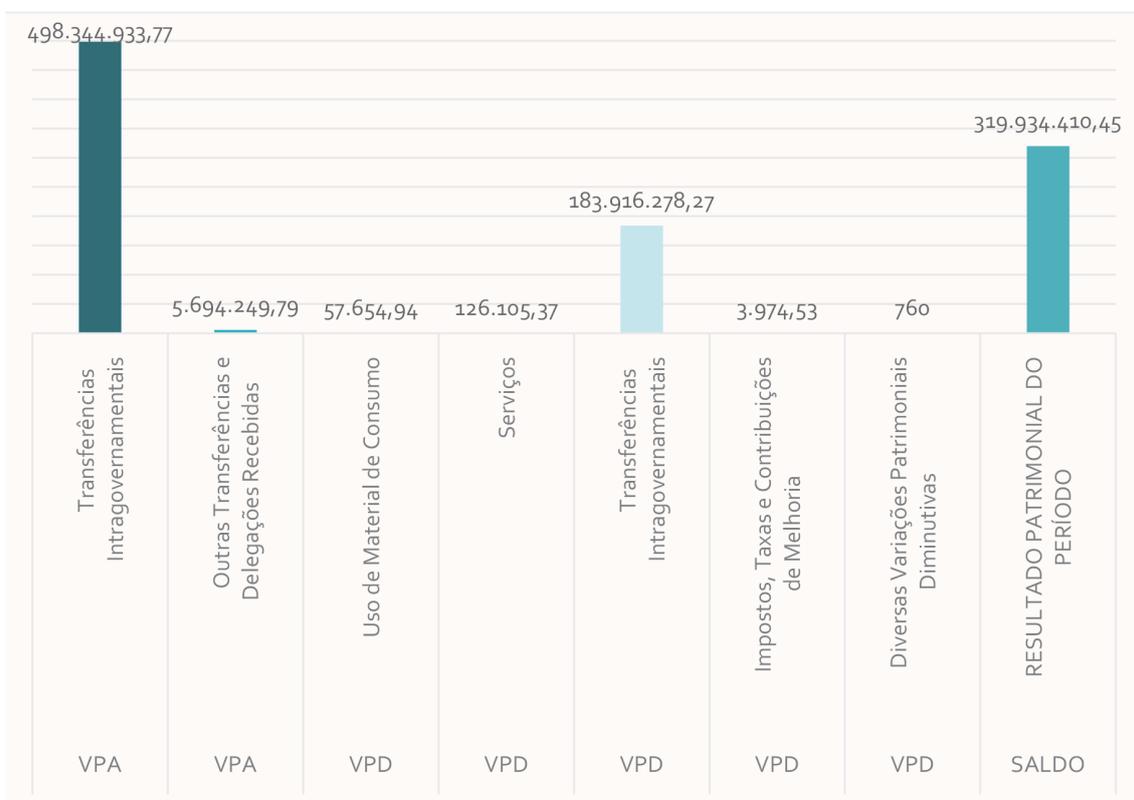


Figura 4.3.2: Variações Patrimoniais Quantitativas

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.6: Balanço Orçamentário (BO)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	Em R\$ SALDO	
TOTAL		-	-	0,00	0,00	
					Em Mil	
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES		-	-	15.522.438,38	15.522.438,38	-101.696.251,52
Outras Despesas Correntes	10	-	101.696.251,52	15.522.438,38	15.522.438,38	-101.696.251,52
DESPEAS DE CAPITAL		-	-	8.569.298,14	8.569.298,14	-843.144.046,89
Investimentos	11	-	843.144.046,89	8.569.298,14	8.569.298,14	-843.144.046,89
TOTAL	09	-	944.840.298,41	24.091736,52	24.091736,52	-944.840.298,41
DÉFICIT	08			944.840.298,41	-944.840.298,41	

Fonte: SIAFI (2018)



Figura 4.3.3: Execução da despesa por categoria econômica

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.7: Balanço Financeiro (BF)

Especificação	NE	Em R\$ 2018
INGRESSOS		
Transferências Financeiras Recebidas		498.344.933,77
Resultantes da Execução Orçamentária		498.344.933,77
Sub-Repasse Recebido		498.344.933,77
Recebimentos Extraorçamentários		920.748.561,89
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11	920.748.561,89
TOTAL		1.419.093.495,66
DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias		944.840.298,41
Ordinárias		944.840.298,41
Transferências Financeiras Concedidas		183.916.278,27
Resultantes da Execução Orçamentária		183.916.278,27
Repasse Concedido		183.916.278,27
Saldo para o Exercício Seguinte		290.336.918,98
Caixa e Equivalentes de Caixa		290.336.918,98
TOTAL		1.419.093.495,66

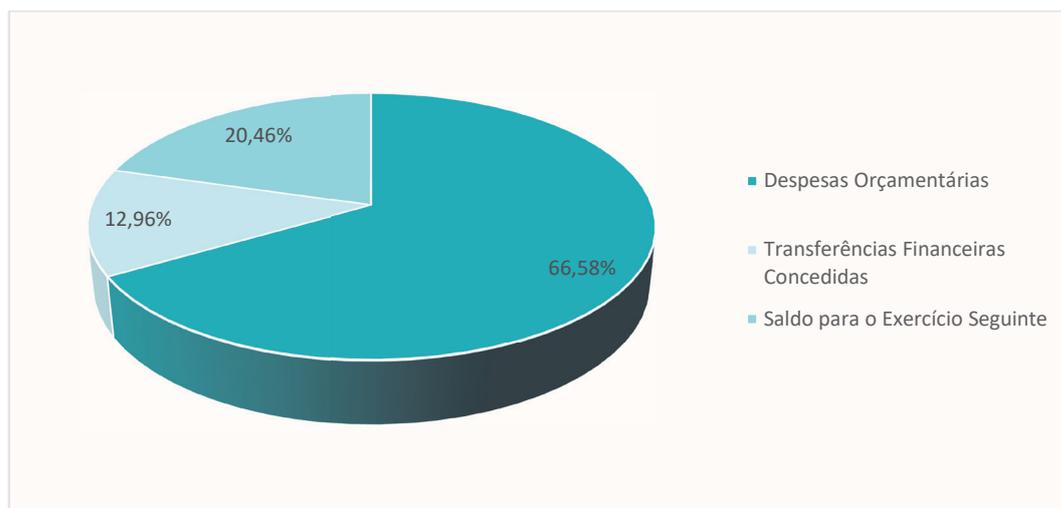


Figura 4.3.4: Dispêndios do Balanço Financeiro

Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.8: Fluxo de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$	
	NE	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		298.906.217,12
INGRESSOS		498.344.933,77
Outros Ingressos das Operações		498.344.933,77
Transferências Financeiras Recebidas		498.344.933,77
DESEMBOLSOS		-199.438.716,65
Pessoal e Demais Despesas		-15.522.438,38
Segurança Pública		-15.522.438,38
Outros Desembolsos das Operações		-183.916.278,27
Transferências Financeiras Concedidas		-183.916.278,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-8.569.298,14
DESEMBOLSOS		-8.569.298,14
Aquisição de Ativo Não Circulante		-8.569.298,14
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		290.336.918,98

Fonte: SIAFI (2018)

4.4 – BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (**NBCASP**) do Conselho Federal de Contabilidade (**CFC**), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (**MCASP**) e o Manual SIAFI.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo **PCASP**). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (**BP**);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (**DVP**);
- Balanço Orçamentário (**BO**);
- Balanço Financeiro (**BF**), e
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (**DFC**).

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (**DMPL**) que demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da Unidade durante o

ano, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido, é obrigatória para as empresas estatais dependentes, constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Desta forma, não iremos aplicá-la.

Devido a Intervenção Federal na área de Segurança Pública no Estado do Rio de Janeiro ter sido instituída em decorrência do Decreto nº 9.288, em 16 de fevereiro de 2018 não foram colocados nas demonstrações contábeis informações sobre o exercício do ano anterior.

4.5 – RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do GIFRJ, levando em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- **A moeda funcional é o Real. Não havendo saldo em moeda estrangeira.**
- **As contas contábeis Caixa e equivalentes de caixa compreendem dinheiro em caixa, depositados conta única do Tesouro.**

- **Estoque**

Compreendem o material de consumo adquirido para distribuição para as Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) intervenionados como peças para manutenção de veículos, material de escritório e de limpeza, explosivos e munições, capa para colete de proteção entre outros. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

- **Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis adquirido para distribuição para as Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública (OSP) intervenionados. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição são incorporados ao valor do imobili-

zado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- **Apuração do resultado**

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

- a. **Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial corresponde a Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (**VPA**) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (**VPD**). Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VAP e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

- b. **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário do GIFRJ segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. Também pode ser identificado no Balanço Financeiro.

- c. **Resultado financeiro ou na Demonstração de Fluxo de Caixa**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do GIFRJ.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro, confrontando a Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa, menos o Saldo Anterior.

- **Restos a pagar**

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, do exercício atual ou anteriores, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. O conceito de Restos a Pagar está ligado aos Estágios da Despesa Pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento.

O Empenho constitui o primeiro estágio da despesa pública e é de onde se origina o processo de Restos a Pagar.

A Liquidação é o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto.

O Pagamento é o terceiro estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no próprio exercício, procede-se, então, à inscrição em Restos a Pagar. Na inscrição, os Restos a Pagar (**RP**) são classificados em: RP Processados (despesas já liquidadas) e os RP não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.6 – NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas explicativas (**NE**) são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis e consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Nota 01 – Caixa e Equivalente de Caixa

O GIFRJ apresentou no encerramento do exercício 2018 o montante de R\$290.336.918,98 (duzentos e noventa milhões trezentos e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), no qual representam o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, para aplicação nas operações da unidade na conta contábil 11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS, da conta única do Tesouro Nacional, referente a créditos extraordinários, na fonte 0300000000 e vinculação 350 numerário. Como o GIFRJ não é uma unidade arrecadadora, esta conta é composta essencialmente pelo Limite de Saque da Conta Única do Tesouro.

Nota 02 – Estoques

O montante de R\$ 28.494.842,45 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) foi contabilizado na conta de estoque corresponde a bens de consumo adquiridos para distribuição no curso normal das operações do GIFRJ e para as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados se mensurados pelo custo de aquisição.

Quadro 4.3.9: Estoque Em R\$

Conta Contábil		Valor – R\$
1.1.5.0.0.00.00	Estoques	28.494.842,45
1.1.5.6.0.00.00	Almoxarifado	28.494.842,45
1.1.5.6.1.00.00	Almoxarifado - Consolidação	28.494.842,45
.1.5.6.1.01.00	Materiais de consumo	15.333.943,54
1.1.5.6.1.17.00	Almoxarifado em armazéns de terceiros	13.160.898,91

Fonte: SIAFI (2018)

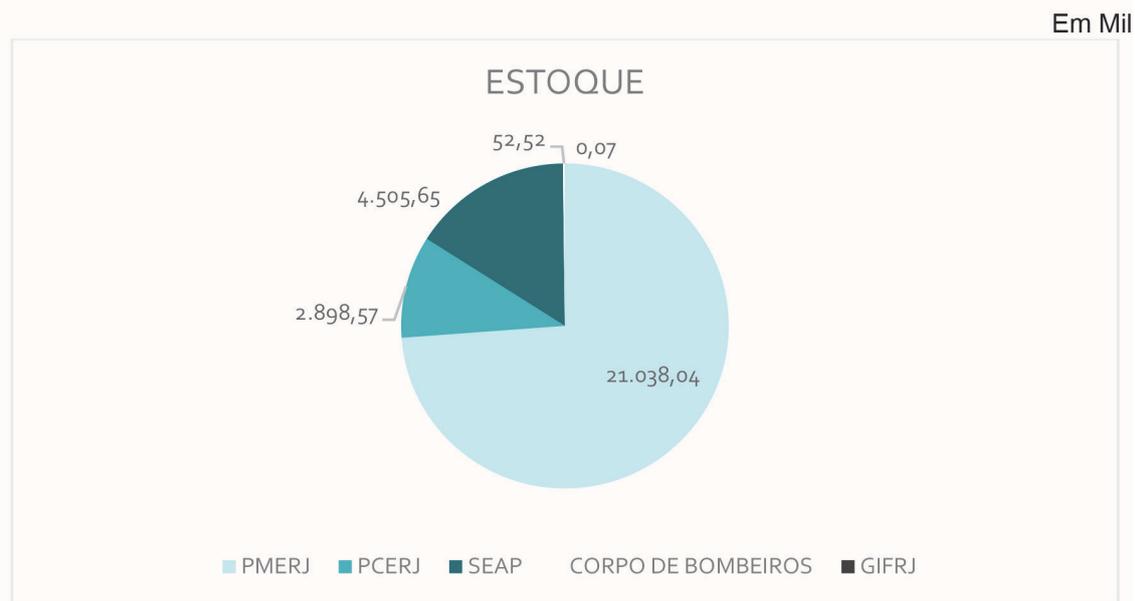


Figura 4.3.5: Distribuição dos estoques entre as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados
 Fonte: SIAFI (2018)

Nota 03 – Imobilizado

O imobilizado refere-se aos bens tangíveis destinados ao GIFRJ e “em sua maior parte” a atender necessidades das Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública intervencionados, mantidos para distribuição no curso normal das operações e mensurados pelo custo de aquisição.

Estes bens foram todos contabilizados no SIAFI do GIFRJ, entretanto, suas entregas físicas estão sendo realizadas diretamente às Secretarias e OSP intervencionados requisitantes e serão transferidos contabilmente assim que os Termos de Doação forem assinados.

Do montante apresentado no balanço patrimonial até o encerramento do exercício, grande parte refere-se a valores destinados ao exercício das atividades do GIFRJ.

Estes valores não foram depreciados mensalmente devido à impossibilidade

de acesso ao Sistema de Controle de Patrimônio da Presidência da República. Em consequência, foram registradas restrições contábeis no fechamento dos balanços mensais da UG e serão regularizados no exercício seguinte.

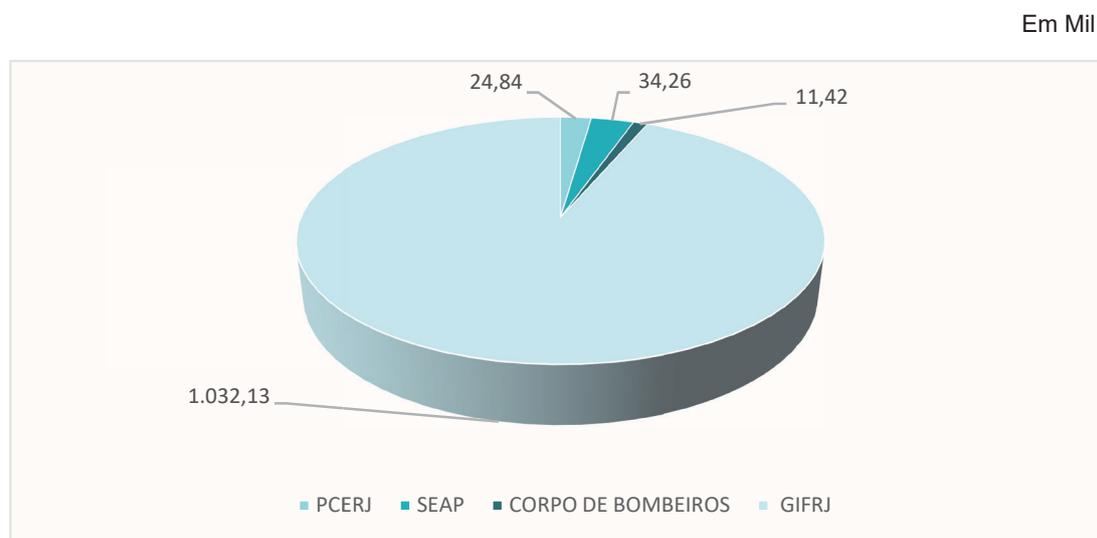


Figura 4.3.6: Repartição do Imobilizado com as Secretarias de Estado e dos OSP intervencionados
Fonte: SIAFI (2018)

Quadro 4.3.10: Imobilizado

Bens Móveis	Em R\$ Valor R\$
Extintores	797,76
Fonte de Alimentação ininterrupta	16.225,00
Fragmentadora	7.000,00
Equipamentos de informática	2.252,50
Impressoras	6.763,00
Microcomputadores	44.415,00
Scanner	4.392,00
Impressoras	2.596,00
Notebook	168.899,40
Mobiliário	5.289,95
Televisor	3.945,50
Câmeras Fotográficas - PMERJ	24.842,48
Veículos	442.550,43
Micro-ônibus	327.000,00
Aeronaves Teleguiadas - DRONE	34.260,00
Aeronaves Teleguiadas - DRONE	11.420,00
Total	1.102.649,02

Fonte: SIAFI (2018)

Nota 04 – Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial é o saldo do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) e Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas) apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais. Em 2018, o resultado patrimonial foi superavitário em R\$319.934.410,45 (trezentos e dezenove milhões novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Quadro 4.3.11: Resultado Patrimonial do Exercício

Em R\$				
VPA	>/<	VPD	=	Resultado Patrimonial
R\$504.039.183,56	>	R\$184.104.773,11	=	R\$ 319.934.410,45

Fonte: SIAFI (2018)

4.6.2 – Demonstração das variações patrimoniais – DVP**Nota 05 – Transferência e Delegações Recebidas – VPA**

O montante de R\$498.344.933,77 (quatrocentos e noventa e oito milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos) referem-se a sub-repasses recebidos da Secretaria de Administração- Setorial Orçamentária e Financeira da Presidência, concernente a liberação financeira de recursos, com a finalidade de atender despesas conforme programação financeira solicitada para a Intervenção Federal.

Nota 06 – Outras Transferências e Delegações Recebidas – VPA

O montante de R\$5.694.249,79 (cinco milhões seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), decorre de doações e transferências recebidas de material (fonte 300 – Recursos Ordinários), destinados ao GIFRJ e “*em sua maior parte*” a atender necessidades das Secretarias de Estado e dos Órgãos de Segurança Pública – OSP intervencionados.

Quadro 4.3.12: Doações e Transferências Recebidas

	Em R\$
Outras Transferências e Delegações Recebidas	Valor R\$
Equipamentos de informática	2.252,50
Veículos	442.550,43
Mobiliário	5.289,95
Armamento	641.000,00
Armamento	3205.000,00
Armamento	25.331,00
Armamento	1372.825,91
Total	5.694.249,79

Fonte: SIAFI (2018)

Nota 07 – Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD

Destacam-se como mais relevante nesta categoria as Transferências Intragovernamentais concedidas no montante de R\$ 183.916.278,27 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) referentes a recursos financeiros transferidos para execuções descentralizadas pelo Comando Conjunto das Forças Armadas, de meios (pessoal e material) necessários à realização das Forças de Segurança.

4.6.3 – Balanço Orçamentário**Nota 08 – Receitas**

Inicialmente, em 02 de agosto de 2018, foi sancionado a favor da Presidência da República, Lei nº 13.700, abrindo créditos extraordinários de R\$ 1,2 bilhão, para ações decorrentes da Intervenção Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Não houve previsão e nem execução de receitas próprias realizadas (arrecadadas). Todos os seus créditos foram extraordinários.

Nota 09 – Despesas

Durante a execução das despesas foram criados os Decretos abaixo, alterando parcialmente, os grupos de natureza de despesa constantes da Lei nº 13.700, de 2 de agosto de 2018, no âmbito da Presidência da República:

- Decreto nº 9.477, de 22 de agosto de 2018, no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais);
- Decreto nº 9.615, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e

- Decreto nº 9.646, de 27 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Todos esses decretos cancelaram créditos do grupo de natureza de despesa 3 (custeio) e realocaram no grupo 4 (investimento).

No âmbito do GIFRJ, a despesa orçamentária total realizada no exercício de 2018, foi de R\$ R\$ 944.840.298,41 (novecentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), referentes empenhos liquidados e pagos em 2018 e a restos a pagar não processados de 2018, sendo aplicados:

Quadro 4.3.13: Comparação entre Despesas Correntes Empenhadas X Despesas de Capital Empenhadas

	%	Em R\$ Valor R\$
Despesas Correntes	10,76	101.696.251,52
Despesas de Capital	89,24	843.144.046,89
Total	100,00	944.840.298,41

Fonte: SIAFI (2018)

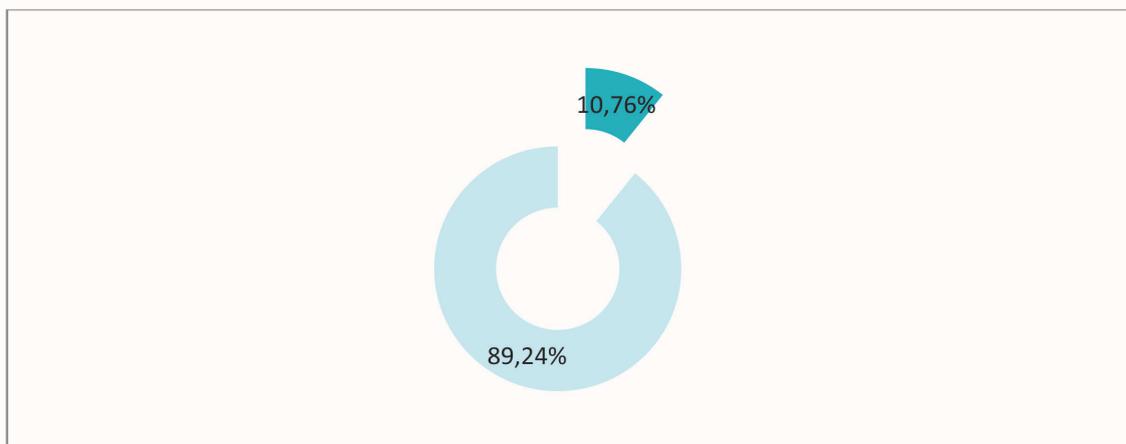


Figura 4.3.7: Despesas Correntes Empenhadas x Despesas de Capital Empenhadas

Fonte: SIAFI (2018)

As despesas orçamentárias pagas totalizam o montante de R\$24.091.736,52 (vinte e quatro milhões noventa e um mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Onde R\$ 15.522.438,38 (quinze milhões quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondem a Despesas Correntes Pagas, 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) do total empenhado em Despesas Correntes e R\$ 8.569.298,14 (oito milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), as Despesas de Capital, 1,02% (um vírgula zero dois por cento) das Despesas de Capital empenhadas.

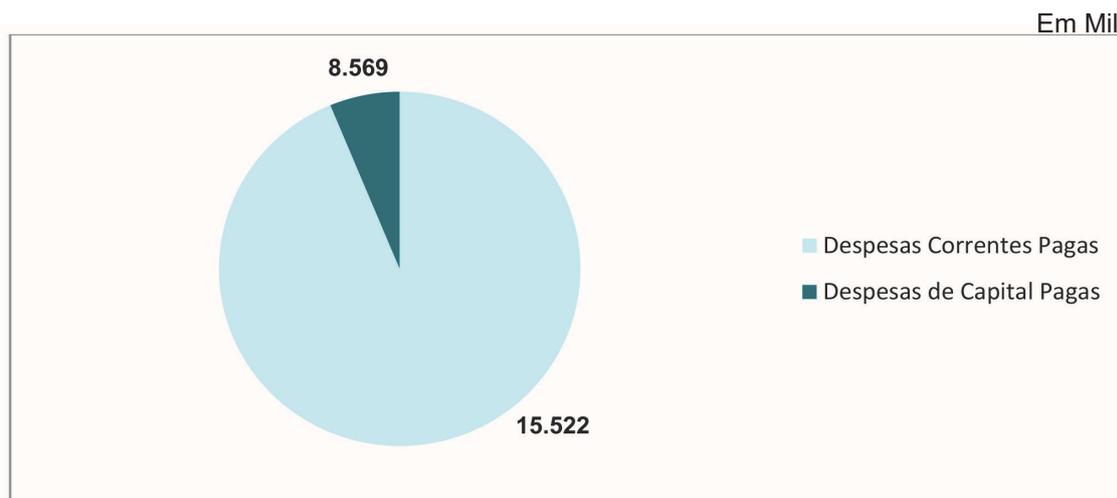


Figura 4.3.8: Despesas Correntes Pagas x Despesas de Capital Pagas

Fonte: SIAFI (2018)

Nota 10 – Despesas Correntes

As Despesas correntes empenhadas em 2018 compreenderam em sua totalidade por Outras Despesas Correntes.

Quadro 4.3.14: Outras Despesas Correntes

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DEZ/18	Em R\$	
			AH (%)
Indenizações e Restituições	760,00	0,0007473235135%	
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.974,53	0,0039082364793%	
Serviços de Consultoria	2.664.235,92	2,6197975639997%	
Material de Consumo	67.768.116,28	66,6377720585625%	
Outros Serviços de Terceiros PJ	17.118.721,33	16,8331881206392%	
Material, Bem/Serviço p/ Distribuição Gratuita	18.396,23	0,0180893884731%	
Serviço de TI e Comunicação - PJ	14.122.047,23	13,8864973083326%	
Total	101.696.251,52	100%	

Fonte: SIAFI (2018)

Nota 11 – Restos a Pagar

Tal montante justifica-se pela complexidade e particularidades das necessidades específicas dos processos de aquisição e contratação baseadas nas demandas dos OSP.

Algumas dificuldades foram evidenciadas pela Gestão de Licitações e Contratos. No tocante aos aspectos de licitações, a obrigatoriedade de seguir todos os ritos processuais e prazos estabelecidos na legislação vigente. Também é importante

ênfatar os processos licitatórios de grande materialidade, com realização Presencial e Eletrônica, de Âmbito Nacional e Internacional e objetos extremamente técnicos.

Dessa forma, no dia 31 de dezembro, último dia do exercício financeiro, foi finalizado processos licitatórios e emitido diversos empenhos.

Informações complementares

A Intervenção Federal empenhou no total R\$1.165.871.286,56 (um bilhão cento sessenta e cinco milhões oitocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) do montante de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais) que corresponde a 97,16% (noventa e sete vírgula dezesseis por cento) da despesa extraordinária prevista para 2018.

Desse montante, conforme citado anteriormente, foram executados:

R\$ 944.840.298,41 (novecentos e quarenta e quatro milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), pelo GIRFJ;

R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais) pela Secretaria de Administração da Secretaria Geral da Presidência da República (**SA/PR**) para pagamento de diárias e passagens;

R\$183.917.371,91 (cento e oitenta e três milhões novecentos e dezessete mil trezentos e setenta e um reais e noventa e um centavos) pelas Forças Armadas através de Termos de Execução Descentralizada (**TED**) para apoio orçamentário às atividades do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, celebrados com a finalidade de permitir o emprego de seus meios em apoio à implementação dos objetivos estratégicos traçados pelo GIRFJ na Intervenção Federal;

R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) pelo Comando Militar do Leste celebrados através de TED com a finalidade de apoio à atividade-meio do GIRFJ; e

R\$ 36.581.616,24 (trinta e seis milhões quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) pelas Forças Armadas também através de TED celebrados com a finalidade de recuperação da capacidade operativa das Secretarias e OSP intervencionados.

O valor de R\$ 1.044.619.503,09 (um bilhão quarenta e quatro milhões seiscentos e dezenove mil quinhentos e três reais e nove centavos) foi inscrito em restos a pagar.

A quantia de R\$ 920.748.561,89 (novecentos e vinte milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos) refere-se a restos a pagar não processados do GIFRJ.

Os demais tiveram como restos a pagar não processados o valor de R\$115.311.732,17 (cento e quinze milhões trezentos e onze mil setecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e R\$8.559.209,03 (oito milhões quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e nove reais e três centavos) referente a restos a pagar processados.

Salienta-se a performance extraordinária, comparado com toda a Administração Pública Federal na execução do orçamento programado.

A Intervenção Federal foi uma situação excepcional, que partiu do zero, sem contar com um orçamento previamente programado.

Devido às características da missão e restrições impostas, 2,84% (dois vírgula oitenta e quatro por cento) do orçamento não foi executado. Atribui-se, a isso o período de vigência da Intervenção Federal; economicidade obtida na totalidade das compras públicas realizadas e às frustrações devido aos recursos processuais que comprometeram a realização das compras implicando na anulação dos certames.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os documentos e esclarecimentos enviados por este Gabinete ao Tribunal de Contas da União esperam ter alcançado o atendimento pleno às demandas desse egrégio Tribunal, seja pelo Ofício de Requisição e pela extensão ao Acórdão nº 2358/2018 – TCU – Plenário (Processo nº 011.305/2018–5). As determinações prolatadas por esse Tribunal foram acatadas e sempre observadas, conforme o **quadro 5.1**.

Quadro 5.1: Processos IF no Estado do Rio de Janeiro

PROCESSOS – INTERVENÇÃO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
Processo	Descrição do Objetivo	Situação do Processo
043.424/2018-0	Informações sobre a aquisição de equipamentos de perícia criminal (Pregão nº 05/2018–GIFRJ)	ABERTO
042.118/2018-2	Consulta sobre a aquisição de coletes balísticos de fornecedor nacional ou internacional (Aviso nº 014/GIFRJ)	ABERTO
041.904/2018-4	Informações sobre a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (Pregão nº 26/2018–GIFRJ)	ABERTO
040.818/2018-7	Informações sobre a aquisição de viaturas caracterizadas (Pregão nº 10/2018–GIFRJ).	ABERTO
039.911/2018-7	2ª Etapa da Ação de Controle: Acompanhamento (despesas e atos administrativos da Intervenção Federal)	ABERTO
039.868/2018-4	2ª Etapa da Ação de Controle: Acompanhamento (atos administrativos e avaliação dos resultados da Intervenção Federal)	ABERTO
015.982/2018-1	Possibilidade de o Gabinete da Intervenção realizar contratações diretas com enquadramento no art. 24, inciso III, da Lei nº 8.666/93 durante a Intervenção Federal decretada em razão de grave comprometimento da ordem pública na área de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.	ENCERRADO
011.305/2018-5	Ação de Controle: Acompanhamento (despesas e atos administrativos da Intervenção Federal)	ABERTO
011.238/2018-6	Impactos orçamentários e fiscais da Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro.	ABERTO

ANEXO I

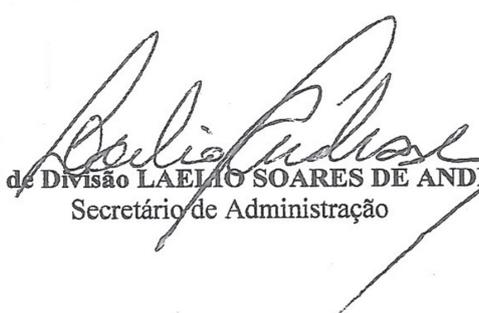
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Conforme disposto na *Decisão Normativa nº 170, de 19 de setembro de 2018*, e na Cartilha do Relatório de Gestão na Forma de Relato Integrado, ambas publicadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, declaro:

- que o presente relatório foi construído de forma integrada, sendo, também assegurada a integridade nas informações gerenciais provenientes dos sistemas estruturantes do governo federal: de Serviços Gerais (SISG), de Planejamento e de Orçamento Federal (SIOP) e de Contabilidade e de Custos, de Administração Financeira Federal (SIAFI);

- ter sido aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado com o envolvimento de todo o Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro; e

- que a apresentação do relatório integrado está de acordo com a Estrutura de Relato Integrado proposto pelo Tribunal de Contas da União, para o exercício financeiro de 2018.



General de Divisão LAELIO SOARES DE ANDRADE
Secretário de Administração